

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Julia Vaz Lorenzetti

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: a dinâmica da
esfera pública no estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2012

Julia Vaz Lorenzetti

**ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: a dinâmica da
esfera pública no estado do Rio Grande do Sul**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Rosinha Machado Carrion

**Porto Alegre
2012**

Julia Vaz Lorenzetti

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: a dinâmica da esfera pública no
estado do Rio Grande do Sul

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Rosinha Machado Carrion

Conceito final:

Aprovado em dede.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Armindo dos Santos de Souza Teodósio – PUC Minas

Prof. Dr. Marcelo Kunrath – UFRGS- PPGS

Prof. Dra. Cláudia Simone Antonello – UFRGS-PPGA

Orientador – Prof. Dra. Rosinha Machado Carrion – UFRGS-PPGA

CIP - Catalogação na Publicação

Vaz Lorenzetti, Julia

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: a
dinâmica da esfera pública no estado do Rio Grande do
Sul / Julia Vaz Lorenzetti. -- 2012.

114 f.

Orientadora: Rosinha Machado Carrion.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Escola de Administração, Programa
de Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, BR-RS,
2012.

1. esfera pública. 2. Código Florestal Brasileiro:
alteração. 3. estado do Rio Grande do Sul. I. Machado
Carrion, Rosinha, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RESUMO

A problemática ambiental está vinculada à interdependência entre os processos ecológicos e à sua implicação na vida dos seres humanos. O direito ao ambiente ecologicamente equilibrado passa a ser compreendido como uma condição do direito à vida, interpretado, neste estudo, como direito humano fundamental. Com base na concepção de esfera pública de Habermas (1997), este trabalho teve como objetivo investigar a dinâmica da esfera pública relativa à tramitação de Projeto de Lei para alteração do Código Florestal Brasileiro, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de um estudo local frente a um debate nacional. A esfera pública foi investigada através de suas características de mediação e deliberação, considerando suas dimensões formal e informal. Habermas (1997) defende que a legitimidade do processo legislativo depende da participação daqueles que serão afetados pela legislação, o que, no caso de uma legislação ambiental, como o Código Florestal, corresponde a toda a sociedade. Este trabalho foi realizado por meio de pesquisa de abordagem qualitativa e natureza descritiva-exploratória. As técnicas de coleta de dados adotadas foram a observação participante, a entrevista semiestruturada, a pesquisa documental. A técnica de análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo. Os dados analisados são referentes ao período de setembro de 2009 a abril de 2012. O estudo evidenciou que segmentos diversos da sociedade, como movimentos sociais e setor privado, mostraram-se atuantes na esfera pública política, relativamente à modificação do Código Florestal Brasileiro. O acesso às instâncias de participação é, no entanto, diferenciado, bem como os recursos disponíveis a cada segmento da sociedade, o que prejudica a qualidade da deliberação. Observou-se que os movimentos sociais possuem capacidade de revigorar as esferas públicas informais, mas em relação às esferas formais, a sociedade como um todo poderia ser melhor assimilada no processo de elaboração de uma legislação ambiental, a qual se destina a toda a sociedade.

Palavras-chave: esfera pública, Código Florestal Brasileiro, estado do Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

The environmental issue has to do with the interdependence between the ecological processes and their implications on the life of human beings. The right to an ecologically balanced environment is therefore viewed in this study as a condition of the right to life, and a fundamental human right. Drawing on Habermas's conception of the public sphere (1997), this dissertation proposes to investigate the dynamics of the public sphere as regards a bill for the reform of the Brazilian Forest Code that is being processed in the state of Rio Grande do Sul. This is therefore a local study addressing a national issue. The public sphere is investigated based on its properties of mediation and deliberation, and considering its formal and informal dimensions. Habermas (1997) argues that the legitimacy of the legislative process depends on the participation of those who will be affected by the legislation – in the case of environmental legislation such as the Forest Code, society as a whole. The analysis was developed from a qualitative descriptive/exploratory research study. The data collection techniques used were participant observation, semi-structured interviewing and documentary research. The data analysis technique used was content analysis. The data analyzed refers to the period between September 2009 and April 2012. The study showed that some segments of society, such as social movements and the private sector, are very active in the public sphere in the fight for the Brazilian Forest Code reform. However, access to the different levels of participation varies, as do the resources that are available to each segment of society, which affects the quality of the deliberation. Finally, the study showed that social movements promote the strengthening of the informal public spheres; however, as regards the formal spheres, it points to the fact that society as a whole could be further integrated into the process of elaboration of environmental legislation – which after all affects society as a whole.

Keywords: public sphere, Brazilian Forest Code, state of Rio Grande do Sul.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Agapan - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
Ajuris – Associação dos juízes do Rio Grande do Sul
ANA – Agência Nacional das Águas
Apedema - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul
APP – Área de Preservação Permanente
ASIBAMA – Associação dos Servidores do Ibama
Cea - Centro de Estudos Ambientais
CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Consema – Conselho Estadual do Meio Ambiente (RS)
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CUT – Central Única dos Trabalhadores
Expointer - Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários
Federarroz - Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul
Fetag - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul
Fetraf - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Fiergs - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul
Funai – Fundação Nacional do Índio
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
Inbra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Ingá - Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
Mogdema - Movimento Gaúcho em Defesa do Meio Ambiente
MST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ONG - Organização não governamental
PIB – Produto Interno Bruto
PT – Partido dos Trabalhadores

PL - Projeto de Lei

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

RL - Reserva Legal

RS - Estado do Rio Grande do Sul

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Semapi - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul

Simpa - Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Sindiserf – Sindicato dos Servidores Federais

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações sobre a coleta de dados através de observação participante, 2012 ..	41
Quadro 2 - Informações sobre as entrevistas realizadas, 2012	43
Quadro 3 - Categorias de análise utilizadas na pesquisa	46
Quadro 4 - Síntese da opinião dos atores gaúchos sobre o Código Florestal.	48
Quadro 5 - Participação de atores locais em instâncias promovidas pelo Congresso Nacional.	60
Quadro 6 – Instâncias de participação na Assembleia Legislativa/RS	67
Quadro 7- A temática do Código Florestal na mídia local.	80

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Os biomas do RS.....	36
Figura 2 - Imagens do lançamento do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas, 2011.....	51
Figura 3 - Slides da apresentação da Farsul em Ciclo de palestras do Senado.....	64
Figura 4 - Slides de apresentação de representante da Farsul/CNA em audiência pública no Senado, 2011.....	65
Figura 5- Cartazes da campanha Veta, Dilma! em rua de Porto Alegre, 2012.....	72
Figura 6 - Imagens de manifestação no Brique da Redenção, 2011.....	74
Figura 7 - Manifestação através do Laçador, Porto Alegre/RS, 2012.	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 MEIO AMBIENTE COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL.....	11
2 PROCESSO LEGISLATIVO: A TRAMITAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO	14
2.1 PROCESSO LEGISLATIVO BRASILEIRO.....	14
2.2 TRAMITAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL	15
2.2.1 Florestas: Conceitos e Usos	15
2.2.2 O Código Florestal Brasileiro	16
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
3.1 MODELOS TEÓRICOS DE ESFERA PÚBLICA.....	19
3.2 O CARÁTER HISTÓRICO DA GÊNESE DA ESFERA PÚBLICA NA OBRA DE HABERMAS	20
3.3 A ESFERA PÚBLICA NA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA	23
3.3.1 Concepção dual de sociedade	23
3.3.2 Reformulação da Esfera Pública na Teoria da Ação Comunicativa	24
3.4 ESFERA PÚBLICA E DEMOCRACIA DELIBERATIVA	25
3.4.1 Deliberação no âmbito da Teoria Democrática.....	25
3.4.2 Esfera Pública Deliberativa.....	27
3.5 A ESFERA PÚBLICA COMO CATEGORIA ANALÍTICA DO CONTEXTO BRASILEIRO.....	31
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	35
4.2 ÁREA DO ESTUDO: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	36
4.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	39
4.3.1 Observação Participante.....	40
4.3.2 Entrevistas.....	42
4.3.3 Pesquisa documental	44
4.4 ESTRATÉGIA DE ANÁLISE DOS DADOS	44
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	47
5.1 ATORES DA SOCIEDADE GAÚCHA E SUAS OPINIÕES SOBRE O CÓDIGO FLORESTAL.....	47
5.1.1 Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas.....	49

5.1.2	Organizações não governamentais Ambientais	53
5.1.3	Atores ligados ao trabalhador rural	55
5.1.4	Setor Privado.....	57
5.1.5	Setor científico e entidades de classe	58
5.2	CONTORNOS DA ESFERA PÚBLICA FORMAL.....	59
5.2.1	Instâncias ligadas ao Congresso Nacional	60
5.2.2	Instâncias promovidas pela Assembleia Legislativa.....	67
5.3	CONTORNOS DA ESFERA PÚBLICA INFORMAL.....	70
5.3.1	Mobilização de rua.....	70
5.3.2	Eventos Informais	75
5.3.3	Manifestações escritas.....	77
5.3.4	Mídia Local.....	79
5.3.5	Acesso informal a parlamentares	81
5.4	BARREIRAS DE ACESSO À ESFERA PÚBLICA.....	83
5.4.1	Barreiras relativas aos atores.....	83
5.4.2	Barreiras relativas ao meio.....	87
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
	REFERÊNCIAS.....	93
	APÊNDICES.....	104
	ANEXOS	106

INTRODUÇÃO

As questões ambientais emergidas, especialmente, na segunda metade do século XX, vêm se mantendo como um dos principais itens da agenda política mundial. A problemática ambiental está vinculada tanto ao reconhecimento da interdependência entre os diversos processos ecológicos, quanto à sua implicação na vida dos seres humanos. Os danos provocados pela degradação ambiental do solo, das florestas, do ar podem afetar as condições de vida de toda a humanidade.

O direito ao ambiente ecologicamente equilibrado passa a ser compreendido como uma das condições do direito à vida. Neste estudo, ele será interpretado como direito humano fundamental. Nesta realidade social, a normatização de temas ambientais é fundamental à sociedade. Trindade (1993) observa que o avanço na proteção aos direitos humanos e aos direitos ambientais fortalece a humanidade contra seus próprios impulsos destrutivos.

Habermas (1997) defende que a legitimidade das decisões do processo legislativo deriva da deliberação pública, através do debate e da argumentação daqueles que serão seus destinatários. As normas ambientais destinam-se a toda sociedade, portanto sua elaboração deve contemplar a participação de atores diversos.

No Brasil, a tramitação de substitutivo ao Código Florestal Brasileiro (Lei Federal n. 4.771/1965), que corresponde ao Projeto de Lei n. 1.876/1999, ensejou uma série de conflitos. Observa-se que as Áreas de Preservação Permanente e as de Reserva Legal, regulamentadas pelo Código Florestal e que correspondem a áreas de preservação dentro de espaços privados, são extensões em disputa, não somente por um espaço físico, mas também por um modelo de sociedade. Subjacente a estas divergências está o fato de a legislação ambiental vigente no país determinar que o direito à propriedade seja compatível com a proteção ambiental, o que pode afetar seu uso para fins econômicos. Atores como movimentos sociais e setor privado possuem concepções distintas sobre o uso destas áreas, o que remete a diferentes entendimentos da dicotomia público/privado e, conseqüentemente, a diferentes entendimentos sobre o conteúdo do Código Florestal.

Com base na noção de esfera pública (Habermas, 1997), este trabalho se propôs a analisar um debate nacional, em âmbito local: o estado do Rio Grande do Sul.

A esfera pública habermasiana consiste em um espaço de mediação, no qual se elaboram questões politicamente relevantes, que emergem da esfera privada e das esferas informais da sociedade, e são encaminhadas para o tratamento formal no centro político

(HABERMAS, 1997). Neste estudo, a esfera pública é analisada a partir de suas características de mediação e deliberação¹, como práticas comunicativas que se desenvolvem na esfera pública, a qual engloba uma dimensão formal e outra informal.

O estado do Rio Grande do Sul foi escolhido devido a características sociais, ambientais e produtivas, que representam interesses múltiplos e o qualificam como área de estudo. O movimento ambiental, no Rio Grande do Sul, teve início com a reivindicação à constituição de políticas voltadas para o meio ambiente e com o combate ao uso de agrotóxicos. Deste movimento participaram ícones como Henrique Luis Roessler e José Lutzembguer (BONES; HASSE, 2007). O estado do Rio Grande do Sul possui dois biomas em seu território, a Mata Atlântica e o Pampa, sendo o único estado do país a abrigar o bioma Pampa. Em relação ao agronegócio, sua economia é uma das mais importantes do Brasil, representando cerca de 12,0% da produção nacional. Entre seus principais produtos estão soja, arroz, fumo, trigo, maçã e uva. (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2011). Em relação a aspectos de participação política, Porto Alegre, capital do estado, é o berço do orçamento participativo, um processo de participação popular na gestão pública (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2011). A cidade sediou edições do Fórum Social Mundial, evento que visa promover o debate e a articulação de atores da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2011).

Considerando o contexto apresentado, o presente trabalho propõe a seguinte questão de pesquisa: De que maneira segmentos distintos da sociedade gaúcha, representando interesses diversos, participaram do processo de debate referente à alteração do Código Florestal Brasileiro?

O campo de estudo é, portanto, o estado do Rio Grande do Sul e o objeto, a participação da sociedade local no debate sobre o novo Código Florestal Brasileiro.

De acordo com a questão de pesquisa, o objetivo geral deste estudo é: analisar a dinâmica da esfera pública constituída entorno da alteração do Código Florestal Brasileiro, no estado do Rio Grande do Sul. Os objetivos específicos são:

- identificar atores que participaram do debate, na esfera pública gaúcha, e suas opiniões em relação ao conteúdo em tramitação;
- analisar as instâncias de participação da esfera pública formal e da esfera pública informal;

¹ A questão da deliberação tem relevante papel na explicação dos resultados políticos, contudo esta dissertação contempla seu papel comunicativo e não seus impactos na tomada de decisão das instâncias decisórias, ou seja, a ênfase está no *processo*.

- caracterizar de que maneira estes atores integram-se ao debate nacional e quais dificuldades enfrentaram.

Neste trabalho, a esfera pública é compreendida como uma construção social que propicia a participação. O presente estudo pretende contribuir com o aprimoramento da compreensão da participação da sociedade, na esfera pública política no Brasil. Luchmann (2002) defende que a investigação de experiências concretas permite levantar possibilidades e limites acerca da dinâmica das esferas públicas. Souza (2010) pontua que o melhor lugar para a proteção da vida e a mitigação de interesses privados é aquele em que se propicia a participação. Habermas (1990) apud Lubenow (2007b) observa que muitas questões acerca da esfera pública só poderão ser respondidas pela investigação empírica, o que contribui para justificar as contribuições desta pesquisa. Além disso, observa-se a carência de estudos sobre participação, no âmbito do processo legislativo, privilegiando aquelas entorno de políticas públicas.

Para responder as questões de pesquisa e alcançar os objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa do tipo descritivo-exploratória com abordagem qualitativa.

A fundamentação teórica utilizada mobilizou, principalmente, a teoria de Jürgen Habermas sobre esfera pública, com ênfase à teoria apresentada em ‘Direito e Democracia: entre facticidade e validade’, e também ‘As Cores de Ercília’ de Sérgio Costa.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. Inicialmente, se discorre sobre o meio ambiente como um direito humano fundamental; em seguida, sobre o processo legislativo com ênfase à tramitação do Código Florestal. No capítulo 3, apresenta-se a fundamentação teórica mobilizada e, no capítulo 4, os procedimentos metodológicos. Segue o capítulo de apresentação e análise dos dados. Por fim, se tecem as considerações finais.

1 MEIO AMBIENTE COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

Os direitos humanos e os direitos fundamentais não são excludentes, mas remetem a esferas distintas. Enquanto os direitos humanos remetem à esfera universal, os direitos fundamentais remetem ao âmbito constitucional nacional (MENDES, 2006).

Em dezembro de 1948, três anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como

um ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição (ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Facin (2002) destaca que este documento não apresenta conteúdo definitivo, por poder ser modificado, conforme ocorram transformações das condições de vida.

Mendes (2006) observa que o fato sobre o qual se fundam os direitos humanos é a própria existência do homem, enquanto os demais direitos só existem em função de particularidades individuais ou sociais do sujeito. Os direitos fundamentais devem estar especificados em um ordenamento jurídico e constituem um conjunto de direitos e de liberdades garantidos pelo direito positivo de um Estado (MENDES, 2006).

Os direitos humanos são divididos em três gerações, conforme o período histórico, sendo os novos direitos incorporados à geração seguinte. Os direitos humanos de primeira geração estão relacionados à liberdade individual do ser humano, aos direitos civis e aos direitos políticos. A segunda geração dos direitos humanos está relacionada à proteção dos trabalhadores e ao desenvolvimento social. Os direitos humanos de terceira geração tratam, especificamente, dos direitos difusos. Eles referem-se, por exemplo, à proteção do patrimônio ambiental, à paz e ao desenvolvimento. Bobbio (1999, p. 6) defende que "o mais importante deles é aquele reivindicado pelos movimentos ambientais: o direito de viver num ambiente saudável".

O artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos declara que “todo ser humano tem direito à vida”. Neste trabalho, ele é interpretado como direito a um ambiente ecologicamente equilibrado.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada na cidade de Estocolmo, em 1972, colocou as questões ambientais na agenda dos países membros da ONU. A Conferência gerou a Declaração de Estocolmo, documento com 26 princípios. O Princípio 1 declara que:

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO, 1972).

Através desta Declaração a qualidade ambiental foi elevada a fator condicionante de uma vida digna.

Posteriormente, a Conferência do Rio de Janeiro, em 1992, trouxe a reafirmação deste direito, ao postular no Princípio 1 de sua Declaração que “os seres humanos (...) têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza”.

No Brasil, no advento da Constituição Federal de 1988, o meio ambiente foi abordado no artigo 225, que determina:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Dessa forma, o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, como condição ao direito à vida e, portanto, como direito humano fundamental, pode ser interpretado como consequência da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do artigo 225 da Constituição Federal Brasileira.

Esta interpretação vai ao encontro de Freitas (1995), jurista de direito ambiental, o qual defende que a preocupação no trato das questões ambientais significa zelar pela própria sobrevivência do homem.

A noção de meio ambiente como direito humano fundamental é subjacente ao conhecimento da interdependência entre os processos ecológicos. O desmatamento realizado por um estado pode impactar a qualidade do ar de todo o país, bem como a poluição

provocada por uma região pode implicar mudanças climáticas em localidades distantes, e assim ameaçar a sobrevivência de diversas espécies. A atenção à gestão das florestas, por exemplo, apresenta-se como condição de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, pois as florestas possuem funções ambientais como a proteção à biodiversidade e o controle da dinâmica de chuvas.

Nesta realidade social de constante risco ambiental, a normatização de temas ambientais é fundamental à sociedade, a fim de assegurar o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado.

2 PROCESSO LEGISLATIVO: A TRAMITAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

Nesta seção, apresenta-se, de maneira sucinta, o processo legislativo brasileiro, e contextualiza-se a tramitação do Projeto de Lei referente à alteração do Código Florestal Brasileiro.

2.1 PROCESSO LEGISLATIVO BRASILEIRO

O processo legislativo corresponde ao caminho percorrido para elaboração de uma legislação. Um projeto de lei pode ocorrer por iniciativa do poder legislativo ou executivo.

Quando o processo se inicia no legislativo, pode ser de iniciativa de qualquer uma das casas do Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal. No Congresso, para ser criada ou modificada uma lei, é necessário um projeto. Todo projeto tem seu relator, um parlamentar que dá um parecer, sugerindo mudanças, aprovando ou rejeitando a matéria.

O Projeto de Lei é votado nas duas casas. Aquela na qual tenha sido concluída a votação encaminha o Projeto de Lei ao Presidente da República, que pode vetá-lo no todo ou em parte. Havendo veto presidencial, o projeto retorna ao Congresso que, em voto secreto, o acata ou não. Ao fim do processo, o judiciário tem poder de exercer controle sobre o processo legislativo, através da emissão de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Desta maneira, ocorre controle de poder no processo legislativo.

No âmbito do legislativo, o Projeto de Lei é encaminhado às comissões competentes para ser apreciado. A definição das comissões é feita com base no tipo de assunto tratado no projeto (BRASIL, 2011a). Entre as comissões da Câmara estão a Comissão de Educação e Cultura, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A participação da sociedade no processo legislativo pode ocorrer de diferentes maneiras. Os regimentos internos da Câmara e do Senado preveem a participação da sociedade, no processo legislativo, através de audiências públicas, que podem ocorrer a

pedido de membro de uma Comissão ou a pedido de entidade interessada. O Anexo ‘A’ apresenta os artigos dos regimentos internos correspondentes à realização de audiência pública, na Câmara e no Senado (BRASIL, 2011a; BRASIL, 2011b).

Além das participações previstas nos regimentos internos do Congresso Nacional, há o *lobbying*, prática não regulamentada no país. Segundo Santos (2007, p. 84), ela consiste

na prática de interação de um grupo de interesse com os *policymakers*, direta ou indiretamente, com vista a influenciar políticas em curso ou criar um relacionamento que conduza à formulação de uma política que beneficie esse grupo ou interesse.

O autor explica que, no Brasil, há resistência na regulamentação desta prática, pois ela é associada a grupos econômicos. Defende, contudo, que sua regulamentação poderia trazer mais transparência ao processo legislativo e coibir as práticas antiéticas de *lobbying*, com potencial para diminuir a corrupção (SANTOS, 2007).

2.2 TRAMITAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL

2.2.1 Florestas: Conceitos e Usos

Conforme a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO apud Serviço Florestal Brasileiro (2010, p. 21), floresta é uma “área medindo mais de 0,5 hectares com árvores maiores que 5 metros de altura e cobertura de copa superior a 10%, ou árvores capazes de alcançar estes parâmetros *in situ*. Isso não inclui terra que está predominantemente sob uso agrícola ou urbano.”.

O Serviço Florestal Brasileiro enquadra como floresta as tipologias de vegetação lenhosas que mais se aproximam da definição de florestas da FAO. No Brasil, as florestas são diferenciadas em categorias, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2010).

As florestas estão desigualmente distribuídas no Planeta, sendo as regiões mais florestadas do mundo a Rússia, a região amazônica e a América do Norte (ABDALA, 2007).

Além das funções ambientais, como a regulação de ciclos hidrológicos, as florestas são utilizadas com fins econômicos. O Brasil é um dos países com maior diversidade biológica no mundo, abrigando cerca de 20% das espécies do planeta. Isso implica oportunidades econômicas, como o desenvolvimento de novos fármacos, mas também responsabilidade frente à preservação ambiental (SILVA, *et al.*, 2011).

O Brasil abriga seis biomas: Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal. Bioma é “um conjunto de vida (vegetal e animal) constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação (...) com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, o que resulta em uma diversidade biológica própria.”, que não contempla, necessariamente, uma formação florestal (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2010, p. 34).

No Brasil, as áreas protegidas possuem a finalidade de conservação da natureza e de valores culturais associados. Elas podem ser públicas ou privadas. As áreas protegidas públicas são divididas em terras indígenas e unidades de conservação. A Lei 9.985/2000 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc) e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As áreas protegidas privadas ou particulares são estabelecidas pelo Código Florestal Brasileiro. Esta legislação dispõe, entre outros, sobre áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente e regula o uso de biomas em áreas privadas.

2.2.2 O Código Florestal Brasileiro

O primeiro Código Florestal Brasileiro foi instituído pelo Decreto n. 23.793/ 1934 e revogado pela Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. O art. 1º da Lei n. 4.771/1965 define que as florestas são bens de interesse comum a todos os habitantes do país.

O Projeto de Lei n. 1.876/1999 propõe substituir a Lei 4.771/1965, instituindo um Novo Código Florestal Brasileiro. Neste estudo estes documentos serão referenciados como ‘Código Florestal/1965’ (Lei Federal n. 4.771/1965), e ‘novo Código Florestal’ (substitutivo à Lei Federal n. 4.771/1965), respectivamente.

O Projeto de Lei n 1.876/1999 coloca diversas pautas referentes ao Código Florestal. Entre elas, a flexibilização da área destinada à Reserva Legal e à Área de Preservação Permanente, a averbação da Reserva Legal, a noção do conceito de áreas consolidadas, a

isenção de punição ao produtor que está em desacordo com a legislação e a diferenciação de tratamento entre agricultura familiar e grande produtor.

Entre estas alterações, observam-se pontos de divergência entre diversos segmentos da sociedade. Subjacente a estas divergências está o fato de que a legislação ambiental vigente no país determina que o direito à propriedade seja compatível com a proteção ambiental, o que pode implicar seu uso para fins econômicos. Conforme Trentini (2004), no Brasil, o direito à propriedade é submetido aos interesses da sociedade e não apenas do proprietário.

Em setembro de 2009, foi instalada, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei n. 1.876/99 e mais onze projetos que tramitam apensados a ele, cujo tema é a modificação do Código Florestal Brasileiro. A Comissão Especial é um tipo de comissão temporária constituída no caso de proposições que tratem de matéria que seja de competência de mais de três comissões. Como o PL era de competência de oito comissões, instituiu-se a Comissão Especial. A comissão elegeu como relator da matéria o deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP). Durante um ano, o relator realizou reuniões na Câmara dos Deputados e audiências públicas nos estados brasileiros. O relatório final alega que o debate envolveu organizações não governamentais, pesquisadores de universidades e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), órgãos ambientais da União, de estados e municípios, governadores, prefeitos, vereadores; agricultores e organizações representativas da agricultura (REBELO, 2010). Ao fim do processo, foi elaborado um parecer sobre o Projeto de Lei 1.876/99 (REBELO, 2010), que, curiosamente, é dedicado aos agricultores brasileiros.

No âmbito da Câmara dos Deputados, no dia 24 de maio de 2011, foi aprovado por 410 votos a favor, 63 contra e uma abstenção, a redação final do Projeto de Lei do novo Código Florestal (REBELO, 2011).

O projeto seguiu para o Senado, onde foi identificado como Projeto de Lei da Câmara n. 30/2011 (PLC 30/2011). Ele tramitou, no período de junho a dezembro de 2011, nas seguintes comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado no Senado, o PL retornou à Câmara, sendo o novo relator o deputado Paulo Piau. Aprovado em 25 de abril de 2012, o PL seguiu para o executivo, podendo a presidência sancioná-lo ou vetá-lo no todo ou em artigos específicos.

A modificação do Código Florestal tem sido apresentada como uma disputa política entre diferentes bancadas do Congresso Nacional, mas também como uma disputa social e

econômica, entre ruralistas e ambientalistas. No entanto, mesmo dentro destes grupos, há divergências frente às alterações em trâmite, o que demonstra a complexidade desta temática.

Neste trabalho, entende-se que estão em jogo questões que envolvem toda a sociedade, pois o Código Florestal discorre sobre questões ambientais, logo de interesse de todos. Apresentam-se, a seguir, datas importantes da tramitação do Projeto:

- outubro de 1999 - apresentação do Projeto de Lei pelo deputado Sergio Carvalho;
- setembro de 2009 - criação da Comissão Especial do Código Florestal, na Câmara dos Deputados;
- maio de 2011 - votação, na Câmara dos Deputados, do texto aprovado na Comissão especial;
- junho de 2011 - encaminhamento do Projeto ao Senado;
- dezembro de 2011 - votação no Senado;
- dezembro de 2011 - encaminhamento do Projeto à Casa Iniciadora (Câmara dos Deputados);
- abril de 2012 - votação na Câmara do Projeto de Lei substitutivo do Senado;
- maio de 2012 – encaminhamento para sanção presidencial;
- maio de 2012 – encaminhamento da decisão presidencial para a Câmara dos Deputados.

O período de análise contemplado, neste estudo, corresponde ao período de setembro de 2009 (mês de constituição da Comissão Especial do Código Florestal, na Câmara dos Deputados) a abril de 2012 (mês de votação do substitutivo do Senado Federal, na Câmara dos Deputados).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo contém o quadro teórico que fundamenta o presente estudo. Inicialmente, apresentam-se, de maneira sucinta, os modelos teóricos de esfera pública, de diferentes autores. Na sequência, desenvolve-se o percurso do conceito de esfera pública habermasiana, sendo aprofundada a concepção de esfera pública deliberativa. Por fim, discorre-se sobre a esfera pública, no contexto brasileiro.

O esclarecimento acerca do entendimento de esfera pública adotado nesta pesquisa é fundamental devido à gama de autores que utilizam este conceito. A obra de Jürgen Habermas alicerçou o quadro teórico, com ênfase ao volume II da obra ‘Direito e democracia: entre facticidade e validade’. Textos de Sergio Costa e Leonardo Avritzer forneceram importantes contribuições ao quadro analítico adaptado ao contexto brasileiro.

3.1 MODELOS TEÓRICOS DE ESFERA PÚBLICA

O conceito de esfera pública tem sido amplamente utilizado nos estudos sobre experiências democráticas. Entretanto, não há consenso em torno da definição deste conceito, observando-se diferentes concepções sobre o papel da esfera pública no âmbito da democracia.

Normativamente, é possível classificar, no pensamento político contemporâneo, três modelos teóricos de esfera pública (BENHABIB, 1992 apud HABERMAS, 1997): o modelo republicano; o modelo liberal; o modelo discursivo.

A perspectiva liberal compreende, de maneira rigorosa, a fronteira entre Estado e sociedade e o processo democrático faz a intermediação entre estas esferas. A sociedade é considerada como uma sociedade econômica, estruturada a partir de interesses privados e das leis de mercado, possuindo menor conotação normativa de equilíbrio de poder. Este modelo remete a Bruce Ackermann, Immanuel Kant e John Rawls. O modelo republicano considera um modelo de sociedade descentralizada, na qual a democracia aparece como um processo integrador da sociedade. O processo democrático, portanto, vai além da função de mediação

observada na concepção liberal. Aqui, a formação da opinião remete a estruturas de comunicação orientadas pelo entendimento mútuo e não por interesses individuais. A sociedade se auto-organiza devido à soberania popular frente ao Estado. O espaço público aparece como espaço da manifestação cívica, refletindo maior conotação normativa. Este modelo remete a Hannah Arendt e a Jean-Jacques Rousseau (LUBENOW, 2007b; HABERMAS, 1997).

Habermas (1997) apresenta a concepção discursiva a partir de sua comparação com as perspectivas liberal e republicana, buscando elementos de ambas, com o intuito de encontrar um procedimento ideal para a deliberação e a tomada de decisão. Esta percepção do processo democrático possui média conotação normativa: mais forte que a liberal, mas menos normativa que a concepção republicana. Do modelo republicano, a concepção habermasiana traz a consideração do processo político na formação da opinião coletiva. Do modelo liberal, mantém a separação entre Estado e sociedade, mas, aqui, a sociedade civil distingue-se tanto dos sistemas econômicos quanto do administrativo. Esta concepção será aprofundada no item 3.4.

3.2 O CARÁTER HISTÓRICO DA GÊNESE DA ESFERA PÚBLICA NA OBRA DE HABERMAS

O termo ‘esfera pública’ foi utilizado por Jürgen Habermas, na obra ‘Mudança Estrutural da Esfera Pública’, que corresponde à sua tese de livre docência, publicada na década de 1960 (HABERMAS, 1984).

Nesta obra, o autor apresenta a esfera pública desde a Grécia antiga, onde há uma nítida distinção entre a esfera privada (*oikos*) e a esfera pública (*polis*), que é comum aos cidadãos livres. Aqui, a esfera pública tem o caráter de publicidade, no sentido de que é nesta esfera que tudo se torna visível. Na Idade Média, não se observa separação obrigatória entre esfera pública e privada, mas havia a noção de ‘representação pública’ na qual o indivíduo era relacionado a um *status* cuja representação se dava na esfera pública (HABERMAS, 1984).

Na Modernidade, a representatividade pública dá lugar à razão pública como fonte legítima do poder (HABERMAS, 1984). Neste contexto histórico, o sistema social é estruturado pelas instituições Estado e mercado. Habermas apresenta a eclosão da concepção

da esfera pública, que irá apresentar função de mediação entre setor privado e a esfera do poder público.

O conceito de esfera pública passa a ser apresentado dentro do contexto histórico vivido pela sociedade burguesa do século XVIII. O autor explica que a esfera pública consiste em uma categoria com caráter histórico, que não pode ser deslocada para análises fora daquele contexto:

Concebemos a “esfera pública burguesa” como uma categoria típica de época; ela não pode ser retirada do inconfundível histórico (...) para, em seguida, ao generaliza-la num ideal-tipo, transferi-la a constelações formalmente iguais de situações históricas quaisquer (HABERMAS, 1984, p. 09).

Em ‘Mudança Estrutural’, Habermas apresenta a esfera pública política burguesa como uma extensão da esfera pública literária, existente na época, cujas principais instituições eram os salões, os cafés e as sociedades culturais. Estes espaços não possuíam conotação política, mas de raciocínio público, e caracterizavam-se como uma confrontação, ainda que cultural, à sociedade aristocrática. Posteriormente, temas políticos e econômicos adentram este espaço, que passou a exercer uma função política de crítica ao Estado.

A esfera pública burguesa constituía uma instância de crítica a temas considerados de interesse geral, na qual se desenvolvia a consciência política contra o absolutismo monárquico, pretendendo ela afirmar-se como fonte de legitimação das leis (HABERMAS, 1984). Avritzer e Costa (2004) explicam que a sociedade burguesa reivindicava esclarecimento sobre temas antes restritos ao Estado e à Igreja, e dessa forma renunciava ao exercício direto do governo, mas buscava o direito de ter conhecimento do que faz o Estado, através do princípio crítico da publicidade. O caráter de publicidade como transparência emerge como resultado histórico da reivindicação por explicação moral dos atos governamentais.

Na esfera pública burguesa, apenas a força do melhor argumento poderia decidir o resultado dos debates, recursos econômicos e sociais não deveriam ser levados em consideração (HABERMAS, 1984). Contudo, a esfera passa a utilizar a opinião pública para gerar influência sobre as regulamentações econômicas, que são elaboradas pelo poder público político. A opinião pública, que inicialmente possuía concepção crítica, passa a ter fins manipulativos, através de processos de comunicação subvertidos pelo poder. A opinião pública, que, no século XVIII, desenvolvia-se pelo debate crítico, mostra-se, no século XX, manipuladora.

A decadência da esfera pública burguesa está relacionada a dois fatores. O primeiro é o aumento da fluidez entre os setores público e privado, que diminuiu a clareza da separação entre Estado e sociedade. Habermas entende que os meios de comunicação de massa passam a ser a fonte do consenso, não mais a prática discursiva. O segundo fator é o aumento do público da esfera com a conseqüente entrada de interesses particulares (HABERMAS, 1984).

A concepção burguesa de esfera pública apresenta uma contradição característica: o setor privado busca influenciar o poder político para proteger a própria esfera de interesses privados e, assim, põe em risco o princípio do acesso universal que defende (LUBENOW, 2007b). O princípio de acessibilidade universal revela-se contraditório, pois a construção para promover a igualdade mostra-se como uma nova forma de dominação, como pontua Lubenow (2007b).

Habermas conclui que o caráter político da esfera pública burguesa foi prejudicado, tendo a esfera se tornado um domínio usado pela imprensa e pelo poder econômico (HABERMAS, 1984).

A concepção original de esfera pública recebeu diversas críticas, principalmente em relação à desigualdade de acesso à esfera, conforme sintetizado por Serra (2001):

- a) a exclusão de grupos como mulheres, camponeses e operários da análise, apesar de considerar a esfera pública burguesa idealmente universal;
- b) a ideia de uma única esfera pública e o conseqüente não reconhecimento do papel das esferas públicas alternativas, formadas, por exemplo, pelo movimento operário;
- c) a separação rígida entre esfera pública e privada para garantir o funcionamento da esfera pública.

Nancy Fraser apresentou críticas em relação à exclusão das mulheres na dinâmica da concepção de esfera burguesa, e propôs a contemplação de públicos alternativos em esferas informais e autônomas que poderiam contribuir com questões relevantes (FRASER, 1992). Cohen e Arato criticam a quantidade de restrições da categoria de esfera, frente à emergência de novos fenômenos políticos e o desenvolvimento da sociedade civil (COHEN; ARATO, 1992).

Desde ‘Mudança Estrutural’, muitos autores teceram críticas e contribuições a esta concepção inicial, provocando a reflexão de Habermas, que reformulou seu conceito a partir do contexto das sociedades atuais e de outras questões que surgiram ao longo deste período (LOSEKANN, 2009; LUBENOW, 2007b).

3.3 A ESFERA PÚBLICA NA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

3.3.1 Concepção dual de sociedade

Habermas (1987) objetiva desenvolver uma estrutura teórica que fundamente uma teoria normativa democrática. Nesse intuito, o pano de fundo é a ‘Teoria da Ação Comunicativa’ e a concepção dual de sociedade.

O conceito de sociedade, em Habermas, remete a dois domínios diferenciados estruturalmente: o sistema e o mundo da vida. Estas duas noções são por ele utilizadas para compreender a sociedade moderna e refletem dois tipos de ação: instrumental e comunicativa.

O conceito de agir comunicativo está fundamentado na linguagem dirigida ao entendimento intersubjetivo entre atores, através da argumentação. O agir estratégico está relacionado a interesses individuais. Habermas (1987) explica que a ação estratégica e a ação instrumental orientam os participantes para obterem êxito e sucesso nas intervenções objetivas e manipulativas. O agir comunicativo e o agir estratégico podem ser compreendidos, portanto, como duas variantes da interação mediada pela linguagem (HABERMAS, 1987).

O mundo da vida é apresentado como um pano de fundo onde se constrói a razão comunicativa, a partir das relações intersubjetivas entre os atores que orientam suas ações para o ‘entendimento’ comunicativo, de maneira intersubjetiva (HABERMAS, 1987).

Os sistemas são esferas de ação desconectadas do mundo da vida, orientadas para determinado fim, possuindo a capacidade de manipular regras formais.

Na lógica sistêmica, predomina o agir estratégico. Na teoria habermasiana, apenas alguns âmbitos de ação da sociedade funcionam como sistemas: o mercado, determinado pelo dinheiro, e o Estado, determinado pelo poder (HABERMAS, 1987).

Habermas (1987) defende que a linguagem comunicativa, gerada no mundo da vida, distingue-se tanto dos sistemas de ação econômicos quanto da administração pública. A relação sistema/mundo da vida não se dá da mesma forma que a relação Estado/sociedade

civil. O mundo da vida envolve processos comunicativos que visam renovar e preservar tradições, solidariedades e identidades.

3.3.2 Reformulação da Esfera Pública na Teoria da Ação Comunicativa

No contexto da ‘Teoria da Ação Comunicativa’, a esfera pública é considerada segundo o quadro teórico da teoria da ação comunicativa e da concepção dual de sociedade, não mais segundo a análise sócio-histórica. A esfera assume a função de integração social, bem como a de garantir a autonomia do mundo da vida frente ao sistema. (HABERMAS, 1987). A esfera pública é apresentada pela prática comunicativa do entendimento linguístico como uma esfera acoplada ao mundo da vida, que permanece necessária à legitimação das decisões políticas.

A esfera pública é apresentada com uma função de sitiamiento da esfera institucional e assume uma configuração apenas defensiva. Lubenow (2007b) explica que as funções de integração social e de influência da esfera pública, nesse contexto, não promovem diretamente um fluxo aos complexos institucionais e, por este motivo, poderia apenas sitia-los.

A esfera pública é considerada a instância de racionalização do consenso nos quadros da coordenação da ação. Considerando a mediação entre sistema e mundo da vida, a esfera pública passa a ter a função de proteger e garantir a autonomia do mundo da vida frente aos imperativos sistêmicos, bem como a função simbólica de integração social: a solidariedade nascida da cooperação.

Habermas propõe-se a revisar, pela autocrítica, as limitações e deficiências acerca da esfera pública, em relação a seu conteúdo e posição frente à concepção dual de sociedade. Nesta revisão, surge o aumento da base social da esfera e a ênfase na institucionalização. Mesmo com as alterações, o caráter de mediação e ambivalência permanece (HABERMAS, 1990 apud LUBENOW, 2007b).

A sociedade civil e os novos arranjos institucionais são apresentados como uma possibilidade para que a esfera pública não seja colonizada pelo sistema. Entretanto, o autor observa que uma esfera pública política precisa não só de arranjos institucionais, mas também de fluxos primários das esferas informais e autônomas, ou seja, a constituição da opinião não pode se restringir somente aos arranjos do Estado. Nesta reformulação, o conflito está

relacionado à influência e ao controle dos fluxos comunicacionais que fluem entre sistema e mundo da vida.

3.4 ESFERA PÚBLICA E DEMOCRACIA DELIBERATIVA

3.4.1 Deliberação no âmbito da Teoria Democrática

A relação entre a prática democrática e o processo deliberativo pode ser considerada através de duas abordagens: da argumentação e da decisão. Na teoria democrática do século XX, a decisão é considerada como elemento central do processo deliberativo. Trata-se de uma concepção que tem suas origens em Jean-Jacques Rousseau e é utilizada pelos autores que pertencem ao elitismo democrático.

Da consideração do elemento argumentativo no processo deliberativo, surge uma nova abordagem, a qual tem em Jurgen Habermas um de seus precursores. Este autor utilizou a ideia de argumentação no campo da política, ao considerar que sua legitimidade estaria relacionada a um processo de deliberação coletiva que contasse com a participação racional de todos aqueles possivelmente afetados pelas decisões políticas (AVRITZER, 2000).

Luchmann (2002) explica que a democracia deliberativa constitui-se como um modelo político, caracterizado por um conjunto de pressupostos teórico-normativos, os quais incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva.

Faria (2000) analisa a questão do desenho institucional mais adequado ao exercício da deliberação, recorrendo a três autores: Jürgen Habermas, Joshua Cohen e James Bohman. A autora constata a concordância dos três que a legitimidade do processo democrático deriva, principalmente, da participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão, apesar de divergirem quanto à operacionalização da democracia deliberativa.

Habermas (1997) define a política deliberativa por meio de uma relação do tipo centro-periferia. No centro, encontra-se o núcleo do sistema político (judiciário, parlamento, eleições políticas, partidos), na periferia, os atores compostos por grupos formadores de opinião (grupos de interesse, sindicatos, associações, etc.). A possibilidade de um governo legítimo, para Habermas, deriva da relação entre a formação da vontade em instâncias informais e a

formação da vontade em espaços institucionais. Habermas (1997) desenvolve um conceito procedimental de democracia que é incompatível com o conceito de sociedade centrada no Estado.

A deliberação como categoria normativa é definida pelos seguintes aspectos: publicidade, racionalidade, igualdade (Habermas, 2006 apud Lubenow, 2007b).

Em ‘Direito e Democracia’, Habermas busca descobrir as pontes que permitem passar dos modelos normativos da democracia para aqueles das teorias sociais da democracia e vice-versa, fazendo uma abordagem diversa da realizada pela sociologia política.

Para Habermas (1997), o processo deliberativo está ligado à formação da opinião e da vontade, nas esferas públicas informais, o qual desemboca, procedimentalmente, nas instâncias formais de deliberação e decisão. Trata-se de um processo que remete ao conceito de democracia procedimental e deliberativa. Habermas defende que a legitimidade do procedimento está ancorada no percurso ou na base argumentativa de fundamentação discursiva, que se desenrola na esfera pública.

Neste apanhado teórico, o caráter procedimental da política deliberativa consiste na essência do processo democrático.

O aspecto central do modelo de democracia deliberativa é a fonte das quais as normas retiram sua legitimidade: as condições de debate e discussão. Oliveira (2010, p. 87) entende que o núcleo do modelo de democracia habermasiana é a obtenção da validade “num procedimento discursivo que satisfaça as exigências de aceitabilidade racional e legitimidade e que garanta uma solução procedimental para os conflitos substantivos presentes nas sociedades caracterizadas pelo pluralismo”.

Rocha (2010) aborda a relação entre representação e deliberação no âmbito dos estudos legislativos e, a fim de contribuir com o estudo da deliberação, propõe um modelo analítico com a adoção das seguintes variáveis: grau, de dimensão quantitativa, qualidade. A dimensão quantitativa remete ao tempo dedicado tanto à tramitação do projeto, quanto à fala dos legisladores. A qualidade considera aspectos como a apresentação de argumentos, baseada em informações técnicas ou políticas verificáveis, e características do contexto.

Diversos autores vêm apontando uma série de riscos à democracia deliberativa. No caso brasileiro, estes riscos são expressos por práticas de caráter autoritário, como o populismo e o elitismo, e caracterizam-se pelo favorecimento a determinados grupos (LUCHAMNN, 2002; SILVA, 2004). Dessa forma, a pesquisa de situações concretas de elaboração de normas pode contribuir para a compreensão e a sugestão de caminhos neste processo.

Chantal Mouffe (2000) apud Oliveira (2010) concorda que uma democracia requer lealdade a valores ético-políticos, mas argumenta que a ênfase no consenso pode colocar em risco a própria noção de democracia, quando se entende que a repressão do conflito leva à apatia na participação política.

Luchmann (2002) acredita que, ao oferecer igualdade de participação, a democracia deliberativa seria capaz de interferir nas condições de desigualdades sociais subjacentes ao processo, promovendo ou oportunizando a igualdade participativa e deliberativa.

Lubenow (2007b, p. 215) observa que os teóricos da democracia deliberativa visam contribuir com a qualidade da prática democrática, no entanto os estudos, ao mesmo tempo em que detectam traços de deliberação nos processos de comunicação pública, “revelam também uma expressiva ausência dos mesmos”.

3.4.2 Esfera Pública Deliberativa

A concepção normativa da esfera pública deliberativa compreende uma nova orientação teórica em relação às concepções anteriores. A concepção de esfera pública apresentada, até então, deixa lacunas como o questionamento sobre a maneira através da qual a esfera pública possa ser ‘ofensiva’ e não apenas defensiva.

Na obra ‘Direito e Democracia: entre facticidade validade’, Habermas faz reformulações nesse sentido.

Segundo Habermas (1997), a concepção defensiva da esfera pública tinha a função de proteger a esfera contra os imperativos sistêmicos. O caminho inverso consiste num modo de as esferas públicas autônomas organizarem-se para, através de processos democráticos, ‘influenciarem’ os mecanismos sistêmicos. Observa-se um novo modelo de circulação do poder político, no qual a categoria da esfera pública é reformulada, visando a seu fluxo em direção ao sistema político.

Lubenow (2007b) explica que Habermas propôs a ideia procedimental de deliberação pública para justificação da legitimidade. Nesse caráter procedimental, estaria a expectativa normativa da esfera pública: abrir os processos institucionalizados às instâncias informais de formação da opinião e da vontade política.

A nova concepção da esfera pública é abordada em sua dimensão normativa, mas também possui uma dimensão empírica, ao passo que fornece compreensão da influência da facticidade social nos processos políticos:

Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de função, de outro lado. (HABERMAS, 1997, p. 107)

A mediação é, portanto, uma relação de comunicação entre atores, que se desenvolve na esfera pública. A esfera pública tem a ver com o ‘espaço social’. Nela colidem os conflitos em torno do controle dos fluxos comunicativos, que percorrem o limiar entre o mundo da vida e a sociedade civil e o sistema político e administrativo (HABERMAS, 1997).

O modelo do ‘sitiamento’, que considerava um desacoplamento entre mundo da vida e sistema (HABERMAS 1987), é substituído pelo modelo das ‘eclusas’, que fornece a ideia de ação recíproca, através da noção de uma abertura estrutural a qual permite a condução de fluxos. O entendimento da esfera pública por meio de um modelo de eclusas, proposto por Habermas (1997), permite a noção de fluidez contínua dos conteúdos comunicados e de circulação do poder, em uma metáfora com a embarcação que, através da eclusa vai de um patamar a outro, através de uma abertura estrutural, mas segue fluindo através do rio. Com esta reformulação, algumas características constitutivas e de infraestrutura da esfera pública alteram-se, mas sua função de mediação permanece.

A noção de esfera pública pode ser pensada através de duas dimensões: uma informal, externa aos processos institucionalizados da esfera política, outra formal, compreendendo mecanismos de ramificações do sistema político, a qual é porosa ao processo de institucionalização. Assim, a esfera pública é fundamental como um espaço de ressonância, que pode captar os problemas que emergem de esferas da vida privada, e conduzi-los para as instâncias formais do sistema político e administrativo (HABERMAS, 1997).

Habermas (1997) detalha a forma como, nos contextos democráticos, os procedimentos legais e políticos institucionalizados asseguram que os processos espontâneos de formação de opinião sejam considerados nas instâncias decisórias. Ele apresenta o conceito de esfera pública através da noção de redes:

a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas (HABERMAS, 1997, p. 92).

A fim de investigar a influência que circula entre a esfera pública e o sistema político, Habermas (1997) apresenta três modelos:

- o modelo de acesso interno: as iniciativas partem dos próprios atores políticos sem preocupação efetiva em debater ou buscar o apoio da esfera pública;
- o modelo de mobilização: as propostas partem de dirigentes políticos, mas devem contar com o apoio da esfera pública;
- o modelo de iniciativa externa: prevê o empreendimento da esfera pública na proposição de temas novos. Ocorre através da pressão da opinião pública.

De acordo com Losekann (2009), o primeiro e o segundo modelos são os mais encontrados, pois, geralmente, a proposição de temas para a agenda política está centralizada nas estruturas administrativas do governo. O terceiro modelo é mais comum em sociedades com maior grau de igualdade.

Ao contrário do que havia apontado em ‘Estrutura’, Habermas (1997) pondera que a existência de múltiplas esferas, ao invés de apenas uma, garante o acesso mais amplo à esfera pública.

A partir da impossibilidade de determinar os horizontes da esfera, que são permeáveis e deslocáveis, Habermas propõe a adoção da ideia procedimental de deliberação pública, pela qual os ‘contornos’ da esfera pública constituem-se durante os processos de identificação dos temas e de suas conduções aos espaços institucionalizados. O modelo procedimental proposto por Habermas implica um modelo de sociedade descentrada, na qual o Estado é um sistema, não o centro.

A necessidade de a formação da vontade ser sensível às esferas informais do mundo da vida permite novas configurações, que contemplem a participação da sociedade civil, e novas dinâmicas de tomada de decisão.

Em relação aos atores da esfera pública, Habermas (1997, p. 108) apresenta duas categorias: aqueles que “ocupam uma esfera pública já constituída e cuja identidade independe da esfera, e aqueles que surgem do público, e cuja identidade precisa ser criada”.

O entendimento sobre a composição da sociedade civil pode compreender desde pessoas físicas e movimentos sociais até instituições religiosas e acadêmicas ou grupos de interesse específicos. Para Cohen e Arato (1992), o termo é geralmente usado para classificar pessoas, instituições e organizações que têm como meta fomentar ou expressar um objetivo

comum mediante ideias, ações e exigências aos governos. As chances de a sociedade civil influenciar efetivamente a esfera pública permanecem como uma questão a ser avaliada empiricamente, em cada caso.

Habermas (1997) admite a existência de desigualdade de posições dentro da esfera pública moderna, pois reconhece a existência de diferença tanto em termos de capacidade de organização quanto de recursos, o que implica a eficácia com que os atores exercem seus discursos. Segundo ele, grupos de interesse podem usar a esfera pública para propagar suas ideias e estratégias de poder, ou seja, pode ocorrer deturpação de uso de poder. Dessa forma, a capacidade para resolver os problemas é limitada.

A concepção de comunicação pública proposta por Habermas (1997) possui potencialidades de proporcionar entendimento, mas possui também limitações, conforme destacado por Lubenow (2007b): a existência de dissensos e de formas não discursivas de comunicação pública; desigualdades; estratificação social; diversidade de modos de vida cultural; pluralismo das visões de mundo; convicções religiosas; efeitos de certas formas de comunicação estratégica; interesses específicos relacionados a classes, grupos, comunidades com orientações específicas.

Wilson Gomes (2008) apud Oliveira (2010) questiona o caráter de cooperação da esfera pública habermasiana. Ele observa que uma esfera pública plausível deveria comportar mais realismo político, considerando a existência de conflito e competição.

O uso da categoria de esfera pública habermasiana integra estudos de diferentes áreas. Martins (2011) desenvolveu uma investigação acerca do papel de uma ONG defensora de interesses urbano-ambientais, a fim de investigar em que medida a presença desta organização, na esfera pública, contribui à construção democrática do planejamento urbano. Ele constatou que a lógica do mundo do sistema impera na esfera pública. Daniel (2008), na Sociologia, e Mendes (2006), na Ciência Política, analisam a esfera pública pelo estudo de rádios comunitárias. Avritzer (2000) trata dos elementos de institucionalização pública da deliberação, através da abordagem de mecanismos como fóruns, assim considerando a possibilidade de arranjos deliberativos ao nível público.

Tessmann (2007) aborda a democratização de processos decisórios com ênfase a questão ambiental. Ele destaca a importância de instrumentos que permitam à população não somente compartilhar informações, mas também internalizá-las por meio da ação comunicativa.

Souza (2010) pontua que o meio ambiente, como direito humano, precisa estar a salvo de arbitrariedades e injustiças das instituições sociais e políticas. Para isso, enfatiza a

importância da criação de oportunidades para o diálogo, suprido de informações. O autor evidencia que um dos problemas enfrentados pela participação na elaboração de leis ambientais é a falta de conhecimento técnico-ambiental dos participantes, o que pode levá-los a opinarem somente de acordo com seus interesses, sejam eles econômicos, sociais, filosóficos ou psicológicos. Por isso, o processo de participação deveria iniciar com o esclarecimento das questões em trâmite, por um informante eticamente responsável por suas informações (SOUZA, 2010). Cava (2011) utiliza o conceito de esfera pública de Habermas em uma perspectiva transnacional frente a questões ambientais. No âmbito da Filosofia, Lubenow (2007b) revisita a categoria de esfera pública, ao longo de toda obra de Habermas.

3.5 A ESFERA PÚBLICA COMO CATEGORIA ANALÍTICA DO CONTEXTO BRASILEIRO

Avritzer e Costa (2004) observam que a concepção discursiva de esfera pública, elaborada por Habermas, é a mais detalhada disponível no debate contemporâneo. Eles argumentam, porém, que adaptações devem ser feitas, quando se pretende utilizar o conceito de esfera pública como ferramenta analítica fora da Europa, na América Latina ou em outras regiões, cujos cidadãos não possuam alto grau de conscientização.

A retomada da democracia no Brasil ocorreu em paralelo ao advento de uma sociedade muito mais complexa do que aquela que sofrera o golpe de estado, em 1964. Assim, no período de transição democrática, emerge uma sociedade na qual a maioria dos setores sociais apoiava a democracia (ARTURI, 2003). Nas décadas de 1980 e 1990, a experiência brasileira é marcada pela convivência entre processos de redemocratização e a transformação estrutural, tanto em termos econômicos quanto em relação às formas tradicionais de atuação e de compreensão do Estado (SILVA, 2004). Ao longo da década de 90, ampliou-se o campo da sociedade civil no Brasil e observou-se a emergência da pluralidade de atores que conferiu relevância ao conceito de cidadania. Neste período, o significado de cidadania aproximou-se da ideia de participação civil, o que demandou a presença de novos espaços públicos e o surgimento de novos formatos institucionais de participação, como os conselhos, os fóruns, as audiências públicas. Estas novas práticas passaram a constituir um novo tecido social, denso e diversificado, criando novas alternativas ao exercício da democracia deliberativa no país (GOHN, 2007).

Dagnino (2002) discute a democratização do país em paralelo a questões como clientelismo, personalismo e autoritarismo, que marcam a relação entre Estado e sociedade civil, atores que, muitas vezes, ficam sujeitos a funções consultivas, executoras e/ou legitimadoras das decisões tomadas na esfera estatal. O autor destaca que, no âmbito da própria sociedade, há distintas concepções e interesses (DAGNINO, 2002). Daniel (2008) vai ao encontro desta perspectiva, ao observar que o desenvolvimento da esfera pública no Brasil ocorreu de maneira problemática, sob a prevalência de valores como o paternalismo e sob a confusão de entendimento de esfera pública e privada. Luchmann (2002, p. 94) apresenta experiências como a dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e a do Orçamento Participativo como inovações que, mesmo com dificuldades, estimulam um “reordenamento institucional em direção ao aprofundamento da democracia e da cidadania” no país.

Apresenta-se, a seguir, uma relação de possíveis adaptações para uso do conceito de esfera pública, no contexto brasileiro, conforme sintetizado por Avritzer e Costa (2004):

- atenção à expansão de novos públicos – os autores sugerem que argumentos trazidos por novos atores sociais encontrem formas institucionais de penetrar o Estado e, por essa via, democratizá-lo;
- construção de estruturas específicas de recepção de formas não verbais de comunicação, a fim de não perpetuar o poder daqueles que dominam a produção do discurso verbal;
- promoção de processos de alfabetização política.

Pinto (2006) também sugere alterações no modelo de esfera pública habermasiano. A autora defende que a presença do Estado não implica, necessariamente, limitação da eficácia da esfera. A autora analisou quatro conferências nacionais de iniciativa do Governo Lula, entre elas, a I Conferência Nacional do Meio Ambiente, e observa que, considerando o conceito de Habermas, as conferências não poderiam ser consideradas esferas públicas, pois são institucionalizadas e vinculadas ao Estado. Ressalta, no entanto, que: “(...), cada delegado que chegou a Brasília passou por diferentes fóruns, estaduais e municipais, as decisões a que elas chegam traduzem a luta de movimentos sociais (...).” (PINTO, 2006, p. 27).

Losekann (2009) pontua que o conceito de esfera pública de Habermas, somado às contribuições a seu uso no contexto brasileiro, nos permite aprofundar o debate sobre a construção de esferas públicas em sociedades com desigualdades sociais. Desta forma, admite também encontrar novos formatos para o modelo original de esfera pública.

Costa (2002), a partir da análise de esferas públicas locais em cidades brasileiras, propõe quatro campos constitutivos da esfera pública política local: “o espaço vinculado a mídia, a esfera pública parlamentar e estatal, a esfera pública associada aos grupos organizados e os espaços públicos primário.” (COSTA, 2002, p. 84)

Segundo Costa (2002), apesar de o termo esfera pública remeter à noção de espaço físico, o termo está mais relacionado à noção de relações comunicativas em diferentes campos da vida social. Ele explica que, no Brasil, o tema da esfera pública foi historicamente tratado por sua inexistência, pois a lógica das relações da esfera privada teriam invadido o âmbito público. Por este motivo, seria amplamente difundido, entre autores de orientações teóricas distintas, o entendimento de que a esfera pública brasileira constitui-se em “um mercado de opiniões, controlado pelos atores mais poderosos da sociedade.” (COSTA, 2002, p. 30). O autor apresenta preocupação com a possibilidade da completa institucionalização da esfera pública, sujeita à estatização da ação coletiva, como se a mediação com o sistema político fosse seu único fim. Ressalta que sua contribuição para o processo democrático deve considerar também seu ancoramento social em esferas que seriam pré-políticas. Costa (2002) sublinha que, analiticamente, a consideração somente da instância institucional da esfera pública prejudica a observação da articulação entre os processos comunicativos do mundo da vida com os canais institucionalizados do processo democrático, desvirtuando o papel da sociedade civil para intermediadores de interesses políticos.

Costa (2002) apresenta três maneiras distintas, porém complementares, através das quais a sociedade civil pode participar e contribuir do espaço público no país: a) a produção de esferas públicas alternativas, que são aquelas que fornecem um olhar crítico e alternativo às fontes oficiais, papel assumido pela Igreja, em momentos da ditadura militar, pelo Dieese, por organizações não governamentais; b) a ampliação do espectro de problemas tratados publicamente, quando a sociedade civil faz com que algumas situações passem a ser percebidas como de relevância social, por exemplo, a atuação do movimento de mulheres, do movimento negro e do movimento ambientalista; c) a ampliação das possibilidades comunicativas ancoradas no mundo da vida, a partir da evidência empírica de que a sociedade civil pode vitalizar a comunicação do mundo da vida, constituindo novos espaços de convivência, que permitam o tratamento de problemas que emergem de seu cotidiano (este terceiro item é apresentado com ressalvas pelo autor).

Em um estudo desenvolvido em três cidades mineiras, cuja finalidade era analisar a construção de esferas públicas locais no processo de democratização, com ênfase no papel dos movimentos sociais, e, de maneira mais genérica, dos atores da sociedade civil e suas

conexões com os demais atores locais, Costa (2002) apresenta quatro campos constitutivos da esfera pública política local, os quais possibilitam a análise da formação da vontade política local: “o espaço vinculado à mídia, a esfera pública parlamentar e estatal, a esfera pública associada a grupos organizados e os espaços públicos primários” (COSTA, 2001, p. 84).

Em relação à mídia local, Costa (2002) identificou, nas cidades investigadas, que diferentes formas de mídia, televisão, rádio e jornal, estão sob controle de pequenos conglomerados locais, os quais demonstram identificação com determinados grupos político-partidários. Apesar de limitações, o autor considera que a mídia local contribui com as esferas públicas locais. Na esfera pública parlamentar e estatal, o autor destaca as potencialidades da esfera pública municipal, a partir da câmara de vereadores, instância que, pelo surgimento de novos atores coletivos, como o movimento ambientalista, demonstra poder se configurar em espaço de luta política, com potencial relevância pública, como território das esferas públicas locais. Os espaços públicos vinculados a grupos organizados contribuem para a esfera pública local, através da atividade de relações públicas, da realização de eventos e do uso de instrumentos de divulgação. O autor salienta a distinção entre dois tipos de grupos organizados: movimentos sociais e associações da sociedade civil e os grupos de interesse, como associações comerciais. No caso de movimentos sociais, estes espaços podem configurar grandes manifestações públicas ou intervenções simbólicas no cotidiano.

Os espaços primários comunicativos consistem em espaços sociais de convivência que, à exceção de algumas regiões bem delimitadas, contemplam uma comunicação intensa. Ele explica que os locais de comunicação ancorados em torno de locais de moradia possuem níveis variados de complexidade, que vão desde encontros casuais na fila de supermercado, a formas mais duradoras de contato como encontros sistemáticos de grupos de amigos, que já possuem um nível comunicacional mais complexo. Por fim, ele apresenta os grupos com organização mais complexa e que possuem certa institucionalidade, como associações de moradores. A sustentação destes espaços costuma estar atrelada a redes de comunicação locais que propagam a opinião formada dentro dos grupos organizados.

No presente estudo, sugestões de complementação ao conceito de esfera pública utilizado no contexto brasileiro foram consideradas na coleta e na análise de dados.

Lubenow (2007b, p. 199) analisa o conceito de esfera pública na obra de Habermas e observa que esta noção pode ser considerada sob duas perspectivas distintas, mas complementares: “da esfera pública por si mesma e do lugar que ela ocupa num quadro teórico mais amplo da macro teoria habermasiana.”. Nesta presente pesquisa, se privilegiou a perspectiva da “esfera por si mesma”.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, serão apresentadas questões pertinentes aos procedimentos metodológicos da pesquisa desenvolvida, bem como a justificativa destas escolhas.

Este estudo foi realizado através de uma pesquisa de abordagem qualitativa e de natureza descritivo-exploratória. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a observação participante, a entrevista semiestruturada e a pesquisa documental. A técnica de análise de dados adotada foi a análise de conteúdo. Os dados analisados são referentes ao período de setembro de 2009 (mês de constituição da Comissão Especial do Código Florestal, na Câmara dos Deputados) a abril de 2012 (mês de votação do substitutivo do Senado Federal, na Câmara dos Deputados).

4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

No estudo empírico das relações sociais, a diversidade dos modos de vida requer que as narrativas sejam circunscritas no tempo e no espaço, em situações específicas (FLICK, 2006). Goldemberg (2007) vai ao encontro desta perspectiva, ao afirmar que, nas ciências sociais, os fatos sociais não são suscetíveis de quantificação, pois cada um é único em seu sentido. De acordo com Minayo (1999, p. 21), a pesquisa qualitativa preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado, uma vez que “(...) trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos”. Dessa forma, a abordagem qualitativa vai ao encontro dos objetivos e problemas de pesquisa deste trabalho.

Segundo Gil (2008, p. 27), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos”, enquanto “a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis” (GIL, 2008, p. 28). Estes tipos de pesquisas se complementam frente aos objetivos propostos nesta dissertação, que investiga uma dinâmica em construção.

A fim de buscar a qualidade dos procedimentos metodológicos, a triangulação de dados foi utilizada como estratégia para propiciar confiabilidade e validação da pesquisa. A triangulação de dados, de maneira simplificada, implica que os pesquisadores assumam diferentes perspectivas frente à questão em estudo (FLICK, 2009). A triangulação pode ser metodológica, de investigadores, de teorias ou de dados, que foi a triangulação aqui utilizada.

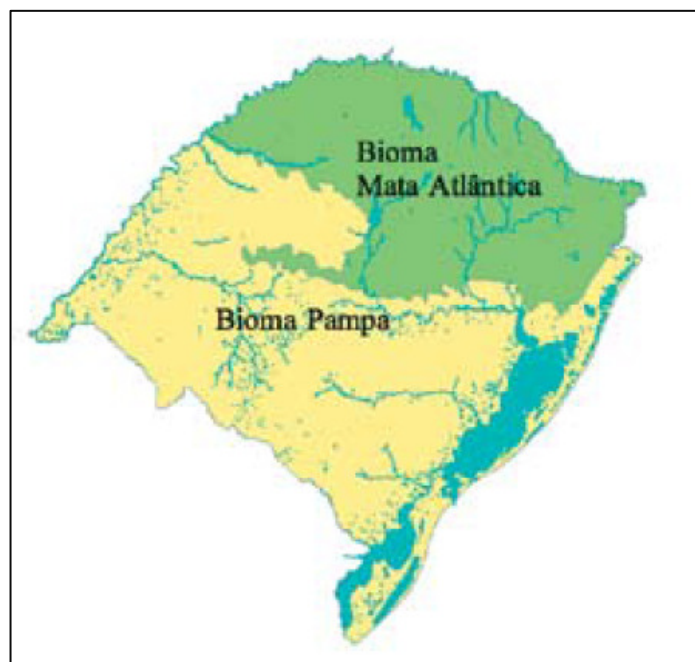
4.2 ÁREA DO ESTUDO: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este estudo realizou uma análise local, no estado do Rio Grande do Sul, dentro de um debate que é nacional. O estado do Rio Grande do Sul ocupa o extremo sul do Brasil. Conforme censo do IBGE de 2010, o estado possui uma população de 10.695.532 de habitantes.

O estado foi definido como área de estudo devido a características sociais, ambientais e produtivas, que remetem a interesses múltiplos e expressão política histórica, e o qualificam como área de estudo. A facilidade das condições logísticas para a realização da coleta de dados, por ser o estado de residência da autora, também foi considerada.

O Rio Grande do Sul abriga, em seu território, dois tipos de biomas brasileiros: a Mata Atlântica e o Pampa, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 - Os biomas do RS.



Fonte: Cordeiro e Hasenack (2009)

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de outras instituições, elaborou um Inventário Florestal Contínuo do estado. Segundo este Inventário, o estado possui 4.932.927 hectares de florestas naturais, o que representa 17,44% de sua superfície total, e 274.748 hectares de florestas plantadas (SEMA, 2001).

No Brasil, o Pampa ocorre apenas no Rio Grande do Sul, mas se estende pelo Uruguai e pela Argentina. A vegetação dominante é de gramíneas entremeadas por florestas mesófilas, florestas subtropicais (especialmente floresta com araucária) e florestas estacionais (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2010). No Pampa, são encontradas 480 espécies de aves, muitas ameaçadas de extinção (MACIEL, 2010). Cordeiro e Hasenack (2009) observam que, no Rio Grande do Sul, são poucas as áreas campestres ou florestais sem qualquer modificação antrópica. As unidades de conservação com predomínio de formações campestres, como a Reserva Biológica do Ibirapuitã, apresentam pressão antrópica associada especialmente à pecuária.

Até a década de 1980, o Pampa mantinha parte de sua área devido à pecuária extensiva típica dos gaúchos, baseada em gramíneas nativas. O avanço do cultivo de soja representou o primeiro grande impacto ao bioma, seguido da silvicultura (MACIEL, 2010).

Entre os precursores do movimento ambiental gaúcho pode-se listar Henrique Luís Roessler e Balduino Rambo. Roessler era funcionário público da Delegacia Estadual dos Portos, e atuou como voluntário na fiscalização de atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo que sua atuação tinha ênfase aos danos ambientais causados pelos curtumes do Vale do Rio dos Sinos. Em 1955 fundou a União Protetora da Natureza – primeira entidade ambientalista do Rio Grande do Sul, e no ano de 1957 começou a escrever crônicas semanais em um jornal do sul do Brasil, a partir das quais seu trabalho tornou-se conhecido. Rambo, por sua vez, era um padre jesuíta e botânico que descreveu o ambiente natural do estado em ‘A Fisionomia do Rio Grande do Sul’ (BONES; HASSE, 2002).

No ano de 1971, os ambientalistas gaúchos apareceram pela primeira vez em âmbito nacional, durante o I Simpósio sobre Poluição Ambiental, realizado em Brasília por iniciativa da Câmara dos Deputados. Neste mesmo ano, foi fundada a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), que influenciou tanto a formulação de legislação ambiental quanto a prática de ações de combate à degradação. Entre seus membros, destaca-se a ação combativa de José Antônio Lutzenberger, agrônomo gaúcho. Entre as lutas e conquistas da Agapan é possível citar aquela travada com a indústria norueguesa de celulose, a Borregaard. A indústria apresentava riscos ambientais advindos da ausência de tratamento de efluentes

líquidos, e mau cheiro característico de efluentes gasosos de tal indústria, que culminaram numa campanha que englobava desde ativistas ambientais até políticos e a imprensa. A fábrica então passou por um processo de fechamento e reabertura durante o qual se investiu em equipamentos de tratamento de efluentes, sendo que ao final se nacionalizou 95% da empresa, que passou a se chamar Celulose Riograndese Ltda. (Riocell). Posteriormente a fábrica foi adquirida pelo grupo Klabin (BONES; HASSE, 2002).

Da atuação histórica da Agapan, destacam-se ainda as campanhas contra a poda de árvores, e a militância contra os agrotóxicos - problemática que foi assunto de palestra de Lutzenberger durante a década de 1970, e culminou na criação de leis estaduais como a Lei n 7.747/82, que dispõe sobre o controle de agrotóxicos e outros biocidas no Rio Grande do Sul (BONES; HASSE, 2002).

A atuação de militantes da causa ambiental no estado esteve presente na instalação do Pólo Petroquímico na cidade gaúcha de Triunfo, quando até mesmo uma Comissão de Luta Contra o Pólo Petroquímico foi criada, e teve desdobramentos com impactos positivos à atenção do empreendimento com a proteção ambiental.

Gonçalves (2008) apresenta a questão da silvicultura no estado como responsável por um conflito social e ambiental. A partir da divulgação de investimentos de empresas do setor na plantação de eucaliptos no estado, defensores do meio ambiente passam a reivindicar regramento da atividade a fim de proteger o bioma pampa através do instrumento de zoneamento ²ambiental da silvicultura (GONÇALVES, 2008; BARCELOS, 2010). Barcelos (2010) explica que este grupo era formado por ONGs ambientais, jornalistas, pesquisadores, entre outros, e que teve como consequência trazer a questão do licenciamento ambiental da atividade para pauta. Durante o processo, ONGs ambientais e ministério público de um lado e o setor empresarial com apoio da sociedade civil (ainda que manipulada) da metade sul do estado do outro, vivenciaram um conflito entorno do conteúdo da política referente ao zoneamento ambiental da silvicultura. O entendimento entre as partes, neste caso, foi possibilitado por diálogo de especialistas dos lados antagônicos (BARCELOS, 2010), sendo que os defensores da causa ambiental conseguiram impactar o processo e promover mudanças na política pública a partir do processo judicial e de expertise técnica.

No âmbito de participação na gestão pública, o orçamento participativo foi implantado em Porto Alegre no ano de 1989. De acordo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, representantes de prefeituras do país e estrangeiras vem a Porto Alegre com o objetivo de

² Conama 2371997

conhecer o orçamento participativo desenvolvido na capital gaúcha, sendo que muitas delas adotaram esta prática, como Rosário (Argentina), Bruxelas (Bélgica), Belém (Pará), Santo André (SP), Aracaju (Sergipe), Belo Horizonte (MG).

Outras iniciativas de participação podem ser observadas em plataformas virtuais. O Porto Alegre cc ('cc' é a sigla para *Creative Commons*, um tipo de licença de propriedade intelectual), por exemplo, é um espaço virtual que promove a discussão interativa acerca da cidade, cuja iniciativa é da sociedade civil. No âmbito governamental, o governo estadual disponibiliza desde maio 2011 o Gabinete Digital, que oferece 4 ferramentas de participação que se propõe a funcionar como um canal direto da população com o Governador. Entre elas, está o 'Governador Pergunta', e que consiste na contribuição da sociedade a alguma questão proposta pelo governador, e que culmina com o encaminhamento de propostas levantadas.

Além do histórico apresentado, a cidade de Porto Alegre sediou ao longo da década de 2000, edições do Fórum Social Mundial, evento que visa promover o debate e a articulação de atores da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2011). No ano de 2012, a região metropolitana de Porto Alegre sediou o Fórum Social Temático (FST), que se inscreve no processo do Fórum Social Mundial.

Em relação à atividade do agronegócio no estado, sua economia é uma das mais importantes do Brasil, representando cerca de 12,0% da produção nacional. Entre seus principais produtos estão soja, arroz, fumo, trigo, maçã e uva. (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2011). Costuma-se observar, no meio rural, três tipos diferentes de agriculturas: a pecuária extensiva tradicional, as áreas de lavoura empresarial da soja, do arroz e do trigo e a agricultura colonial da policultura, do fumo e da uva (FINAMORE;MONTROYA, 2002). No ano de 1998, verificou-se que o agronegócio gaúcho empregava 47,68% do total de trabalhadores do Estado contribuindo com as divisas de exportação.

4.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a observação participante, a entrevista semiestruturada e a pesquisa documental. Cada uma delas está detalhada nesta subseção.

4.3.1 Observação Participante

Flick (2006) apresenta a observação participante como um ‘mergulho’ no campo de pesquisa. Para este autor, tal técnica consiste num processo de duas etapas: inicialmente, o pesquisador torna-se um participante e ganha acesso ao campo, posteriormente, a observação se torna cada vez mais focada nos aspectos essenciais da pesquisa.

Os dados coletados através da observação participante foram divididos em dois grupos (LESSARD-BEBERT, GOYETTE, BOUTIN, 2008):

- dados descritivos: contemplam a descrição de elementos concretos, como as conversas dos atores observados;
- dados compreensivos: consideram a subjetividade do pesquisador, pois incluem sua reflexão pessoal, acerca de sua vivência da situação, e englobam suas percepções, suas expectativas e seus receios.

O Quadro 1 apresenta informações acerca da atividade de observação participante realizada neste estudo. Entre os grupos organizados do estado que se mobilizaram frente a tramitação do Código, foi realizada observação participante junto ao Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas. Esta escolha ocorreu por três razões: a primeira, por se tratar de uma iniciativa que surgiu a partir da tramitação da alteração do Código Florestal; a segunda, porque, devido às suas características, o grupo demonstrava ser um campo rico de investigação relacionado aos objetivos da pesquisa; a terceira, por haver aceitação do grupo em receber a pesquisadora.

Quadro 1 – Informações sobre a coleta de dados através de observação participante, 2012

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
02/09/2011	18º Seminário de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal – Tema: Reforma do Código Florestal	Casa da RBS – Expointer – Esteio/RS
15/08/2011	Seminário do Fórum Gaúcho em Defesa das Florestas	Auditório da Faculdade de Direito da UFRGS
07/02/2012	Reunião Comitê Gaúcho	Sindiserf
14/02/2012	Reunião Comitê Gaúcho	Sindiserf
23/02/2012	Reunião Comitê Gaúcho	Sindiserf
28/02/2012	Reunião Comitê Gaúcho	Sindiserf
04/03/2012	Mobilização de rua no Brique da Redenção	Parque da Redenção
05/03/2012	Observação da organização de faixa para ser colocada em local público	-
06/03/2012	Atividade na esquina democrática	Esquina democrática – Porto Alegre/RS
08/03/2012	Reunião Comitê Gaúcho	Sindiserf
13/03/2012	Telefonemas convidando pessoas para evento do dia 15/03	Sindiserf
13/03/2012	Reunião do Comitê	Sindiserf
15/03/2012	Seminário do Comitê Gaúcho (observação desde a organização até elaboração da carta do Seminário)	ALERGS
22/03/2012	Reunião do Comitê	Sindiserf
29/03/2012	Reunião do Comitê	Sindiserf

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

Além das atividades apresentadas no Quadro 1, a pesquisadora participou de programas institucionais: Programa de Intercâmbio da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil e Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em julho e agosto de 2011; Estágio-Visita de Curta Duração da Câmara dos Deputados, realizado em novembro de 2011. Ambas as atividades propiciaram à pesquisadora maior familiaridade com o campo político.

O Programa de Intercâmbio tem o objetivo de apresentar o funcionamento do processo de elaboração dos textos de atos normativos pelos Ministérios e a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional. O Estágio-Visita da Câmara dos Deputados visa possibilitar ao estudante acesso a conhecimentos relacionados ao funcionamento da Câmara e à forma de atuação de seus representantes, através, por exemplo, de palestras e de simulação do trabalho de uma comissão. Os programas ofereceram, entre suas atividades, um curso sobre processo legislativo, quando foi possível abordar também a participação social neste processo.

4.3.2 Entrevistas

A entrevista é definida por Haguette (1997, p.86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”.

Duarte (2005) salienta que a técnica da entrevista está relacionada à obtenção de elementos para compreensão de uma situação e permite recolher informações da experiência subjetiva de um informante, ou seja, considerando suas percepções e experiências.

As entrevistas semiabertas partem de um roteiro-base e são compostas por questões semiestruturadas, as quais são aprofundadas conforme a resposta do entrevistado (Duarte, 2005). Isso implica a subordinação dinâmica do pesquisador em relação ao entrevistado.

Na entrevista do tipo semiaberta, o roteiro-base auxilia a categorização dos dados e, conseqüentemente, tem a vantagem de contribuir na sistematização dos dados para análise.

De acordo com Duarte (2005), informante-chave é aquele que possui informações consideradas fundamentais, por estar profunda e diretamente envolvido com os aspectos centrais da pesquisa. Caso estas pessoas-fonte não sejam entrevistadas, isto pode significar grande perda. O informante-padrão representa uma fonte envolvida com o tema de pesquisa, mas que pode ser substituído por outra, sem que se espere prejuízo na qualidade das informações obtidas. Foram entrevistados informantes-chave e informantes-padrão dos grupos de informantes identificados nesta pesquisa. Os informantes-chave desta pesquisa são os entrevistados B, D, F, J (Quadro 2). Esta definição ocorreu pelo mapeamento inicial dos atores e pela inserção no campo. Houve tentativa de agendamento de entrevista com outros atores, mas sem surtir efeito, especialmente com os atores do setor privado.

O roteiro-base da entrevista foi composto, inicialmente, por questões contemplando os dados básicos do entrevistado e, posteriormente, por questões semiestruturadas (Apêndice A).

As entrevistas foram realizadas com representantes da sociedade civil, do setor privado e do governo, buscando representação não somente da capital do estado, mas também do interior, totalizando 17 entrevistas. As entrevistas foram realizadas no período de fevereiro a e abril de 2012, tendo sua duração variado entre 30 e 100 minutos. O Quadro 2 apresenta informações sobre os entrevistados e sua identificação. Na relação dos entrevistados, não foi feita diferenciação por gênero, a fim de preservar sua identidade, sendo, portanto, todos identificados como entrevistado.

Quadro 2 - Informações sobre as entrevistas realizadas, 2012

INFORMAÇÕES SOBRE O ENTREVISTADO	IDENTIFICAÇÃO
membro do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas; militante ambiental	Entrevistado A
membro do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas; sindicalista	Entrevistado B
assessor de vereador de Porto Alegre; militante ambiental	Entrevistado C1
vereador de Porto Alegre alinhado a causa ambiental	Entrevistado C2
representante da Fetag-RS	Entrevistado D
assessor de deputado estadual do RS, alinhado a Fetraf	Entrevistado E
representante da Farsul	Entrevistado F
membro do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas; militante ambiental	Entrevistado G
membro do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas; colaborador do Greenpeace e CiuPOA	Entrevistado H
membro da ONG Cea (RS); assessor da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do RS	Entrevistado I
membro do Ingá, membro do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas;, Professor da UFRGS; membro do CONSEMA-RS;	Entrevistado J
ex-diretor do IJA; membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB-RS	Entrevistado K
deputado estadual do RS – alinhado a Fetag/RS	Entrevistado L
membro (ex) Agapan; funcionário do IBAMA-RS	Entrevistado M
professor da UFSM; coordenador da Câmara Especializada de Eng. Florestal do CREA-RS; produtor rural ligado a Farsul	Entrevistado N
funcionário da Fundação Zoobotânica -RS	Entrevistado O
funcionário da Fundação Zoobotânica – RS; membro do Instituto Biofilia	Entrevistado P
membro da CUT; servidor da Emater/RS	Entrevistado Q

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

As entrevistas foram gravadas com autorização dos entrevistados e, posteriormente, transcritas. Elas se constituíram também em ricos momentos de observação.

Em determinados momentos da entrevista, diferentes depoentes solicitaram que o gravador fosse desligado. Quando verificado que estas informações poderiam contribuir para a análise, elas foram utilizadas, porém identificadas através da expressão 'em *off*'.

4.3.3 Pesquisa documental

A pesquisa documental pode ser definida como aquela que “caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação.” (OLIVEIRA, 2007, p. 69).

Flick (2006) apresenta os documentos como uma forma de comunicação e não apenas como representação de fatos. Desse modo, alerta sobre a importância de se questionar sobre as condições de produção do documento: quem produziu o documento? Para qual propósito? Para quem? Segundo este autor, ao mesmo tempo em que documentos institucionais destinam-se a registrar a rotina organizacional, registram também as informações necessárias para a legitimação da forma como as atividades são conduzidas em tal rotina.

Nesta pesquisa, foram consultados documentos escritos e também audiovisuais. O *corpus* deste tipo de dado foi composto por documentos como notas taquigráficas de audiências públicas; registros gerais de reuniões dos grupos de informantes; vídeos de instâncias de participação; *slides* de apresentação utilizados; mensagens eletrônicas.

4.4 ESTRATÉGIA DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi realizada com uso da técnica de análise de conteúdo. O primeiro momento da análise ocorreu simultaneamente à coleta dos dados, para auxiliar a delimitação progressiva do foco de estudo, tendo permitido uma coleta mais orientada (MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

Levy apud Bardin (2004, p. 33) apresenta a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens e permite estabelecer correspondência entre as estruturas semânticas ou linguísticas e as estruturas psicológicas ou sociológicas dos enunciados.

A análise seguiu a seguinte sequência, conforme Bardin (2004): 1) pré-análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos resultados e categorização; 4) interpretação.

Segundo Duarte (2005), categorias são estruturas analíticas construídas pelo pesquisador, que reúnem e organizam o conjunto de informações obtidas pelo fracionamento e pela classificação em temas autônomos, mas inter-relacionados.

As categorias têm origem no marco teórico e são consolidadas através do processo de coleta e análise dos dados, ou seja, “as categorias preexistem e ao mesmo tempo são criadas pela investigação” (Gohn, 1997, p. 263). Portanto, as categorias foram inicialmente definidas sob um olhar orientado pela teoria, porém sua definição final ocorreu paralelamente à coleta dos dados.

No Quadro 3, é apresentada a categorização definida para proceder a análise dos dados.

Quadro 3 - Categorias de análise utilizadas na pesquisa

CATEGORIA INICIAL (característica da esfera pública)	CATEGORIAS SECUNDÁRIAS	Desdobramentos	Categoria final	Dimensões de análise	
Mediação	Instâncias comunicativas	Mobilização de rua; mídia local; eventos informais; manifestações escritas; instâncias do Congresso Nacional; instâncias da AL; acesso informal a parlamentares; manifestações não verbais.	ESFERA PÚBLICA POLÍTICA	Esfera pública formal	
	Recursos				
Deliberação	Grau	Possibilidade de expressão de atores com opiniões distintas			Esfera pública informal
		Tempo disponível a cada ator			
	Qualidade	Disposição ao entendimento			
		Respeito mútuo			

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

Neste trabalho, a esfera pública foi analisada através de suas características de mediação e deliberação, como práticas comunicativas que se desenvolvem na esfera pública, a qual engloba uma dimensão formal e outra informal.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo é constituído pela apresentação e análise dos dados. Inicialmente, apresentam-se os atores mobilizados na esfera pública gaúcha, frente ao cenário nacional de alteração do Código Florestal, bem como as opiniões que justificam sua mobilização. Na sequência, a análise da esfera pública é desenvolvida a partir das suas dimensões formal e informal. Por fim, apresentam-se as barreiras encontradas pelos atores para participar da esfera pública.

Os dados foram analisados com uso da técnica de análise de conteúdo, segundo Bardin (2004), e são referentes ao período de setembro de 2009 (mês de constituição da Comissão Especial do Código Florestal, na Câmara dos Deputados) a abril de 2012 (mês de votação do substitutivo do Senado Federal, na Câmara dos Deputados). Atividades realizadas fora deste período foram incluídas, quando pertinentes à apresentação do contexto.

5.1 ATORES DA SOCIEDADE GAÚCHA E SUAS OPINIÕES SOBRE O CÓDIGO FLORESTAL

Nesta subseção, são apresentados atores da sociedade gaúcha mobilizados na tramitação do Código Florestal, bem como sua opinião sobre os temas em pauta.

Segmentos os mais diversos se fizeram presentes, com maior ou menor intensidade: sindicatos, meio acadêmico-científico, entidades de classe, movimentos sociais, ONGs, setor privado, parlamentares. Os atores estatais não são apresentados em item específico, por serem muito diversos e conduzirem à pluralidade e complexidade de interesses. No caso dos parlamentares locais, suas opiniões remetem ao setor da sociedade a que estão alinhados. No Quadro 2, na relação dos parlamentares entrevistados, identifica-se seu alinhamento.

O Quadro 4 apresenta, de maneira sucinta, a opinião de atores da sociedade gaúcha sobre o Código Florestal. Este debate é, contudo, extremamente complexo, apresentando refinamento técnico que não cabe a esta dissertação. A identificação destas opiniões tem como objetivo principal tornar possível a análise, nos itens 5.2 e 5.3, se atores com

posicionamentos diversos estão sendo contemplados nas instâncias de participação. Na análise dos dados, as opiniões dos atores são eventualmente retomadas.

Quadro 4 - Síntese da opinião dos atores gaúchos sobre o Código Florestal.

ATOR	OPINIÃO	CONSEQUENCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL
Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas	A preservação das florestas é fundamental para a vida, portanto não deve haver flexibilização de APP e RL	Não modificação no Código
	Os interesses em pauta na modificação do Código interessam apenas aos grandes produtores do agronegócio	Não modificação no Código
ONGs ambientais	A preservação das florestas é fundamental para a vida, portanto não deve haver flexibilização de APP e RL	Não modificação no Código
	As modificações em pauta no Código interessam apenas aos grandes produtores do agronegócio	Não modificação no Código
	O pequeno agricultor deve receber tratamento diferenciado do grande produtor (opinião não consensual)	Modificação no Código
Fetag	O modelo de ocupação das terras do RS ocorreu em um período anterior ao surgimento da legislação sobre APP e RL, o que remete à noção de segurança jurídica ³	Modificação no Código
	A necessidade de alimentar a população implica ter área disponível para produzir, flexibilizando áreas de APP e RL.	Modificação no Código
	O pequeno agricultor deve receber tratamento diferenciado do grande produtor.	Modificação no Código
Fetraf/Sul	O pequeno agricultor deve receber tratamento diferenciado do grande produtor	Modificação no Código
	A preservação das florestas é fundamental para a vida, portanto não deve haver flexibilização de APP e RL	Não modificação no Código
Farsul	A adequação à legislação em vigor das áreas de APP e RL já consolidadas para uso do agronegócio traria impactos sobre o PIB do país (custos ao produtor e diminuição da produção), portanto deve-se flexibilizar demarcações de APP e RL.	Modificação no Código
	A necessidade de alimentar a população mundial implica ter área disponível para produzir, flexibilizando demarcações de APP e RL	Modificação no Código
Federarroz	A adequação à legislação em vigor das áreas de APP e RL já consolidadas para produção traria mais um custo ao produtor, que alega estar com poucos recursos, e defende, portanto, flexibilizar áreas de APP e RL	Modificação no Código
	A necessidade de alimentar a população mundial implica ter área disponível para produzir, flexibilizando demarcações de APP e RL	Modificação no Código
	O modelo de ocupação das terras do RS ocorreu em um período anterior ao surgimento da legislação sobre APP e RL, o que remete à noção de segurança jurídica	Modificação no Código
Setor Científico	A preservação das florestas é fundamental para a vida, portanto não deve haver flexibilização de APP e RL	Não modificação no Código
	Os interesses em pauta na modificação do Código interessam apenas aos grandes produtores do agronegócio	Não modificação no Código

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

Neste Quadro 4, observa-se uma mescla de valores que remetem tanto à concepção habermasiana de mundo da vida (integração social através da solidariedade) quanto à de sistema (integração social através do dinheiro e poder administrativo).

³ Segurança jurídica é aqui entendida como não criminalização por uma lei sancionada após o ato e estar sujeito à homogeneidade de entendimento da lei por diferentes instâncias de governo.

5.1.1 Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas

O Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas pode ser compreendido como uma coalizão de entidades que se colocam em oposição às propostas de desenvolvimento ora em pauta. Ele foi formado no contexto da tramitação das alterações do Código Florestal Brasileiro.

Sua configuração pode ser apresentada em quatro momentos: 1) atuação do Movimento Gaúcho em Defesa do Meio Ambiente – Mogdema; 2) tratamento de questões ambientais no movimento sindical; 3) formação do Fórum Gaúcho em Defesa das Florestas; 4) formação do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas. Estes momentos serão apresentados na sequência.

O Mogdema é um movimento organizado em forma de articulação. Ele se propõe a realizar ações de proteção ambiental, contando com participação de sindicatos, parlamentares, ONGs ambientais, representantes de movimentos sociais, entre outros. O movimento teve origem em 2008 e o ápice de sua atuação ocorreu nos anos de 2009 e 2010, com destaque para o enfrentamento ao avanço da silvicultura, ao Projeto de Lei Estadual n. 154/2009⁴ e à proteção do Morro Santa Teresa, de Porto Alegre.

Em paralelo à atuação do Mogdema, ocorria o tratamento de questões ambientais no âmbito de sindicatos. O Entrevistado Q, na época da diretoria do Sindicato Semapi, explica que, além de questões relativas à remuneração e às condições de trabalho, eles discutiam temas de interesse da sociedade, como as questões ambientais, participando, inclusive, do Mogdema. O Entrevistado B, filiado ao Sindiserf, explica que, no âmbito do sindicato, além das questões relativas às relações de trabalho, procura-se discutir outras questões, de interesse do servidor, conforme excerto, a seguir:

O nosso sindicato [Sindiserf] pega uma base muito grande, como Incra, Funai, Ibama, que são órgãos mais ligados à questão ambiental (...). Uma das estratégias pra envolver mais o servidor, foi discutir o Código Florestal (...). E aí marcamos a reunião (ENTREVISTADO B).

⁴ Projeto de Lei apresentado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul que versava sobre modificações no Código do Meio Ambiente do Estado.

A reunião inicial, referida na fala do Entrevistado B, ocorreu em janeiro de 2011, o convite pode ser lido no Anexo B. Conforme o texto do convite e o conteúdo das entrevistas, esta reunião adveio do Coletivo da Secretaria de Meio Ambiente da CUT/RS, do Sindiserf/RS e da Asibama/RS, ou seja, do tratamento de questões ambientais no movimento sindical, que tinha integrantes também atuantes junto ao Mogdema. Esta reunião culminou com a criação do Fórum Gaúcho em Defesa das Florestas.

A criação do Fórum está relacionada tanto a integrantes e ao engajamento do Mogdema quanto à tradição de lutas do movimento sindical, os quais possuíam atores comuns e atuantes junto à causa ambiental. Em relação ao Mogdema, no entanto, o entendimento geral é que ele ainda existe, apesar de não estar mais articulado através de reuniões presenciais. Ou seja, o Mogdema não se transformou no Fórum, sendo este apenas um desdobramento daquele.

O Entrevistado B explica a continuidade das reuniões: “E aí marcamos outra reunião, e aí foi trazendo mais gente e aí as redes que esse pessoal tem começaram a convidar, pra participar mais gente”.

Inicialmente, os encontros do Fórum foram realizados na Asibama/RS, depois no Semapi, no Simpa e no Sindiserf, local onde ocorrem até o momento, porém sempre com ligação com as entidades sindicais.

Ao acompanhar as atividades do grupo, observa-se que ‘se propor a participar’ subentende participar também das divisões de tarefa pertinentes ao grupo, como elaboração de ata de reunião, participação em mobilização de rua, por exemplo. Durante as reuniões, assim que as demandas estão postas, inicia-se a divisão de tarefas entre os presentes, tendo a pesquisadora contribuído com a realização de tarefas propostas. O Entrevistado B explica que, devido à oscilação do número de participantes nas reuniões, as tarefas são divididas entre aqueles presentes no dia, ao invés de serem atribuídas a grupos pré-definidos.

A oscilação do número de presentes nas reuniões foi confirmada através da conferência das listas de presença. No período de janeiro de 2011 a abril de 2012, foram realizadas cerca de 50 reuniões, oscilando o número de presentes entre 3 e 10 pessoas. Houve, neste período, a participação de representantes da Agapan, Greenpeace, Sindiserf, CNBB, Mogdema, Ingá, entre muitos outros. Interessante observar que alguns indivíduos, em diferentes reuniões, se apresentam ora como sendo de uma organização, ora como de outra, visto que são ligados a mais de uma instituição interessada na causa, como partido político, universidade, ou diferentes movimentos sociais. Outros indivíduos, por estarem ali simplesmente como cidadãos interessados na causa, identificavam sua instituição como

‘mundo’. Nas entrevistas com integrantes do Comitê, observou-se que eles nem sempre difundem, em sua entidade de origem, o que é tratado no Comitê. Estes indivíduos funcionam como um elo da articulação entre os grupos, eles são acionados especialmente em momentos de mobilização, mas não necessariamente para a difusão de conteúdo.

Na sequência do cenário exposto, a atuação do grupo ganhou visibilidade, culminando com sua articulação junto ao Comitê Brasil em Defesa das Florestas, formado por uma coalizão de 163 entidades e coordenado por diversas delas, como, Fetraf, CNBB e OAB. O lançamento do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas ocorreu em 21 de outubro de 2011, na Assembleia Legislativa, com a participação de cerca de 60 pessoas, entre eles, representantes da CNBB, Via Campesina, MST, SOS Mata Atlântica. A Figura 3 apresenta imagens deste evento.

Figura 2 - Imagens do lançamento do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas, 2011.



Fonte: Barenho (2011).

Sobre este processo, o Entrevistado B explicitou que:

A gente acabou tomando frente, nasceu pequenininho e acabou tomando força (...). E a gente começou a criar algumas atividades, (...) a gente se destacou e aí o Comitê Nacional, já estava formado e nos convidou para ser o representante daqui [estado do Rio Grande do Sul] (ENTREVISTADO B).

Observa-se que, desde as iniciativas de debate no âmbito do movimento sindical, passando pelo Mogdema e pelo Fórum, há inconstância em aspectos como local de encontro, quantidade e representação dos membros, apesar da permanência do objetivo de defender o Código Florestal e a ligação com o movimento sindical.

Há, inclusive, entrevistados que não conseguiram se enquadrar ao grupo, ou que questionam sua concepção. O Entrevistado M, por exemplo, é servidor do Ibama e não encontrou a receptividade ansiada para compartilhar seus posicionamentos.

Eu participei de algumas reuniões e tentei fazer circular um documento. (...) e essa discussão não foi pautada, numa condição de debate dos temas que eu estava trazendo. As pessoas acharam que já estavam suficientemente consumidas as informações técnicas (ENTREVISTADO M).

O Entrevistado O, da Fundação Zoobotânica, encontrou dificuldades devido ao fato de ocupar um cargo em instituição pública, na qual a coordenação é realizada por uma pessoa ocupante de cargo de confiança, a qual é do mesmo partido do relator do Projeto de Lei na Câmara (PCdoB). Deste modo, a participação dos funcionários no Comitê poderia causar constrangimentos no âmbito do órgão público, conforme mostra o excerto da entrevista:

(...) a gente não faz parte oficial justamente em função deste vínculo com a SEMA [Secretaria Estadual de Meio Ambiente] e a secretaria não ter emitido uma posição oficial (...). Nós fazemos parte deste movimento, mas aí ficava complicado. É a mesma situação dos servidores do Ibama e Ministério do Meio Ambiente (ENTREVISTADO O).

O Entrevistado O explicou que, quando são convidados a se expressarem, eles se apresentam como pesquisadores e não como funcionários da Secretaria.

Outros entrevistados questionam a concepção do grupo como defensor de uma temática específica, pois o meio ambiente é composto por uma série de pautas, conforme se verifica nos excertos a seguir.

E acho que deixou a desejar no sentido de (...) não internalizar as individualidades de quem tá ali, isso achei um pouco ruim, porque não fica claro quem são as pessoas. Tem vários grupos que estão construindo e (...), então acho que é importante externalizar quem está lutando. No fim, é como se fosse uma luta só em defesa das florestas, (...) 'então agora me agarro só no Código Florestal'. (Entrevistado I).

(...) e eles decidiram mudar o nome pra fórum, e eu questionei, e outras pessoas questionaram. Se o nosso problema é o Código porque perder tempo discutindo nomes de fóruns. Só porque tem uma pauta nova tu vai colocar um nome novo? Acho que não foi positivo (ENTREVISTADO P).

Em relação à opinião dos membros do Comitê Gaúcho sobre o Código Florestal, a ideia remete ao entendimento do meio ambiente como fundamental à proteção da vida, como se observa na fala do Entrevistado A “Se a luta é em defesa da vida, eu tô nessa, eu sou da

paz né.”, e também do Entrevistado G: “É um tema que interessa a toda humanidade, aos seus filhos, que é o futuro que está em jogo.”.

Além disso, os entrevistados dizem que o posicionamento como Comitê remete à defesa do Código Florestal de 1965, o que pode ser ilustrado pela fala do Entrevistado H: “Felizmente o apelo maior que é ‘não podemos abrir mão do que tínhamos no Código Florestal [Código/1965]’ tem sido unânime.”, e do Entrevistado A: “O que nos une? (...) na questão do Código Florestal nós temos uma esmagadora maioria que é contra todas as mudanças do Código [Código/1965].”.

O Comitê Gaúcho, portanto, se originou do movimento ambiental e sindical do estado e preza a manutenção do Código de 1965 como um todo. Ele se articula com o Comitê Brasil em Defesa das Florestas, que propicia a participação da opinião de um segmento da sociedade em âmbito nacional, embora de modo informal.

5.1.2 Organizações não governamentais Ambientais

Diversas organizações não governamentais de cunho ambiental participaram, individualmente, da esfera pública referente à modificação do Código Florestal.

Grande parte destas organizações é filiada à Apedema, uma associação que congrega organizações não governamentais do estado do Rio Grande do Sul, surgida, em 1990, com o objetivo de articular as entidades ecológicas de todo o estado. Atualmente, possui cerca de 30 entidades cadastradas, entre elas o Ingá, o Instituto Biofilia; o Centro de Estudos Ambientais, (que tiverem integrantes entrevistados nesta pesquisa); a Agapan (seus antigos membros entrevistados). Há ONGs vinculadas a Apedema, como Ingá e Agapan, que possuem representantes junto ao Comitê Gaúcho.

Organizações não governamentais do estado se mobilizaram tanto na esfera pública formal, quanto nas esferas informais. A Apedema, como associação de entidades, também estava convidada a participar.

O Instituto de Justiça Ambiental é uma organização não vinculada à Apedema. Ele engajou-se na questão do Código Florestal, organizando seminários sobre o tema.

O posicionamento destes atores, assim como do Comitê Gaúcho, remete à ideia de proteção ao meio ambiente como condição de proteção à vida, conforme mostra o excerto da declaração feita pela Apedema, em 2009, em evento sobre o Código Florestal.

Defendemos a manutenção das Áreas de Preservação Permanente e as Reservas Legais, com as suas funções básicas e imprescindíveis para a qualidade de vida e segurança da população, bem como para as boas condições da produção agropecuária. (...) tanto as APPs, quanto as RLs, com condições de uso distintas, são, porém, fundamentais para a preservação dos ecossistemas. Por isso, considera-se de suma importância que os governos fomentem o uso sustentável da biodiversidade (...) (APEDEMA, 2009).

O Entrevistado C2, vereador alinhado às causas ambientais, demonstra posicionamento similar ao das ONGs ao afirmar que:

Nós precisamos dos recursos naturais para termos qualidade de vida e não só isso, para termos desenvolvimento real a longo prazo. Senão tu começa [sic] a perder teu patrimônio, o solo é um patrimônio, a água é um patrimônio, o ar é um patrimônio, a vegetação é um patrimônio, inclusive das futuras gerações, e aí nós vamos abrir mão disso? Não! (ENTREVISTADO C2).

Observa-se a tendência a ser contrário a qualquer modificação do Código, conforme observado no âmbito do Comitê Gaúcho. A fala de entrevistado de ONG ambiental ilustra esta percepção:

Quando a gente vê que a conjuntura não é favorável, a gente já parte da premissa que a gente não apoiaria qualquer mudança no Código. A gente sabe que a conjuntura nunca é favorável pra quem defende mais preservação. Então a gente se posicionou contrário à mudança, mas favorável de que tem uma série de políticas públicas que teriam que ser regulamentadas pra cumprir a legislação, isso que deveria ser prioritário: colocar em prática o que nunca foi (ENTREVISTADO I).

Há, porém, aqueles que entendem serem necessárias mudanças, conforme fala do Entrevistado P, de uma ONG ambiental: “Tu não pode criminalizar, tens que atender uma demanda que é legítima dos pequenos, e outra coisa é tu atender a produção de grãos pro grande latifundiário”.

As organizações não governamentais de cunho ambiental mostram-se, portanto, majoritariamente contrárias a qualquer alteração do Código, embora haja defensores de mudanças pontuais, em especial relacionadas àquelas que beneficiarão o pequeno agricultor.

5.1.3 Atores ligados ao trabalhador rural

Os trabalhadores rurais do estado, no âmbito da tramitação do Código Florestal Brasileiro, tiveram representação através da Fetag, Fetraf/Sul e Via Campesina.

Segundo o Entrevistado D, da Fetag, a entidade representa 351 sindicatos de trabalhadores da agricultura, aproximadamente 60 mil pecuaristas e familiares, e cerca de 160 mil assalariados rurais, os quais trabalham para a agricultura patronal, além de aposentados.

O entrevistado E, alinhado a Fetraf/Sul, faz diferenciação entre esta entidade e a Fetag, explicando que enquanto a Fetag ampliou seu estatuto para atender aos agricultores familiares, a Fetraf está voltada especificamente para este público.

Observa-se, portanto, que o público da ‘agricultura familiar’ está em disputa, o que se mostra um fato relevante, pois, nos debates, muitos buscam falar em nome deste ator. O enquadramento do agricultor familiar está especificado na Lei Federal n. 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Apesar desta disputa, os atores buscam expressar boa convivência entre estas organizações, salientando que assim o agricultor tem opção de escolha.

Além disso, demonstram que o debate acerca da questão ambiental foi levado ao meio rural por ambas as entidades ao governo. A opinião destas entidades frente às questões relativas ao Código revela pontos de convergência, especialmente na reivindicação por tratamento diferenciado ao pequeno produtor, conforme observado nas falas em evento da Assembleia Legislativa, em junho de 2009.

A opinião destes atores contempla, especialmente, a necessidade de segurança jurídica para o agricultor; a função do agricultor como produtor da alimentação da população; a necessidade de tratamento diferenciado ao agricultor familiar. O excerto, a seguir, ilustra essas opiniões.

Diferente de outros estados, nós temos um processo de colonização em que grande parte do público nosso de agricultores familiares foram (...) induzidos a ocupar essas áreas, o discurso era: ‘vamos desenvolver o estado’. E esse pessoal já estava lá há mais de 100 anos antes da primeira alteração da legislação ambiental. [é importante] trazer condições para que agricultor continue produzindo, cumprindo seu papel da função social de produzir alimento (...) (ENTREVISTADO D).

A regulamentação do pagamento por serviços ambientais, através de políticas públicas, é também uma reivindicação da Fetag. Esta pauta possui um fim econômico, mas difere daquela linha de argumentação justificada pela manutenção do PIB brasileiro, pois esta enfatiza a produção e aquela enfatiza a preservação. Esta reivindicação diz respeito mais à regulamentação do Código que à sua modificação propriamente.

Em relação à construção da opinião, a problematização do Código Florestal entrou na pauta da Fetag devido às demandas referentes à adequação à legislação ambiental feitas pelos sindicalizados. Houve reclamações acerca de diferentes entendimentos dos órgãos ambientais sobre o conteúdo do Código Florestal, que implicava a concessão ou não de licenciamento ambiental ou mesmo multa. O entrevistado D acompanhou este processo junto aos sindicatos da federação e explica como foi construída a opinião do grupo.

Nós fizemos diversas audiências com nossos sindicatos. Lá por 2001 começou esse debate, mas em 2008 que ele tomou corpo, por conta da tramitação e da averbação da Reserva Legal (...). A partir dali nós fizemos entorno de 200 audiências, incluindo todo o interior. O primeiro roteiro que eu fiz foi: 'qual é a nossa proposta?' (...) Eu fui em cada regional ouvir cada sindicato. Então tinha um esboço formado: quais eram os nossos problemas e o que a gente pensava. (ENTREVISTADO D).

A partir do processo de construção de seu posicionamento e de participação em instâncias de debate que se seguiram, a Fetag elaborou uma proposta relativa às modificações do Código Florestal e a levou para a Confederação. No coletivo de meio ambiente desta organização, elaborou-se uma nova proposta que foi levada ao 'Grito da Terra', evento organizado pelo movimento sindical do campo e realizado, anualmente, em Brasília.

De acordo com o Entrevistado E, a construção das pautas na Fetraf (Sul e Brasil) começou com a Jornada Nacional de Lutas da Agricultura Familiar, que contemplou o debate nas comunidades, e culminou no momento de negociação junto ao governo federal.

A Fetraf e a Fetag alegam que suas pautas nascem no âmbito da comunidade, junto ao sindicalizado e é amadurecida para ser negociada junto ao poder executivo federal. O Entrevistado E, da Fetraf explica que, em 2008 e 2009, as problemáticas relacionadas à questão ambiental foram contempladas tanto nas pautas da Fetraf, como da Fetag e da Via Campesina, dando início às negociações.

5.1.4 Setor Privado

Em relação a organizações do setor privado do agronegócio, observou-se a participação, especialmente, da Federarroz e da Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul - Farsul, sucintamente apresentadas na sequência.

A Federarroz, fundada em 1989, com sede em Dom Pedrito/RS, é uma entidade sem fins lucrativos que representa produtores de arroz de 140 municípios do Rio Grande do Sul, (FEDERARROZ, 2011). A Farsul representa o sindicato patronal dos produtores e é ligada ao sistema da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). A Federação surgiu, ainda na década de 1920, como a primeira federação de agricultura do país. Sua atuação abrange pautas como defesa do direito à propriedade em relação a invasões e desapropriações; busca por soluções para o endividamento dos produtores; liberação da biotecnologia; revisão da legislação ambiental. (FARSUL, 2012.)

A opinião destes atores sobre o Código Florestal contempla especialmente aspectos econômicos, o que vai ao encontro do setor que representam, o setor privado. A Farsul enfatiza especialmente que a adequação à legislação vigente das áreas já consolidadas implicaria altos custos e perdas financeiras ao setor, o qual contribui, significativamente, com o PIB nacional. Ela defende, portanto, que é necessário flexibilizar a legislação referente à APP e à Reserva Legal. Destaca também a importância do setor como fornecedor de alimento à população. O Entrevistado F, da Farsul, explica que a mobilização desta federação iniciou devido à possibilidade de impacto, no setor privado, do Decreto 6.514/ 2008, que dispõe sobre infrações e sanções administrativas por danos causados ao meio ambiente e prevê um prazo para averbação da reserva legal. O excerto, a seguir, apresenta este processo.

E a partir dali [Decreto n. 6.514/2008] começou uma mobilização e por conta do impacto que teria em cima do setor produtivo aquela questão da reserva legal (...). Levantamos números e fizemos trabalhos econômicos que levantavam dados de área perdida de produção que afetaria a produção do Rio Grande. (ENTREVISTADO F).

A Federarroz, ao invés de remeter sua opinião ao PIB, enfatiza os gastos do setor, e esclarece que a adequação à legislação ambiental vigente seria mais um gasto do produtor, por exemplo, com serviço de georreferenciamento para demarcar Reserva Legal. Destacam igualmente a contribuição do setor para a alimentação da população e a segurança jurídica,

conforme se observa na fala de representante da Federarroz em audiência pública sobre o Código Florestal, realizada em Brasília:

Será que esse produtor vai conseguir cumprir toda essa exigência, essa adequação ambiental — APP, Reserva legal, georreferenciamento, Instrução Normativa, sei lá o que mais que vai vir? (...) Nas propriedades também estamos pedindo essas áreas consolidadas, porque a lavoura de arroz já está há mais de 100 anos no Rio Grande do Sul; (...) e a produção de arroz do estado alimenta toda a população brasileira durante 8 meses do ano (BRASIL, 2010, p.7; 9).

5.1.5 Setor científico e entidades de classe

Atores do meio acadêmico-científico estiveram presentes em variadas instâncias do debate acerca da modificação do Código Florestal Brasileiro, com representantes de instituições da capital e do interior do estado e de diferentes cursos acadêmicos. Houve atores estatais que se mobilizaram ou como pesquisadores ou como cidadãos, sem vincular seu nome ao da instituição, como os Entrevistados M, O, P, Q.

A linha de argumentação destes atores costuma ser justificada através da relação do meio ambiente preservado com o direito à vida.

Professores e pesquisadores do Instituto de Biociências da UFRGS apresentaram uma avaliação do Projeto de Lei votado pela Câmara em maio de 2011, onde argumentam que:

Detectamos no substitutivo alguns itens que (...) se forem aprovados, implicariam em grave retrocesso da legislação ambiental voltada à conservação da biodiversidade nas propriedades rurais e urbanas e dos processos e serviços ecossistêmicos a ela relacionados, os quais são essenciais para a manutenção de uma produção agropecuária sustentável e do bem estar de toda a sociedade. (PILLAR, *et al.*, 2010).

Técnicos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul apresentaram uma manifestação, como pesquisadores e cientistas, não como funcionários da Fundação, nela explicitam:

Nossa maior preocupação está relacionada aos possíveis efeitos negativos da mudança da lei sobre a conservação e a qualidade dos recursos naturais e dos serviços ambientais providos pela biodiversidade, com consequências diretas para a sobrevivência humana (SANTOS *et al.*, 2011).

Ambos os documentos indicam a necessidade de aperfeiçoar o Código Florestal, de acordo com os avanços no conhecimento científico. (PILLAR, *et al.*, 2010; SANTOS, *et al.*, 2011)

Há atores que alegam que a participação do setor científico frente à problematização do Código não se apresentou de maneira homogênea.

A participação da academia nesse processo enfatizou contribuições de pesquisadores voltados às ciências agronômicas em detrimento das ciências naturais (ecologia, botânica, zoologia, biologia da conservação, ecologia da restauração, entre outras) (...). (PILLAR, *et al.*, 2010).

Tal fato, contudo, não foi observado nas instâncias analisadas neste estudo.

No âmbito do Consema foram encontradas dificuldades para tratar o tema, conforme destaca o Entrevistado J, membro do Consema:

No Consema esse assunto [alteração do Código Florestal] praticamente é tabu, principalmente porque o partido que tá na Secretaria hoje é o PCdoB que é o partido do Aldo Rebelo [relator do PL na Câmara dos Deputados] então esse assunto tá blindado tanto pela Secretaria, e eles tem um peso enorme no Consema, e também porque o Consema tem uma correlação de forças altamente desigual. Em relação ao poder econômico, ao governo, somos [ONGs ambientalistas] minoria (ENTREVISTADO J).

Entidades profissionais como Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB tiveram participações eventuais, mas estiveram presentes ou promoveram, em algum momento, mobilização referente ao tema. O CREA/RS e a ABES/RS, por exemplo, organizaram debates que contemplaram a discussão dos aspectos técnicos do Código Florestal.

5.2 CONTORNOS DA ESFERA PÚBLICA FORMAL

Esta subseção é dedicada às instâncias de mediação entre atores locais, do estado do Rio Grande do Sul, e o sistema político. Segundo Habermas (1997), esferas públicas formais são aquelas que possuem ramificações ligadas ao sistema político.

5.2.1 Instâncias ligadas ao Congresso Nacional

Nesta subseção, são apresentadas instâncias ligadas às duas casas do Congresso Nacional: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. foram identificados seis momentos em que atores gaúchos foram contemplados neste tipo de instância: dois promovidos pela Câmara e quatro, pelo Senado Federal (Quadro 5), cada uma destas atividades está apresentada na sequência.

Quadro 5 - Participação de atores locais em instâncias promovidas pelo Congresso Nacional.

ANO	LOCAL	ATIVIDADE	ATOR DO RIO GRANDE DO SUL
Dezembro 2009	Hotel Continental – Porto Alegre/RS	Reunião externa da Comissão Especial sobre o Código Florestal	Atores diversos
Março 2010	Câmara dos Deputados – Brasília/DF	Audiência pública da Comissão Especial sobre o Código Florestal	Federarroz
Setembro 2011	Casa da RBS – Expoiner – Esteio/RS	Seminário da Comissão de Agricultura do Senado	Atores ligados à agricultura
Agosto 2011	Senado Federal – Brasília/DF	Ciclo de Palestras	Farsul
Setembro 2011	Senado Federal – Brasília/DF	Audiência pública	Farsul
Outubro 2011	Senado Federal – Brasília/DF	Audiência pública	Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

No âmbito da Câmara, as atividades estiveram ligadas à Comissão Especial do Código Florestal (ver item 2), tendo sido realizadas uma em Brasília/DF e outra em Porto Alegre/RS.

A atividade desenvolvida em Porto Alegre consistiu em uma reunião externa da Comissão Especial, realizada em dezembro de 2009, em um hotel. Ela teve como proponente e coordenador o deputado Federal Luiz Carlos Heinze, do Rio Grande do Sul, membro da Comissão Especial, contando com a presença do relator, deputado Aldo Rebelo. O objetivo da reunião era ampliar o debate em torno da mudança da legislação ambiental, notadamente no Código Florestal, na Lei de Política Nacional de Meio Ambiente e na Lei de Crimes Ambientais (MIRASERRA, 2009).

Sobre esta atividade, não há nota taquigráfica disponível, tampouco registro junto ao gabinete do deputado promotor do evento. A fonte das informações aqui apresentadas são as entrevistas e o conteúdo disponível em *sites*.

O Entrevistado P, membro de ONG ambiental, explicou que o convite foi feito através de contato telefônico da Comissão Especial via Apedema, associação que na época ele representava.

Entre os expositores convidados para participar da reunião estavam representantes da Apedema, Farsul, Fetag, Fiergs, Fecomércio, Ajuris, OAB/RS, CREA/RS, parlamentares estaduais e federais, entre outros.

De acordo com o Entrevistado P, os representantes do movimento ambiental eram maioria na sala. O Entrevistado Q acredita, porém, que eram minoria e que o evento foi organizado a fim de demonstrar o apoio do estado do Rio Grande do Sul ao relator, pois a maioria dos convidados era do setor produtivo, apesar de haver espaço para expressão de posicionamentos divergentes. Os entrevistados, contudo, concordam que a presença do movimento ambiental é o motivo da ausência de registros sobre o evento, conforme ilustra a fala do Entrevistado P: “E tinha representante de todos os setores, mas lá massivamente, nós [ambientalistas] éramos maioria. Talvez por isso que não tem muito registro, porque os caras tomaram um baile.”.

Sobre os benefícios do evento, o mesmo Entrevistado P considera que, nesta ocasião, tiveram a possibilidade de perceber que tinham conseguido colocar seu posicionamento em pauta e puderam conhecer outros aliados, os quais compartilhavam o mesmo posicionamento frente às pautas em debate.

O evento realizado em Brasília, por sua vez, ocorreu em março de 2010, constituindo-se em uma audiência pública. O único ator gaúcho convidado oficialmente para participar da audiência em Brasília, no âmbito da tramitação na Câmara, foi a Federarroz, que representa os produtores de arroz. Nesta audiência, também estava presente, como convidado da mesa, um representante da Associação Mineira de Silvicultura. O objetivo da audiência era conhecer a visão dos produtores de arroz sobre temas objeto de análise da Comissão Especial, tais como áreas de preservação permanente, reserva legal e exploração florestal (BRASIL, 2010).

Em sua apresentação, a Federarroz salientou os custos financeiros da produção de arroz e a necessidade de atenção ao setor, especialmente em relação às exigências e legislações atinentes ao produtor, como: alteração da classificação do arroz, que traz custos ao produtor, e georreferenciamento das propriedades. A Federarroz apresentou também o cenário do custo da produção, abordando valor da saca, custos do licenciamento ambiental, concorrência do Mercosul. Foi mostrado ter sido a renda do produtor, no período de 1990 a 2009, prioritariamente negativa, questionando-se como o produtor conseguirá atender a

legislação ambiental, incluindo aí adequação à APP e Reserva Legal. O expositor enfatizou que, mesmo com estes custos, são respeitadas as normas ambientais, como a destinação correta e racional das embalagens de agroquímicos.

Em relação ao Código especificamente, foi reivindicado: definição técnica das APPs; manutenção das áreas consolidadas em Reserva Legal, pois a lavoura de arroz já está há mais de 100 anos no Rio Grande do Sul; compensação financeira ao produtor que preservar. Por fim, foi destacada a contribuição do arroz na alimentação da população. O representante da Federarroz encerrou sua colocação pedindo apoio dos deputados da bancada ruralista presentes.

O que se nota nessa participação é que ela foi utilizada para apresentação de outras pautas do setor, além daquela proposta como objetivo da audiência. Em relação ao Código, observa-se que este é considerado mais um custo ao produtor, em meio a tantos outros, embora, haja preocupação em destacar tanto a atenção do setor para com a questão ambiental, como sua importância para o bem geral da população, por ser fonte de alimento.

Nas entrevistas, outros atores disseram, em *off*, que a Federarroz não soube aproveitar a oportunidade de abordar o Código Florestal junto à Comissão Especial.

Outros entrevistados estiveram presentes, como ouvintes, em audiências promovidas pela Comissão Especial da Câmara, e têm as seguintes opiniões sobre o processo:

As audiências feitas pelo Aldo Rebelo e pelos deputados estaduais e federais do Rio Grande [do Sul] foram apenas para defender a alteração do Código Florestal (...). Um parlamentar que é parlamentar ele tem que ouvir os dois lados, ele tem que garantir a participação de todos os seguimentos da sociedade, e não foi o que aconteceu na Câmara dos Deputados. O Aldo Rebelo não fez isso, o Aldo Rebelo não quis saber, a comunidade ambiental não participou da elaboração do projeto de lei do Aldo Rebelo, ele excluiu (ENTREVISTADO C2).

Aquelas audiências que o Aldo Rebelo fez, eu participei de duas (...) eu acho que eles conseguiram derrubar o conceito de audiência pública porque não era audiência pública era falação pública. (...) Nós cansamos de falar com ele depois das audiências, entregar documentos e em nenhum momento o relatório do Aldo Rebelo espelha toda a mobilização das entidades nacionais de agricultura familiar, espelha sim a posição da CNA [Confederação Nacional da Agricultura]. (ENTREVISTADO E).

Observa-se, portanto, a existência de atores que não veem estes espaços como espaços que permitem a apresentação da opinião pública ao sistema político, seja pela exclusão de determinados atores, seja por não acreditarem que a opinião pública foi considerada.

Em relação às atividades realizadas no âmbito do Senado, apresenta-se, inicialmente, o Seminário realizado na casa da RBS na Expointer, na cidade de Esteio/RS, no dia 02 de

setembro de 2011. O evento tinha por finalidade de debater os problemas do agronegócio brasileiro e analisar o Projeto de Lei sobre a alteração do Código Florestal, então em tramitação no Senado Federal. A mesa foi composta por senadores, tendo o evento a presença de um deputado gaúcho, representante da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Os questionamentos acerca desta atividade iniciam por sua denominação. Embora oficialmente ela esteja registrada como seminário, observou-se o entendimento geral de que ela se configurou como uma audiência pública. Na abertura do evento, o presidente da mesa o apresentou como um ciclo de palestras. Posteriormente, porém, o próprio presidente a ele se referiu como audiência, ao expressar que “Eu agradeço à RBS, o Canal Rural, à TV Senado e à Rádio Senado por estarem junto conosco transmitindo esta ‘audiência pública’ a todo o nosso País.” (BRASIL, 2011c). Outros participantes também se referiram ao evento como audiência, conforme se observa na fala do Presidente da Fetag: “(...) é importante reconhecermos a ‘audiência pública’ como uma metodologia de democracia e vir aqui discutir, na Expointer, esse tema tão relevante para todos nós, agricultores.” (BRASIL, 2011c). Esta fala do Presidente da Fetag indica também o entendimento de que o evento era destinado aos agricultores. Inclusive a plateia parecia ser composta, em sua maioria, por agricultores, devido às manifestações de apoio às falas que pregavam a modificação do Código, a fim de proteger a agricultura. Ao fim da explanação dos representantes da mesa, que eram parlamentares, abriu-se um espaço para perguntas, porém nem todos tiveram direito à fala.

Os representantes do movimento ambiental estavam do lado de fora, entregando panfletos e tentando participar de alguma maneira, conforme conta o Entrevistado A:

O que nós [movimento ambiental] fizemos, foram pequenas provocações. Nós não fomos convidados. Nenhum ambientalista foi convidado, certo? (...) Eu imaginava que ia ter um momento que eles iam pedir inscrições para fala. Não pediram. Já vieram com a lista pronta. (...) aquilo ali é o símbolo da antidemocracia, (...) (ENTREVISTADO A).

Além disso, questiona-se em que medida uma atividade destinada a debater um assunto em tramitação, que é de interesse de todos, possa ser realizada em ambiente privado, requerendo pagamento de ingresso, no caso, 10 reais. Mesmo sendo denominado Seminário, acredita-se que o acesso a este evento especificamente, não à Expointer, deveria ter sido livre, e não condicionado a pagamento. Sobre isso, o Entrevistado A expõe que: “É impensável uma audiência pública dentro de um espaço da Expointer que tem que pagar ingresso pra

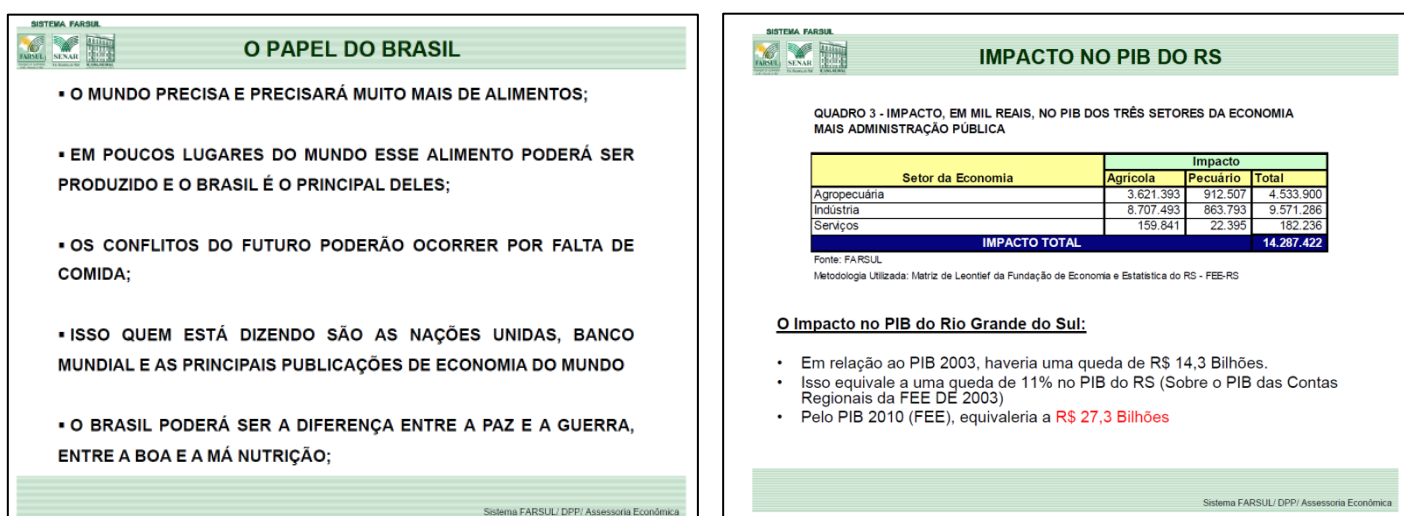
entrar. Um espaço público dentro de uma casa privada, a RBS”. O Entrevistado B vai ao encontro deste posicionamento.

A gente até pensou em denunciar aquilo porque na página do senado foi anunciado como audiência pública, e audiência pública não pode ser realizada em lugar que as pessoas paguem pra entrar, então isso mostra que tá sendo um atropelo mesmo, que foi direcionado (ENTREVISTADO B).

Nas atividades realizadas no âmbito do Senado, ocorridas em Brasília, a Farsul foi a única convidada do estado do Rio Grande do Sul a compor a mesa, o que aconteceu em dois momentos: uma audiência pública e um ciclo de palestras sobre o Código Florestal.

No 14 ° Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, realizado em agosto de 2011, cujo tema foi o Código Florestal, a Farsul, através de um economista da organização, fez uma apresentação cujos *slides* (Figura 3) remetem à necessidade de alimentar a população e ao impacto da preservação ambiental sobre o PIB.

Figura 3 - Slides da apresentação da Farsul em Ciclo de palestras do Senado.



Fonte: FARSUL (2011).

Os outros palestrantes do evento foram um gerente da Agência Nacional das Águas (ANA) e um Procurador da Fazenda Nacional, autor do livro Código Florestal Comentado. A apresentação do gerente da ANA trouxe aspectos técnicos sobre recursos hídricos e sua relação com as APPs, concluindo que o Código Florestal Brasileiro, do ponto de vista de recursos hídricos, não necessita de alterações em relação às exigências estabelecidas, mas de

aprimoramento de políticas públicas para seu cumprimento. O Procurador da Fazenda abordou a questão através dos custos que o setor agropecuário teria para se adequar à legislação em vigor, utilizando como principal argumento, a importância do setor para o PIB do país, enfatizado em quase todos os *slides*. Ele concluiu argumentando que é necessidade pública a manutenção das áreas consolidadas, que são aquelas em desacordo com a legislação. Esse Seminário, como evidenciam os *slides* das apresentações, demonstrou ter sido um espaço com expressão de diferentes posicionamentos, havendo predominância do argumento econômico sobre o técnico/científico.

Por fim, delineia-se a audiência pública conjunta de três comissões do Senado, realizada no dia 15 de setembro de 2011, com a presença de um membro e consultor da Farsul, Eduardo Condorelli, que fez, como representante da CNA, uma apresentação, cujo título era ‘Impactos da Aplicação do Vigente Código Florestal’. Nesta apresentação, a linha de posicionamento da Farsul manteve a ênfase em aspectos econômicos, utilizando o PIB como principal indicador (Figura 4).

Figura 4 - Slides de apresentação de representante da Farsul/CNA em audiência pública no Senado, 2011.



Fonte: CONDORELLI (2011).

Os outros participantes convidados foram um professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o superintendente-geral da Fundação Amazonas Sustentável - FAZ. O professor de Economia enfatizou aspectos econômicos, mas utilizou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como indicador para sua explanação. O IDH é um indicador que considera outros aspectos, além do econômico, para medir o desenvolvimento. O mesmo professor, ainda em sua apresentação, contemplou o pagamento por serviços ambientais, que consiste em ressarcir financeiramente o produtor que preserva. O

superintendente-geral da FAZ desenvolveu sua explanação defendendo que desmatar não é do interesse nacional, mas proteger as florestas, sim. Ele apresentou propostas de aprimoramento do Código, também enfatizando a necessidade de aperfeiçoar políticas públicas, com destaque ao pagamento por serviços ambientais.

Esta atividade teve, como pano de fundo, as questões econômicas, porém abordadas de maneiras distintas. O representante da Farsul defendeu as alterações no Código, com um argumento embasado na contribuição do setor ao PIB nacional, posicionamento que remete à flexibilização das áreas de preservação permanente e reserva legal, através da modificação do Código. O posicionamento da organização foi corroborado por depoimentos em outras instâncias.

Por fim, apresenta-se uma audiência na Comissão de Direitos Humanos do Senado, realizada por solicitação do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas ao presidente da Comissão, que é um senador do estado do Rio Grande do Sul. A Comissão de Direitos Humanos do Senado não estava envolvida diretamente na discussão relacionada à tramitação do Projeto de Lei referente ao Código, mesmo assim, ao receber a solicitação, acatou o pedido. O presidente da Comissão explicou que a audiência tinha o objetivo de ouvir a contribuição de representantes de diversos segmentos, como ambientalistas, indígenas, negros, quilombolas, e agricultores, e encaminhá-las ao relator. A audiência foi realizada em 31 de outubro de 2010. Os participantes convidados foram: secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; advogado e coordenador adjunto do Instituto Socioambiental; representante do Movimento dos Sem Terra; diretor da SOS Mata Atlântica; um membro da Comissão Nacional Permanente da Articulação dos Povos Indígenas; secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, além de senadores que participavam de comissões por onde o Projeto de Lei tramitava. Como se vê, o Comitê não participou da composição da mesa, e sim outros atores que compartilhavam a opinião de manutenção do Código Florestal de 1965. Um representante do Comitê estava presente na plateia e, durante a audiência, foi dito que a iniciativa de sua realização fora do Comitê Gaúcho (BRASIL, 2011d).

Após esta explanação, verifica-se que, em relação às formas de influência sobre o sistema político, segundo Habermas (1997), houve, no Congresso Nacional, espaço para o modelo de iniciativa interna, que prevê o empreendimento da esfera pública na proposição de temas novos, conforme representado pela audiência na Comissão de Direitos Humanos. A prevalência, contudo, ficou com as demais formas de influência: modelo de acesso interno e modelo de mobilização.

Constatou-se, além disso, falta de clareza e de definições sobre a concepção de audiência pública, no âmbito institucional parlamentar.

Os atores gaúchos que conseguiram transcender para o âmbito institucional do Congresso Nacional foram principalmente os atores do setor privado. A possibilidade de expressão de atores com posicionamentos distintos foi restrita, com consequências negativas para o grau de deliberação.

5.2.2 Instâncias promovidas pela Assembleia Legislativa

Nesta subseção, apresentam-se as instâncias ligadas à Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul. Foram identificados dois momentos, nos quais o tema do Código Florestal Brasileiro foi contemplado na Assembleia, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Instâncias de participação na Assembleia Legislativa/RS

ANO	LOCAL	ATIVIDADE
Junho 2009	Assembleia Legislativa/RS	Seminário sobre o aperfeiçoamento do Código Florestal
Abril 2011	Assembleia Legislativa/RS	Seminário Grandes Debates: Conferencia sobre poluição ambiental e código florestal

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

A Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul apresentou atuação de destaque como espaço de mediação entre os atores locais e as instâncias decisórias, através da realização de eventos próprios ou cedendo seu espaço para eventos informais locais. Por duas vezes, o representante do Ministério do Meio Ambiente esteve presente em realizações da Assembleia. Nestas ocasiões, diversos atores do cenário gaúcho tiveram direito a fazer explanações. O auditório Dante Barone esteve lotado, nas duas oportunidades. Na plateia, havia representantes de diferentes posicionamentos, que se manifestavam apoiando ou rejeitando as explanações, de um modo que evidenciou ausência de respeito mútuo entre os atores.

Nesta ocasião, o então ministro do Meio Ambiente disse que: “Eu sou deputado do Rio de Janeiro, no 6º mandato, já organizei a participei de muitas audiências públicas, mas talvez nenhuma com essa representatividade.”.

Nesta ocasião, representantes do Mogdema distribuíram e leram um manifesto sobre o Código Florestal, no qual abordavam políticas ambientais e defendiam a não diminuição das áreas de APP e RL, demonstrando engajamento na temática relacionada ao Código Florestal.

Além dos eventos da Assembleia, destaca-se uma audiência promovida pela Câmara dos Vereadores de Porto Alegre, no dia 14 de abril de 2011, realizada na própria Câmara, com duração de 3 horas, tendo como objetivo debater o Projeto de Lei nº 1.876/99. Os membros da mesa eram o presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre; o secretário adjunto da Secretaria do Planejamento Municipal; o coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA/RS e professor do Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Santa Maria; um representante do Fórum Gaúcho em Defesa do Código Florestal (o Fórum passou a ser denominado Comitê, em outubro de 2011).

O professor universitário fez uma apresentação que contemplou aspectos técnicos de engenharia florestal e aspectos jurídicos e políticos, com ênfase na realidade do estado do Rio Grande do Sul, conforme evidencia trecho de sua fala, que remete a imagens de sua explanação:

Vou dar uma viajada por este Rio Grande afora. Esta região aqui, ciclo da soja dos anos 70, região de Manoel Viana, Alegrete, São Francisco e Itaqui. (...) Vejam os recursos hídricos do rio Ibicuí, lá embaixo. Este é o rio Taquari. Vejam lá embaixo, só ficou o filete da floresta. Onde está (...) o ecossistema característico da região? (CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, 2011).

O palestrante defendeu que floresta não é entrave para desenvolvimento. Na sequência, o representante do Fórum Gaúcho em Defesa das Florestas, destacou que as alterações em pauta favoreciam somente o grande produtor e finalizou destacando a importância das florestas para as futuras gerações.

Posteriormente, a sessão foi aberta para manifestações da plateia. Todos aqueles que se manifestaram colocaram-se contra as alterações do Código, da maneira como tramitava.

As falas demonstraram especialmente posicionamento contrário à alteração do Código, não se observando, portanto, a expressão de diferentes pontos de vista. Não houve, nesta instância, embate entre opiniões divergentes, apesar de terem sido contempladas diferentes perspectivas sobre o Código (abordagem técnica e abordagem política).

A presidente da Câmara de Vereadores explica que tanto o relator do projeto, deputado Aldo Rebelo como outras entidades haviam sido convidados a participar, mas ninguém se dispusera a comparecer e fazer o contraponto, defendendo as alterações do Código.

Este fato foi assim considerado na fala de uma pessoa da plateia:

(...) essa discussão está limitada, porque esse público aqui é limitado. O poder político dos blocos do agronegócio está permeando essa discussão aos setores do Congresso Nacional (...). Nós temos, então, que realmente participar, estar presentes e divulgar essas questões. (CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, 2011)

Pelo exposto nesta subseção, Contornos da Esfera Pública Formal, verifica-se o caráter ofensivo da esfera pública em relação ao sistema político, conforme apresentado no modelo de circulação do poder de Habermas (1997). Através de diferentes recursos e instâncias, os atores buscam gerar influência no sistema político. No entanto, apesar de o tema ser problematizado, os recursos disponíveis aos atores com opiniões distintas são diferenciados, conforme se observa, ao comparar o acesso a instâncias formais do Congresso Nacional por atores gaúchos do setor privado e do movimento ambiental.

Estas atividades, conforme apresentado, demonstram ter traços de deliberação pela possibilidade de expressão de atores com opiniões distintas. Não foi, contudo, observada a disposição ao entendimento, mas uma busca por apresentar seu ponto de vista, ou seja, torná-lo público, a fim de gerar influência. A ausência de respeito mútuo, verificada através de vaias, e a diferença de tempo disponível para a fala dos atores implicam a qualidade da deliberação, ainda que esses espaços possam funcionar como integração aos atores locais, conforme ocorreu na audiência de dezembro de 2009, em Porto Alegre.

Os lugares destinados a estes eventos demonstram que as atividades organizadas pelo Congresso poderiam ter definições mais rígidas em relação à divulgação do evento, do local e dos sujeitos convidados, de modo a contemplar posicionamentos diversificados da sociedade, ou seja, ter uma regulamentação que garantisse a possibilidade destes espaços funcionarem, de fato, como mediação entre as esferas informais da sociedade e o sistema político, conforme entendido por Habermas (1997).

Temas locais foram parcialmente contemplados, com destaque para a ocupação da terra, cujo caráter histórico remete à reivindicação por segurança jurídica por parte de pequenos agricultores. O Pampa, no entanto, foi abordado de maneira apenas pontual.

5.3 CONTORNOS DA ESFERA PÚBLICA INFORMAL

Nesta subseção, são apresentados as instâncias de participação e os recursos utilizados pelos atores na esfera pública informal, ou seja, não institucionalizada.

Esta subseção tem como referência, ainda que adaptadas, as esferas públicas locais identificadas por Costa (2002). Ela está subdividida em cinco subseções: mobilização de rua; eventos informais; mídia local; contato eventual com parlamentares; manifestações escritas.

5.3.1 Mobilização de rua

Nesta subseção, apresentam-se as atividades de mobilização de rua, utilizadas, especialmente, pelo movimento ambiental, para chamar atenção e sensibilizar a população para sua causa.

Os entrevistados explicam que, na mobilização de rua, as principais atividades consistem em entregar panfletos e coletar assinaturas e abaixo-assinados referentes à proteção do Código Florestal. Os principais locais deste tipo de mobilização, em Porto Alegre, são o Brique da Redenção, o Gasômetro e a Esquina Democrática, tendo sido realizada a entrega de panfletos também na Feira do Livro de 2010.

Nessas mobilizações, tornou-se comum utilizar o recurso de apresentar faixas com dizeres sobre o Código. Havia inclusive uma que mostrava como os deputados federais gaúchos votaram o Projeto de Lei na Câmara dos Deputados. O Entrevistado B, membro do Comitê, explica que este tipo de faixa, especificamente, chama bastante atenção, mesmo que algumas pessoas não recordem em qual deputado federal votaram.

Às vésperas da votação do Projeto de Lei na Câmara, em abril de 2011, o movimento ambiental organizou uma vigília em frente à Assembleia Legislativa, conforme conta o Entrevistado B: “Ah, a gente ficou ali na Praça da Matriz com velas e tal, (...) o pessoal ficou ali na praça com vela e conversando sobre o tema e tentando chamar a atenção da sociedade.”.

Em relação à entrega dos panfletos, os militantes fazem diferentes abordagens, desde a simples entrega do panfleto até a explicação de aspectos técnicos ou políticos relativos à

tramitação do Código. Através da observação participante e das entrevistas, percebeu-se que a recepção das pessoas também é diversa. Há aqueles que recebem o panfleto, se interessam pelo assunto e se dispõem a desenvolver uma conversa, e aqueles que não aceitam receber, que alegam não se interessar pelo assunto ou mesmo não concordar com a opinião.

A coleta de assinaturas refere-se a um abaixo-assinado organizado pelo Comitê Brasil, cujo cabeçalho explicava os motivos pelos quais os signatários eram contra as alterações do Código. Diversos grupos mobilizaram-se na coleta destas assinaturas, cuja lista foi entregue ao Senado Federal. O Entrevistado C1, assessor de vereador alinhado à causa ambiental, conta que o gabinete ficou mobilizado cerca de três meses para a coleta de assinaturas,:

Nós fomos semanalmente aos principais pontos da cidade, na Redenção, no Brique, nos parques, passando esse abaixo-assinado. Olha, foram tantas que eu nem sei. (...) Na realidade nós íamos em todos eventos. Pegamos a agenda de eventos da cidade e íamos em tudo que é evento que tivesse (ENTREVISTADO C1).

Através do Comitê Nacional, uma pessoa do movimento estudantil começou a participar das reuniões e trouxe, por um período, revitalização às atividades do Comitê Gaúcho. Tratava-se de um líder estudantil, integrante do Movimento Juntos – movimento nacional de juventude - e também do PSOL. Por este novo integrante, movimentaram-se duas atividades do Comitê no dia previsto de votação na Câmara dos Deputados. A primeira foi a colocação de uma faixa em defesa do Código Florestal na estátua do Laçador, a segunda foi a mobilização na Esquina Democrática, no dia em que estava prevista a votação na Câmara, em março de 2012. Este integrante foi responsável por convidar pessoas, através de redes sociais, e também pela elaboração do panfleto distribuído na atividade. Na ocasião, para interagir com a população, utilizaram-se um megafone, mudas de árvores nativas expostas no chão, faixas e panfletos.

A pesquisadora participou desta atividade e observou que, muitas vezes, as pessoas sensibilizam-se e aproximam-se atraídas pelas mudas. Inclusive uma senhora, que morava perto do local da atividade, trouxe uma muda de abacateiro para compor o conjunto de plantas nativas.

Nesta ocasião, políticos do partido PSOL estiveram presentes e fizeram uso do megafone, o que trouxe desconforto a algumas pessoas que entenderam que a atividade perdeu seu caráter de defesa ambiental, assumindo um caráter de representação político-partidária. Efetivamente, eles alegam que todos partidos são bem vindos ao movimento, desde que o caráter partidário não se sobreponha ao da luta em defesa do meio ambiente.

O Entrevistado H, do Comitê, coloca que, apesar de unanimidade em torno da manutenção do Código Florestal/1965, havia divergência sobre o encaminhamento político do tema, pois alguns achavam que a campanha deveria ser pela reivindicação do veto presidencial, outros, que deveria se reivindicar um plebiscito sobre o assunto. Entre aqueles contra o plebiscito, a justificativa era que se corria o risco de a decisão nas urnas não ser favorável à manutenção do Código. Aqueles que eram a favor argumentavam que, mesmo com a derrota nas urnas, o plebiscito traria mais debate sobre o assunto.

Em relação ao conteúdo das campanhas, o uso do *slogan* ‘Veta, Dilma!’ indica o descrédito em relação às instâncias do legislativo, pois a campanha direcionada à presidência iniciou antes de o Projeto de Lei seguir para o executivo. Ou seja, o movimento ambiental já não estava mais direcionando o conteúdo de sua campanha ao legislativo, mesmo com o Projeto em tramitação neste âmbito.

Para a campanha ‘Veta, Dilma!’, o Comitê Brasil encaminhou ao Comitê Gaúcho cerca de 10.000 cartazes, que deveriam ser colocados em áreas abertas e fechadas. Para isso, foi necessário mapear áreas onde a colagem era possível e preparar a cola. O material foi colado em murais de universidades e em locais visíveis nas ruas (Figura 6).

Figura 5- Cartazes da campanha Veta, Dilma! em rua de Porto Alegre, 2012.



Fonte: cedido à autora por participante da colagem (anônimo).

Nas mobilizações de rua, um dos recursos utilizados foi a solicitação de apoio a outros movimentos sociais, pois os grupos isolados contam com reduzido número de pessoas. Na observação participante, eventualmente, se recebiam convites para mobilizações de grupos como Movimento das Mulheres e Movimento dos Quilombolas. O uso deste recurso é

facilitado por haver indivíduos que circulam por uma série de plenárias, fóruns e organizações os quais, junto ao grupo de *e-mails*, são responsáveis por divulgar os eventos.

Conforme Habermas (1997), os grupos podem recorrer a personalidades em prol de seu posicionamento. Esta tentativa de uso de recurso foi feita pelo Comitê Gaúcho.

A gente tentou também a acionar algumas personalidades, mas a gente não teve muito êxito (...). A gente tentou o Juremir Machado [jornalista] e não conseguimos audiência com ele. Tentamos o Luís Fernando Veríssimo [escritor], mas ele não conseguiu escrever nada, apenas autorizou colocar o nome dele como apoio, 'eu abraço a causa de vocês, mas não tenho como escrever agora' (ENTREVISTADO B).

Representantes do Rio Grande do Sul estiveram presentes em manifestações na Praça dos Três Poderes em Brasília. A representatividade em números de pessoas é reconhecida pelos atores como importante, contudo, para isso, são necessários recursos financeiros para custear a passagem e a eventual hospedagem. O entrevistado da Farsul conta sobre a manifestação que fizeram, a qual contou com a participação de mais de 20 mil pessoas:

E tu pega Brasília, a Praça dos Três Poderes, e tu pega aquilo ali tomado do produtor rural, aquela imagem fica muito forte na cabeça do político. O ambientalista leva 100 pessoas, mas a gente fez um carreteiro pra 22 mil pessoas, e fomos nós que fizemos. É pesado, é forte (ENTREVISTADO F).

Nacionalmente, o movimento em defesa do Código conseguiu expressão ao entregar ao parlamento listas com milhares de assinaturas, resultantes do abaixo-assinado organizado pelo Comitê Nacional. No entanto, observa-se, nas falas dos entrevistados, a percepção de que outros recursos são ainda mais influentes que a massificação de assinaturas de cidadãos.

Nesse dia que a gente acompanhou a votação, teve um deputado que disse que isso era um clamor nacional [votar pela alteração do Código], que ele recebeu 40 ligações no celular dele. Imagina, 40 ligações, a gente conseguiu mais de 2 milhões de assinaturas. Agora 40 ligações de empresários e ruralistas era clamor nacional. Eram 40 que valiam mais que 2 milhões de assinaturas da população (ENTREVISTADO H).

As manifestações em frente ao Congresso Nacional podem ser compreendidas como uma manifestação 'não verbal', sendo a representatividade em números de pessoas um recurso reconhecido pelos atores.

Em julho de 2010, foi identificada outra manifestação não verbal no Brique da Redenção. A atividade visava simbolizar o enterro da legislação ambiental e das florestas brasileiras. Mudanças de árvores nativas foram carregadas em um caixão, foram utilizadas

coroas de flores e os manifestantes, vestidos de preto, caminhavam ao som de música fúnebre (Figura 6).

Figura 6 - Imagens de manifestação no Brique da Redenção, 2011.



Fonte: Agapan (2010).

Em março de 2012, outra atividade procurou sensibilizar os gaúchos: o uso da estátua do Laçador, monumento de Porto Alegre, para colocar os dizeres ‘Veta, Dilma!’ A foto da manifestação foi divulgada em jornal local, o que se tornou possível devido a contatos de um militante que é jornalista. A Figura 7 apresenta o resultado desta atividade.

Figura 7 - Manifestação através do Laçador, Porto Alegre/RS, 2012.



Fonte: cedida à autora por participante da atividade (anônimo).

Nesta subseção, mostrou-se como o movimento ambiental busca estratégias diversas para sensibilizar a sociedade, verificando-se também preocupação do movimento com a possibilidade de ‘colonização’ de imperativos sistêmicos sobre o mundo da vida.

5.3.2 Eventos Informais

Nesta subseção, apresentam-se eventos realizados em âmbito local cuja temática remetia à tramitação do Código Florestal.

O Comitê Gaúcho organizou dois eventos sobre o tema. O primeiro tinha como título ‘Debate sobre o Código Florestal: A legislação Ambiental deve ser elaborada pela Sociedade ou pelo Agronegócio?’ Este foi realizado em 15 de agosto de 2011, no auditório da Faculdade de Direito da UFRGS. O auditório de 400 lugares estava lotado e havia pessoas sentadas no chão. Os convidados foram Luiz Zarref, engenheiro florestal; Paulo Brack e Valério Pillar, professores do Instituto de Biociências da UFRGS; Marcelo Mossmann, advogado. Os palestrantes posicionaram-se contrários à modificação do Código Florestal/1965. Não houve expressão de posicionamentos diferentes, apenas enfoques diversos sobre o mesmo tema: enfoque técnico, do engenheiro florestal e dos professores da UFRGS, enfoque jurídico, do advogado.

Os três senadores do estado do Rio Grande do Sul foram convidados a participar deste debate, através de documento protocolado e encaminhado a seus gabinetes, reforçado por um convite por telefone, no entanto nenhum deles compareceu.

Ao fim da exposição dos palestrantes, foram possibilitadas considerações da plateia, cujas abordagens tiveram cunho predominantemente político. Discutiu-se, por exemplo, o encaminhamento de solicitação de plebiscito para decidir sobre modificações no Código Florestal. Foi ressaltada a falta de articulação entre movimentos sociais e ambientais e apresentada a necessidade maior articulação.

O segundo evento organizado pelo Comitê Gaúcho foi realizado em 15 de março de 2012 na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul. Os convidados foram Althen Teixeira, professor da UFPel; Paulo Brack, professor da UFRGS; Cristiano Pacheco, advogado ambientalista, havendo, portanto, um palestrante do interior do estado. A divulgação foi feita por meio de listas de correio eletrônico, distribuição de panfletos na rua, colocação de cartazes em universidades e outros espaços públicos.

Durante a definição dos convidados, o Comitê entrou em contato com a Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência - SBPC – Seção Sul para convidar um representante a fazer uma apresentação, visto que a SBPC apresentou, em âmbito nacional, um estudo com considerações acerca das alterações do Código. A representante da SBPC local não encontrou alguém que pudesse comparecer, assim esta organização não esteve presente. Em relação ao contato com os participantes, os professores Paulo Brack e Althen, atuantes no movimento ambiental, já conheciam membros do Comitê, o que facilitou o contato e o convite. O nome de Cristiano Pacheco foi sugestão de um integrante do Comitê.

Assim como no evento anterior, os palestrantes posicionaram-se contrários à modificação do Código Florestal/1965, havendo a expressão de enfoques diversos na mesma perspectiva: a não modificação do Código Florestal/1965. O professor da UFPel fez uma abordagem política e enfatizou a implicação do modelo de campanha brasileiro nesse processo. O Professor Paulo Brack fez uma abordagem técnica, apresentando possibilidades de produzir na Reserva Legal, em consonância com a Lei (Código Florestal/1965). O advogado Cristiano Pacheco fez uma apresentação de caráter técnico-jurídico. A palestra foi assistida por cerca de 50 pessoas. Ao fim da explanação dos palestrantes, o coordenador da mesa leu uma carta previamente elaborada pelo Comitê Gaúcho para que representasse o posicionamento dos presentes no evento, a qual seria, posteriormente, entregue à presidente da República. Foi disponibilizado à plateia fazer considerações sobre o conteúdo da carta e outros temas. Todos os inscritos puderam se manifestar, em um tempo controlado pelo coordenador da mesa. As explanações, assim como no evento anterior, foram predominantemente políticas, tendo retomado a desarticulação entre movimentos sociais e ambientais. O Professor Althen disse ser fundamental ao movimento buscar uma maneira de resolver esta desarticulação a fim de ganhar mais força.

Os eventos promovidos pelo Comitê Gaúcho contemplaram diferentes abordagens (técnica, jurídica, política), em uma mesma perspectiva: a não modificação do Código/1965. Eles foram realizados em locais de livre acesso, mas não proporcionaram um embate entre posicionamentos divergentes.

Além de espaços promovidos por atores do movimento ambiental, feiras de agricultura foram utilizadas para explanações sobre o Código Florestal, desde a internacional Expointer até feiras menores, conforme revela um deputado, o Entrevistado L: “E teve encontro de tudo que é tipo, de abertura de festa de município... Se via o que tem naquele lugar, e lá tava a discussão do Código Florestal...”.

Em 2010, com o tema ‘Um Código Florestal para produzir e preservar’, o Fórum Canal Rural, realizado pelo grupo RBS na Expointer, reuniu o coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), Júlio Almeida, o deputado federal e relator do Código Florestal, Aldo Rebelo, o assessor técnico de meio ambiente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), Rodrigo Justus de Brito, e o presidente do Instituto de Estudos Jurídicos da Atividade Rural (IEJUR), Ricardo Alfonsin. Na Expointer de 2011, o tema foi abordado em evento promovido pelo Senado Federal, realizado na Casa da RBS.

5.3.3 Manifestações escritas

Nesta subseção, apresentam-se manifestações escritas acerca das alterações do Código Florestal, elaboradas por atores do estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores de Porto Alegre publicou duas moções acerca do Código Florestal: uma de solidariedade ao povo brasileiro e outra de repúdio à mudança do Código Florestal, ambas contrárias às alterações propostas em relação ao Código/1965. Os textos das moções são simples e foram à votação em Plenário.

A moção de repúdio dizia apenas ‘Moção de Repúdio ao relatório de mudança do Código Florestal apresentado pelo Deputado Federal Aldo Rebelo’. De acordo com a vereadora que propôs a moção, a intenção era tornar pública a posição dos partidos representados na Câmara Municipal, já que também estão representados na Câmara Federal e no Senado. Não houve, na Câmara de Vereadores, debate prévio especificamente sobre esta moção, sendo, aprovada em Plenário com 15 votos a favor (texto de mensagem eletrônica da vereadora de Porto Alegre Fernanda Melchiona).

A moção de solidariedade à sociedade brasileira surgiu no âmbito da audiência pública, realizada em abril de 2011, na Câmara de Vereadores. Esta moção foi escrita a várias mãos, votada em Plenário, e, posteriormente, entregue à ministra do Meio Ambiente, que participou de evento na Assembleia Legislativa, naquele mesmo mês (CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, 2011; CÂMARA DE VEREADORES, 2011b).

Na Assembleia Legislativa também ocorreu uma mobilização, no entanto para apoiar alterações. O deputado Heitor Schuch coordenou a coleta de assinaturas de deputados

apoiando alterações no Código, em consequência da iniciativa de abaixo-assinado feito pela Fetag/RS. O deputado conseguiu coletar 30 assinaturas, do total de 55 deputados da Assembleia. O abaixo-assinado foi, posteriormente, entregue no Congresso Nacional.

O Entrevistado L, deputado estadual do Rio Grande do Sul, explica como ocorreu a coleta de assinaturas para o abaixo-assinado da Fetag no interior do estado:

A organização do abaixo-assinado foi feita pelos sindicatos dos trabalhadores rurais [Fetag], que tem 351 sindicatos no interior afora. Então eles pegavam as listas com cabeçalho e davam pros líderes e eles iam à comunidade, na igreja, e depois foi pra Brasília, eram caixas e mais caixas, e com isso muitas pessoas começaram a se interessar (ENTREVISTADO L).

Além do abaixo-assinado, a Fetag/RS utilizou, em outras ocasiões, o recurso de manifestação escrita: em junho de 2009, em Porto Alegre, por ocasião de evento com o ministro do meio ambiente, Carlos Minc, entregaram uma carta com suas reivindicações pertinentes às alterações do Código; em novembro de 2010, encaminharam carta aos deputados federais da bancada gaúcha; em abril de 2010, durante evento com presença da ministra do meio ambiente Isabela Teixeira entregaram novamente uma carta.

A Assessoria Técnica da bancada do PT na Assembleia Legislativa também divulgou publicações sobre o tema. Em abril de 2011, divulgaram uma publicação na qual defendem a agricultura familiar e o meio ambiente, apresentando suas opiniões sobre questões polêmicas em debate, como a definição das áreas destinadas a APP e Reserva Legal e a diferenciação entre agricultor familiar e grande produtor (PTSUL, 2011). Em plenária da Secretaria Agrária do PT do RS, realizada no dia 24 de março, em Porto Alegre, foi debatida e definida posição sobre as mudanças propostas ao Novo Código Florestal, que resultou num documento com a posição da secretaria agrária do PT do RS, o qual vai ao encontro das posições anteriormente apresentadas.

O meio científico também se valeu de manifestações escritas para divulgar seu posicionamento. Funcionários da Fundação Zoobotânica, organizados como sociedade civil, e o Instituto de Biociências da UFRGS elaboraram e encaminharam documentos para o Congresso Nacional, nos quais enfatizam aspectos técnicos da legislação e as possíveis consequências de sua alteração (PILLAR, *et al.*, 2010; SANTOS, *et al.*, 2011). O Entrevistado O, servidor da Fundação Zoobotânica, explica a concepção deste documento no âmbito da Fundação.

Na Europa existe muito essa tradição do pesquisador independente que a gente chama (...) eles criam uma participação cidadã. (...). Esse texto [manifesto elaborado por funcionários da Fundação Zoobotânica] foi um texto bastante em conjunto (...). Então, a gente elaborou um documento base e aceitamos sugestões de colegas que eventualmente quiseram aderir e formulamos um documento final e submetemos a uma assembleia, no caso informal, e o documento foi acatado (ENTREVISTADO O).

No âmbito do Seminário do Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas, realizado em março de 2012, foi elaborada uma carta representativa do evento. A carta foi escrita, previamente, por uma pessoa do Comitê e enviada aos demais membros do grupo para que fizessem considerações. No dia do evento, ao final das apresentações dos expositores, a carta foi lida, sendo proposto que ela fosse assinada pelos presentes. Para tanto, foi aberto espaço para colaborações, duas pessoas fizeram considerações, as quais foram acatadas. Após a incorporação destas sugestões, o documento foi protocolado diretamente na Presidência da República. O Comitê Gaúcho também utilizou diversos panfletos com formatos variados, distribuídos durante atividades de mobilização de rua.

As manifestações escritas foram utilizadas pelos atores, a fim de apresentarem sua opinião tanto para a sociedade quanto para as instâncias decisórias. A divulgação ocorreu através de correios eletrônico, pessoalmente, ou por protocolo na instituição de destino. A manifestação escrita possui certa facilidade de realização, sendo sua entrega em ambientes institucionais, especialmente na Câmara dos Deputados, inclusive nos gabinetes dos deputados, bastante facilitada. Isto, não se repete no Senado Federal, cujo acesso é mais controlado.

5.3.4 Mídia Local

A mídia local contemplou a temática do Código Florestal especialmente em programas de debate, como o ‘Conversas Cruzadas’ da TVCOM e o ‘Polêmica’, da Rádio Gaúcha.

O ‘Polêmica’ destinou, ao longo do período de tramitação do PL, três programas ao assunto, contemplando atores de diferentes segmentos (Quadro 7). O ‘Conversas Cruzadas’ destinou seis programas ao tratamento do assunto. O ‘Programa Frente a Frente’ da TVE e o ‘Outras Palavras’, da TV Furg, também contemplaram a temática.

Quadro 7- A temática do Código Florestal na mídia local.

PROGRAMA	DATA	CONVIDADOS
Polêmica (Rádio Gaúcha)	13/07/2010	Fernando Adalto – diretor da Farsul Nestor Hein - advogado rural Luísa Chomemko - bióloga Eduardo Finardi- presidente da Agapan
	04/05/2011-	Nestor Hein – assessor jurídico da Farsul Paulo Brack – professor da UFRGS Edgar Pretto - deputado estadual
	01/05/2012	Ivo Lessa – assessor da Farsul Francisco Milanês - membro da Agapan Alexandre Scheifler – assessor da Fetag Marcelo Mossmann – membro da ONG Ingá
Conversas Cruzadas	07/07/2010	Nestor Hein – assessor da Farsul Alexandre Scheifler – assessor da Fetag Paulo Brack - professor da UFRGS Júlio Almeida - promotor de justiça
	03/02/2011	Luiz Carlos Heinz - deputado federal Almir Rebello – Membro da ONG Clube Amigos da Terra de Tupanciretã Paulo Brack - professor da UFRGS Túlio Carvalho - agrônomo
	05/04/2011	Beto Moesch - vereador Porto Alegre Luiz Ernesto Elesbão – professor da UFSM Nestor Hein – assessor da Farsul Alexandre Scheifler – assessor da Fetag
	12/05/2011*	Elvino Bohn Gass - deputado federal Luiz Carlos Heinze - deputado federal Ivo Lessa – assessor da Farsul Paulo Brack - professor da UFRGS
	27/04/2012*	José Fonseca – membro do Comitê Gaúcho Eduardo Condoreli – assessor da Farsul Beto Moesh – vereador de Porto Alegre Jeronimo Goergen – deputado federal
TVE*	03/05/2012*	Paulo Brack –professor da UFRGS e membro ONG Ingá
TV Furg*	12/12/2011*	Althen Teixeira – professor da UFPel
*Vídeos acessados pela autora.		

Fonte: elaborado pela autora, 2012.

No Programa Conversas Cruzadas, de 27 de abril de 2012, o apresentador permitiu contrapontos bastante enfáticos em questões técnicas jurídicas, ou seja, existiu espaço não apenas para apresentação de opiniões e argumentações, mas também debate com contraponto. A busca por entendimento entre os participantes, contudo, não foi observada.

Um participante alegou: “esse tipo de debate aqui eu acho uma baixaria”, tendo outro respondido: “os senhores querem é o silêncio”.

Os comentários em *off* de defensores da causa ambiental sobre os bastidores revelam diferentes percepções sobre os apresentadores, os quais são retratados como parciais, favorecedores de determinados pontos de vista, ou como gentis na condução do debate.

No debate do Conversas Cruzadas, de 12 de maio, os participantes divergiram sobre a dados divulgados pela Embrapa e não foi observado o respeito mútuo.

A mídia local contribuiu para a visibilidade do tema, oferecendo espaços para debate com a participação de atores de diferentes posicionamentos. Na mídia, houve embate entre atores, o que não foi observado no âmbito institucional. Apesar de não se perceber, nestes espaços, busca por entendimento, eles apresentam traços de deliberação.

O uso de jornais de grupo organizado foi adotado pela Farsul. O Jornal Sul Rural, cujo objetivo é informar os produtores e possibilitar o fortalecimento da agropecuária gaúcha, contemplou a temática da legislação ambiental e seus conflitos com a agricultura, em diversas capas, como as de abril e maio de 2009, janeiro e julho de 2010, abril e maio de 2011. Nele também foram divulgadas reportagens e notícias não contempladas na capa.

O Comitê Gaúcho dispôs do Jornal do Sindiserf, tendo nele encontrado possibilidade de divulgação da causa aos associados do sindicato. O assunto foi tema de capa, por exemplo, das edições de setembro de 2011 e de jan./fev. 2012.

5.3.5 Acesso informal a parlamentares

O contato com parlamentares, através de meios não institucionalizados, foi um recurso utilizado por atores gaúchos com a finalidade de expor sua opinião sobre a lei em tramitação.

O entrevistado D explica como a Fetag realizava estas mediações:

Nós pegamos a pauta, tiramos uma cópia e levamos pra cada um da nossa bancada gaúcha. Pegamos um grupo dos nossos agricultores, presidentes dos sindicatos e levamos pra lá. Na Câmara dos Deputados fizemos todo um roteiro, e fizemos a mesma coisa nos Senado. A gente diz: 'olhe com carinho, nós estamos precisando do apoio de vocês para nossa agricultura familiar' (ENTREVISTADO D).

Recursos diferenciados, como colocar alguém da instituição pra atuar junto aos deputados, foram adotados pela Farsul, o que evidencia a disparidade de acesso a recursos entre os atores. Seguem excertos da entrevista com o representante da Farsul:

(...) tenho certeza se levarmos em conta o que está sendo proposto hoje, nós temos uma participação muito importante nesta proposta, até porque um dos técnicos que se mantém dentro das comissões [do Congresso Nacional] trabalhando hoje é nosso, do sistema Farsul, ele é produtor. Ele tá basicamente hoje dedicado a discussão em Brasília, tanto na Câmara como no Senado e agora de novo na Câmara dos Deputados (ENTREVISTADO F).

Este mesmo assessor da Farsul, ao participar do Programa Conversas Cruzadas, foi chamado por um deputado de “514º Deputado da Câmara dos Deputados”, por ter estado presente desde o início do processo. Ainda sobre este recurso, o Entrevistado da Farsul diz:

(...) Ele é tecnicamente capaz e conhecedor do assunto e ele foi aceito dentro dos grupos de discussão, (...) Ele assessorou o Aldo, assessorou na Câmara, depois foi assessorar a Ana Amélia [senadora], o Jorge Viana [senador e relator do Projeto de Lei no Senado], chamavam ele. Até ontem a gente tava conversando e tava o Piau [Deputado Federal relator da segunda etapa da tramitação na Câmara] ligando pra ele (ENTREVISTADO F).

A Farsul demonstra possuir um canal de comunicação mais próximo com os parlamentares do Congresso Nacional, conforme se observa em fala do Entrevistado F: “Estávamos num evento, que a gente pegou o Aldo lá no aeroporto e trouxemos ele pra almoçar e falamos com ele aqui. E daí a coisa evoluiu”.

O Comitê Gaúcho também procurou utilizar este tipo de mediação. Apesar de estarem no estado do Rio Grande do Sul, tinham num deputado do Rio de Janeiro seu principal interlocutor, conforme explica o Entrevistado A: “Temos contato com todos eles [deputados federais do Rio Grande do Sul], mas o Ivan Valente, ele não precisa pedir permissão pro chefe dele na Câmara pra falar isso ou aquilo, articular isso ou aquilo outro”.

Ainda sobre a comunicação direta com parlamentares, um participante do Comitê disse:

Quando houve a votação da Câmara em maio, eu peguei um voo que muitos deputados estavam pegando de terça de manhã. Então preparei documentos da SBPC e entreguei para vários deputados, conversei com alguns. Então me senti contemplado na sorte de pegar o voo e conversar com alguns deles (ENTREVISTADO J).

Ou seja, se observou disparidade no acesso informal a parlamentares entre grupos de posicionamentos distintos.

5.4 BARREIRAS DE ACESSO À ESFERA PÚBLICA

Nesta subseção, apresentam-se as dificuldades encontradas pelos diferentes atores para acessar a esfera pública, formal ou informal, as quais refletem a disponibilidade diferenciada de recursos a cada grupo. Estas dificuldades são apresentadas em duas perspectivas: aquela referente ao ator, com ênfase ao movimento ambiental, e aquela referente ao meio. Esta análise foi realizada, pois, conforme Habermas (1997), na esfera pública, há conflito em torno dos recursos disponíveis para gerar influência, e também sobre o controle dos fluxos de comunicação, que decorrem entre o sistema e o mundo da vida.

5.4.1 Barreiras relativas aos atores

O movimento ambiental, neste processo, enfrentou uma série de barreiras à sua efetiva participação na esfera pública, remetendo à escassez de recursos financeiros e de pessoal, entre outros.

A carência de pessoal foi referenciada por diversos entrevistados. Isto pôde ser constatado durante a observação participante junto ao Comitê Gaúcho. A fala do Entrevistado H corrobora esta observação: “Eu sinto que faltam pernas e braços porque a gente tem tanta coisa pra fazer, mas não consegue, em termos de material humano”, bem como a do Entrevistado C1: “É, nos tivemos dificuldade na questão das [coleta] assinaturas Na realidade nós íamos a todos os eventos porque (...) o pessoal se dividia”.

A falta de recursos financeiros também foi citada durante as entrevistas. Durante a observação participante, ocorreu uma situação passível de ilustrar a falta de recursos financeiros e humanos. Ao Comitê Gaúcho foram enviados, pelo Comitê Nacional, cerca de 10.000 cartazes com os dizeres ‘Veta, Dilma!’, para serem distribuídos nas ruas e em outros

lugares públicos. Inicialmente, integrantes do Comitê se dispuseram a fazer as colagens, o que implicava definir possíveis locais, providenciar a cola, disposição para sair em horário adequado e fazer as colagens. Contudo, ainda ficaram armazenadas no Sindiserf muitas caixas com milhares de cartazes a serem distribuídos. Diante da dificuldade de dar cumprimento à colagem de todos os cartazes, chegou a ser orçado um serviço específico de colagem, de uma empresa que possui mapa das todas as áreas da cidade em que é permitido colar cartazes. O montante solicitado, no entanto, não condizia com os recursos disponíveis de imediato pelo Comitê.

Esta situação é útil também para ilustrar outra dificuldade encontrada: a articulação com grupos que não estão estabelecidos no estado, que poderia fortalecer a opinião pública. Observou-se que o Comitê Brasil também carece de pessoal, pois ele encaminha as tarefas aos comitês estaduais, mas não possibilita que sejam expressas as dificuldades encontradas em seu cumprimento nem prioriza a busca conjunta de soluções. Raras vezes informações sobre a atuação dos demais comitês estaduais eram divulgadas, sendo elas centralizadas no Comitê Brasil, que não tem demonstrando ser capaz de manter a unidade nacional. Uma comunicação em forma de rede poderia enriquecer as atuações locais, através da troca de experiências.

O Comitê Gaúcho encontrou dificuldades em manter parcerias verificadas no âmbito nacional, entre o Comitê Brasil e outros atores. O Comitê Brasil é formado por 163 entidades e coordenado por diversas delas. Estes laços firmados, em âmbito nacional, no entanto nem sempre se replicam no âmbito local, que já tem suas próprias redes estabelecidas. A CNBB/RS, por exemplo, participou de reuniões junto ao Comitê e costumava enviar representantes aos eventos, mas sua participação nas reuniões foi diminuindo com o passar dos meses. A OAB/RS esteve presente em mesas de debate, mas declarou que “este tema no aspecto institucional afeta a Comissão Nacional da OAB em Brasília, que tem a competência para tarar [sic] do assunto no âmbito Federal.” [texto de mensagem eletrônica]. O Comitê, por algumas vezes, tentou agendar encontro com a OAB/RS, mas todas as tentativas mostraram-se infrutíferas. O Entrevistado K é membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB, ele expressa que: “Nunca deixaram entrar muito [o assunto do Código no âmbito das reuniões], porque existem interesses ali bem estabelecidos em não se debater isso.”

Inclusive o destaque de determinados atores no âmbito nacional, nem sempre se reproduz no âmbito local. A SBPC possui um grupo de trabalho específico para analisar o tema. Nacionalmente, se mostrou engajado, publicando estudos e documentos específicos, sendo seus representantes convidados a participar de audiência pública no Senado. No estado,

o Comitê Gaúcho tentou uma parceria com a SBPC na realização de um Seminário, porém ela não se concretizou, apesar da SBPC apresentar interesse.

A falta de articulação e a dispersão no movimento ambiental também foi citada como uma barreira à sua atuação, conforme mostra fala do Entrevistado G: “O Rio Grande, apesar de ser pioneiro nas questões ambientais, do país, (...) o movimento ambientalista é muito disperso, se dispersou em relação ao restante do Brasil.”.

Esta dispersão foi também observada no âmbito do seminário organizado pelo Comitê Gaúcho, em março de 2012, quando um integrante do Comitê saiu no início do evento para participar de outra atividade. Ou seja, ao invés daquele grupo estar prestigiando o seminário, um dos integrantes teve de sair para participar de outra reunião.

Apesar disto, observou-se que os grupos, por estarem cientes da falta de pessoal, quando vão fazer uma mobilização de rua, distribuem convites via correio eletrônico a diversas listas, e, efetivamente, os grupos procuram se apoiar com suas presenças, ou seja, dispõem dos recursos de colaboração e solidariedade.

Outra característica apontada como dificuldade à atuação do movimento foi a falta de profissionalização de pessoal dedicado à causa ambiental. O Entrevistado H alega que há grupos que têm pessoal disponível para acompanhar a agenda do Congresso Nacional, mas que, no caso do movimento ambiental, isso não ocorre. Como resultado, o sistema político, ao alterar a data de votação de uma lei, desarticula a mobilização programada para aquela data, pois as pessoas trabalham e têm compromissos pessoais e profissionais. O fato por ele referido ocorreu no dia 06 de março de 2012, data na qual estava agendada a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Houve mobilização do movimento ambiental tanto em Brasília, com participação do Comitê Brasil e representante do Comitê Gaúcho, como em Porto Alegre, na Esquina Democrática. A votação, porém, não ocorreu, desmobilizando as pessoas.

Há atores que transitam em grupos diversos - partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos, entre outros -, indicando complexa permeabilidade entre estes grupos. Entretanto, observou-se que esta fluidez pode gerar desconforto e constrangimento.

A constituição do Comitê, embora não tenha sido constante durante sua existência, sempre contemplou indivíduos de diferentes organizações, movimentos e partidos políticos, cada qual com suas prioridades e valores. Observou-se, no entanto, que esta diversidade pode gerar desconfiança, conforme observado pelo Entrevistado J, do Comitê:

Talvez (...) algumas entidades pensam que a luta ambientalista tem que ter o lado mais puro e não pode se misturar com sindicatos, e a gente [Comitê Gaúcho] acha o contrário, acha que tem que agregar parte da população, senão vamos continuar um gueto (ENTREVISTADO J).

A observação participante, assim como o depoimento de outros entrevistados, vai ao encontro da colocação do entrevistado J, ou seja, as divergências surgem devido à interface do movimento ambiental com esferas políticas e econômicas. Tais percepções mostram a atuação defensiva da esfera pública (HABERMAS, 1997) frente a uma possível ‘colonização’ do sistema, seja político, seja econômico.

Sobre a participação das universidades, os entrevistados J, N e O citam barreiras diversas à sua efetiva participação, como não visualizar retorno acerca de sua participação e a grande exigência de produção que distanciaria a comunidade acadêmica da realidade.

A dificuldade em lidar com as diferenças entre o público urbano e o rural foi apresentada como uma barreira pelo setor privado, conforme evidencia um trecho da entrevista de membro da Farsul:

Eu notei que havia um afastamento muito grande entre área urbana e rural. Parece que o produtor é soberba, tem caminhonete, sempre quer mais, e nós temos que mudar essa imagem. A caixa de leite não nasce na gôndola do supermercado, o arroz não nasce ali. (...) Mas aí houve uma desconexão entre meio urbano e meio rural, e a gente sofreu muito porque não sabíamos fazer esse diálogo com o meio urbano (ENTREVISTADO F).

Outra dificuldade referida pelo setor privado foi o acesso a instâncias de comunicação com o executivo. Possivelmente esta dificuldade foi sentida devido à facilidade de acesso que tinham ao legislativo.

A não disposição ao diálogo com atores de posicionamentos diversos, percebida em algumas entrevistas, pode ser apresentada como uma limitação ao processo deliberativo. A seguir, partes das falas de dois entrevistados, ilustrativas disto.

E não estamos aí pra ouvir lero-lero de posições políticas tomadas sem nenhum fundamento técnico, então nem convida. (...) não adianta chamar pessoas que vão desqualificar o debate, que significa chamar alguém que vai falar mentira e as pessoas vão embora (ENTREVISTADO J).

Mas a gente evita até certo ponto essa discussão [com representantes de outras opiniões] porque não levaria, não teria aquela argumentação técnica necessária que a gente gostaria que tivesse. [Há] pouco embasamento técnico, o que tem é um discurso muito acalorado (ENTREVISTADO F).

Durante as entrevistas e observação participante, notou-se desconhecimento acerca do processo legislativo, por aqueles que estão envolvidos no processo e a ele dedicados. Alguns desconheciam que, na Câmara, fora criada uma Comissão Especial, outros confundiam poder executivo com legislativo, insistindo que ministério era setor legislativo. Embora, eventualmente, se legisle no âmbito executivo, ainda sim ele permanece como poder executivo.

5.4.2 Barreiras relativas ao meio

As principais dificuldades relacionadas ao ‘meio’ dizem respeito ao modelo político-econômico vigente e à posição geográfica.

Diversos entrevistados do movimento ambientalista recorrem ao embate entre sistema capitalista e democracia, para justificar as dificuldades de acesso aos fluxos comunicacionais, A partir de Habermas (1997) a esfera pública pode ser compreendida como uma ‘zona de conflitos’ por recursos e pela opinião pública. A fala do Entrevistado I ilustra esta constatação: “No sistema que a gente vive, que é capitalista e o que nos move é o dinheiro. Então as pessoas não conseguem perceber que a vida não é só o hoje, que ela tem desdobramentos e no capitalismo essa ideia não existe, só importa o hoje.”, bem como excerto da entrevista do Entrevistado G:

A questão do meio ambiente é uma questão política, porque a destruição que se faz envolve guerra, ela é fruto de regime social capitalista dominante vitorioso que se vê hoje. (...). A questão do meio ambiente ela é transversal, e até o capital tá fazendo um marketing verde. E tem o desenvolvimento sustentável, e como algo que não seja sustentável pode sobreviver? Então tudo são expedientes do capital (ENTREVISTADO G).

A reforma política também foi diversas vezes referenciada como uma necessidade, para que o quadro de acessos diferenciados seja alterado, especialmente no que se refere ao financiamento de campanhas em vigor no país. A fala do Entrevistado I ilustra essa afirmação: “O sistema que a gente vive, político, ele privilegia quem tem mais dinheiro e pode financiar campanhas, e os ambientalista pouco se envolvem nesse debate de reforma política, e aí vai lá a papeleira e te financia.”. A justificativa deste posicionamento refere-se ao fato de a bancada ruralista ser uma das maiores do Congresso Nacional. Ela recebe auxílio

financeiro do setor do agronegócio para suas campanhas. Assim estes parlamentares estariam fortemente comprometidos com os interesses deste setor.

Em relação à posição geográfica, entrevistados do movimento ambiental dizem que a distância de Brasília prejudica a participação local, quando da tramitação de um projeto de lei nacional, não havendo o mesmo acesso nem os mesmos contatos, ou seja, os mesmos recursos, disponíveis em âmbito local, na Assembleia Legislativa, por exemplo. Eles acreditam que o setor privado possui recursos diferenciados para fazer *lobby* junto às instâncias políticas federais.

Os movimentos ambientais parecem não acreditar nos espaços de debate como uma possibilidade de construção de entendimento, justamente por acharem que é um espaço corrompido pelo dinheiro, ou que os demais argumentos não têm o necessário embasamento. Observa-se, portanto, que as instâncias promovem, quando muito, a apresentação das opiniões diversas, mas não a deliberação de fato.

Outros atores citaram a carência de educação, bem como a ausência de alfabetização política, como uma barreira ao acesso à esfera pública. Estas observações vão ao encontro de Avritzer e Costa (2004), quando tratam dos contornos da esfera pública brasileira. Realmente, foi percebida a ausência de público de baixa renda no debate, o qual, muitas vezes, é o que está em áreas de risco, de modo que o acesso à informação poderia lhe trazer benefícios expressivos.

Pelo exposto, constata-se que a ‘zona de conflitos’, gerada pelo embate entre democracia e capitalismo, representa, na opinião de atores do movimento ambiental, motivo para a diferença de recursos de acesso às instâncias decisórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs a investigar a dinâmica da esfera pública relativa à tramitação de Projeto de Lei para alteração do Código Florestal Brasileiro, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul.

Os atores mobilizados no estado do Rio Grande do Sul correspondem aos seguintes segmentos: movimentos sociais; ONG ambiental; setor privado; atores ligados aos trabalhadores do campo; setor científico; entidades de classe. As opiniões apresentadas pelos atores relativas às pautas em tramitação possuem complexidade, pois podem ser favoráveis a determinadas alterações do Código Florestal/1965 e contra outras. Além disso, há convergência e divergência entre os atores, conforme o tema da alteração. Observou-se tendência do movimento ambiental gaúcho de se colocar contra qualquer alteração no Código, por entender que as alterações propostas são, em sua totalidade, prejudiciais ao meio ambiente.

A esfera pública foi investigada através de suas características de mediação e deliberação, considerando-se suas dimensões formal e informal. Habermas (1997) pondera que a existência de múltiplas esferas, ao invés de apenas uma, garante o acesso mais amplo à esfera pública.

A dimensão formal é aquela que compreende mecanismos de ramificações do sistema político, sendo porosa ao processo de institucionalização (HABERMAS, 1997). Na dimensão formal, identificaram-se instâncias ligadas ao Congresso Nacional e instâncias ligadas à Assembleia Legislativa. As instâncias ligadas ao Congresso Nacional realizaram seis atividades que tiveram envolvimento de atores gaúchos. Predominantemente, foram incorporados atores do setor privado gaúcho. No entanto, o Comitê Gaúcho em Defesa das Florestas sugeriu a realização de uma audiência pública que contemplasse atores de movimentos sociais. Tal sugestão foi acatada, caracterizando um modelo de influência de iniciativa externa (HABERMAS, 1997), ou seja, que prevê o empreendimento da esfera pública na proposição de temas novos, no sistema político.

Nestas instâncias, a deliberação foi prejudicada, pois nem sempre houve possibilidade de expressão de atores com opiniões divergentes, como na atividade realizada pelo Senado Federal, em setembro de 2011, na Expointer em Esteio/RS.

Constatou-se falta de clareza e de definições sobre a concepção de eventos públicos, ligados ao âmbito institucional parlamentar. Nesse sentido, a fim de favorecer a participação social, alguns pontos poderiam ser regulamentados como: a) incentivo à divulgação ampla do evento, previamente à sua realização; b) determinação de realização em lugares de acesso público, o que não ocorreu na atividade realizada pelo Senado Federal; c) obrigatoriedade de existência de registro, o que não foi observado na atividade realizada pela Câmara dos Deputados, em Porto Alegre; d) definição mais clara sobre a presença e o direito à fala de atores com opiniões diversas sobre o tema.

As atividades realizadas na Assembleia Legislativa tiveram ênfase na mediação com o poder executivo federal, através da realização de dois eventos com ministros do meio ambiente. Nestas ocasiões, atores com opiniões diferentes puderam se expressar, mas não foram observados nem respeito mútuo nem disposição ao entendimento.

Para Habermas (1997), a esfera pública informal é aquela externa aos processos institucionalizados da esfera política. A dinâmica desta esfera foi investigada em: mobilização de rua; eventos informais; mídia local; contato eventual com parlamentares; manifestações escritas. O entendimento de Costa (2002) acerca de esferas públicas políticas locais, ainda que adaptadas, contribuíram para este formato de análise.

As mobilizações de rua costumavam ocorrer no Brique da Redenção, na Esquina Democrática e no Gasômetro, em Porto Alegre. Estas mobilizações contemplaram comunicação não verbal, como a simulação do ‘enterro’ das florestas brasileiras, feita por ambientalistas, e manifestações na Praça dos Três Poderes, em Brasília, nas quais, pela quantidade de pessoas, o setor privado objetivava influenciar as instâncias decisórias. A comunicação não verbal é apresentada por Avritzer e Costa (2004) como uma adaptação do entendimento de esfera pública ao contexto público, pois nem todos dominam a produção do discurso verbal.

Programas de debate de rádio e televisão locais destacaram-se como espaços que contemplam a expressão de atores de posicionamentos distintos. No entanto, nestes espaços, não se observou disposição ao entendimento, tampouco respeito mútuo.

Habermas (1997) admite a existência de desigualdade de posições dentro da esfera pública moderna, devido às diferenças tanto de capacidade de organização quanto de recursos. Nesse sentido, investigaram-se as barreiras que os diversos atores encontram para participar da esfera pública, sendo elas divididas em barreiras relativas aos atores e barreiras relativas ao meio.

As barreiras encontradas pelo movimento ambiental remetem especialmente à falta de recursos humanos e financeiros; à carência de articulação entre movimentos sociais e ambientais; à não profissionalização de atuação, seja em termos de gestão interna, seja junto às instâncias decisórias. O setor privado, por sua vez, alegou ter sentido dificuldades em dialogar com o meio urbano neste processo, e também com o poder executivo. Ou seja, há desigualdade entre os atores quanto ao acesso informal a parlamentares e à capacidade de dialogar e sensibilizar o meio urbano. Destaque-se que a Farsul, representante do setor privado, possui um assessor trabalhando junto dos parlamentares do Congresso Nacional, a quem eles recorrem para dirimir dúvidas. Ele inclusive foi chamado de “514º deputado da Câmara”, durante um programa de televisão local.

As barreiras referentes ‘ao meio’ remetem ao modelo político-econômico vigente, no qual ocorre uma zona de conflitos entre democracia e capitalismo, e à posição geográfica, pois a distância entre Porto Alegre e Brasília afetaria a possibilidade de participação. A carência de educação da população e a ausência de alfabetização política também foram consideradas barreiras ao acesso à esfera pública. Estas observações vão ao encontro de Avritzer e Costa (2004), quando tratam dos contornos da esfera pública brasileira. Efetivamente, foi percebida a ausência de público de baixa renda no debate, o qual, muitas vezes, é o que está em áreas de risco, de modo que o acesso à informação poderia lhe trazer benefícios expressivos.

Em relação a assuntos locais implicados no debate do Código Florestal, observou-se que a situação histórica da ocupação das terras dos pequenos agricultores foi o tema mais contemplado. Questões relativas ao pampa e à plantação foram menos abordadas. O interior do estado foi contemplado no processo, especialmente através de organizações do setor privado e de entidades ligadas ao trabalhador rural. O movimento ambiental foi predominantemente representado por entidades da capital do estado, o que talvez tenha feito com que a pauta do pampa não tenha sido tão levantada, e a dos agricultores familiares, sim.

Através deste estudo, constatou-se, acerca da tramitação do Código Florestal Brasileiro, a existência de uma gama de instâncias de mediação no estado do Rio Grande do Sul, bem como de opiniões frente às pautas em tramitação. No entanto, apenas traços de deliberação foram encontrados, não se observando instâncias que contemplassem a expressão de atores de posicionamentos diversos, a disposição ao entendimento e o respeito mútuo. Os movimentos ambientais mostram capacidade para revigorar a esfera pública, mas precisam criar mecanismos de articulação, no âmbito da sociedade civil.

Conforme as considerações apresentadas, verifica-se que o trabalho atingiu os objetivos propostos.

Como limitações da pesquisa, no âmbito da coleta de dados, encontrou-se, durante as entrevistas, dificuldade de abordar o processo, pois muitos entrevistados aprofundavam o mérito do tema ou seus aspectos técnicos.

Devido ao objeto escolhido, envolvendo uma gama de atores, não se conseguiu, com os instrumentos selecionados, captar muitas sutilezas dos grupos de interesse do setor privado. Acredita-se que, para isso, teria sido necessário realizar observação participante e aumentar o número de entrevistados deste grupo. Houve diversas tentativas de realizar entrevistas com outros membros do setor privado, mas não se obteve êxito, o que pode ser considerado como uma limitação.

Em relação a estudos futuros, sugerem-se: a) uma investigação mais detalhada da atuação do setor privado nas esferas públicas formais e informais; b) a realização de observação participante com outros atores, a fim de aprofundar o conhecimento acerca de recursos e dificuldades que os atores da sociedade encontram frente à participação no processo legislativo de uma legislação ambiental; c) estudos que analisem a participação no âmbito nacional; d) investigações acerca da ‘representação’ que atores gaúchos e nacionais, que participaram do debate acerca do Código Florestal, fazem do texto aprovado, do espaço que tiveram para participar do debate, da dinâmica de sua participação no processo como um todo.

Constata-se, por fim, que o debate acerca do Código Florestal, apesar de estudado no âmbito local, repercute na qualidade de vida de todo o planeta, por ser uma legislação que regulamenta questões ambientais. Verificou-se que a esfera pública política poderia ser mais transparente, considerando o contexto brasileiro, a fim de que atores com opiniões diversas tenham possibilidade de serem assimilados de maneira igualitária no processo de elaboração de uma legislação ambiental, que se destina a toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Fábio de Andrade. **Governança global sobre florestas: o caso do programa piloto para proteção das florestas tropicais no Brasil-PPG7 (1992-2006)**. 2007. 250 f. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

AGAPAN. Gaúchos reagem à “golpe” que estrangula Código Florestal. Porto Alegre, 2010. Disponível em: < <http://agapan.blogspot.com.br/2010/07/gauchos-reagem-golpe-que-estrangula.html>>.

APEDEMA. **Manifestação sobre Código Florestal**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<http://www.inga.org.br/?p=1004>>.

ARTURI, Carlos S. Os desafios para a instauração de uma governança mundial Democrática na atual conjuntura internacional: síntese de um debate. **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 75-94, jun. 2003.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>

ASSESSORIA TÉCNICA DA BANCADA DO PT DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. Assessoria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **Análise do projeto do Código Florestal**, Emenda Substitutiva Global de Plenário Nº 186, aprovado na Câmara dos Deputados em 24/05/2011. Porto Alegre, 2011.

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 50, p.25-46, 2000.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p.703-728. 2004.

BARCELOS, Márcio. **Atores, interações e escolhas:** a política de silvicultura na área ambiental no Rio Grande do Sul, 2004-2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2004.

BARENHO, Cíntia. **Imagens do Lançamento do Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável.** Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://www.flickr.com/photos/cintiabarenho/6268443661/>>.

BASTOS, Ana Paula Ferrari Lemos. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa - uma revisão do tema. **Universitas:** arquitetura e comunicação social, Brasília, v. 5, n. 1/2, p.23-34, 01 dez. 2008.

BENETTI, Maria Domingues. O agronegócio gaúcho entre os anos 1980 e 2008. In: CONCEIÇÃO, Octávio A. C. et al. (Org.). **O movimento da produção.** Porto Alegre: FEE, 2010. (Três décadas de economia gaúcha, 2).

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999. 217 p.

BONES, Elmar; HASSE, Geraldo. **Pioneiros da ecologia:** breve história do movimento ambientalista do Rio Grande do Sul. 3º ed. Porto Alegre: JA Editores, 2007. 232p.

BRASIL. **Lei 4.771/1965.** Institui o Novo Código Florestal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil :** promulgada em 5 de outubro de 1988. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. 234p.

BRASIL. **Lei 9.985/2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**. 8º ed. Brasília, 2011a.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Regimento Interno**: Resolução n. 93, de 1970. – Brasília: Senado Federal, 2011b.

BRASIL. Senado Federal. **Nota Taquigráfica**. 18º Seminário de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Brasília, 2011c. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/disc/listaDisc.asp?s=000695/11>>.

BRASIL. Senado Federal. 82ª Reunião (extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª sessão legislativa ordinária da 54ª **legislatura**. **Nota Taquigráfica**. Brasília, 2011d. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/sicon/index.jsp?action=AvancadaTradicionalSil&niveis=Comissao&niveis=Permanente&niveis=CDH&niveis=Ata&niveis=&dataDe=01/10/2011&dataAte=31/10/2011&camposOrdenacao=dat_documento@DESC@Data%20Documento>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Especial - PL 1876/99 – Código Florestal Brasileiro. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. Nota taquigráfica de audiência pública. Brasília, 2010.

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. **Nota taquigráfica**: Audiência Pública sobre o Código Florestal realizada em 14 de abril de 2011. Porto Alegre, 2011a. Disponível em: <<http://www.camarapoa.rs.gov.br/frames/plenario/frame1.htm>>.

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. Notícias (19/04/2011). **Presidente entrega moção a Ministra do Meio Ambiente**. Porto Alegre, 2011b. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/default.php?reg=14221&p_secao=56&di=2011-04-19>.

CAVA, Roberta. **Esfera pública e meio ambiente**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2011.

CERVO, Karina Social. **O Direito Fundamental ao Trabalho na Constituição Federal de 1988**. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2008.

CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira. **Gestão de organizações públicas e privadas: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Brasport, p. 1-21, 2007.

COHEN, J; ARATO, A.. **Civil Society and Political Theory**. London: MIT Press. 1992.

CONDORELLI, Eduardo. **Impactos da Aplicação do Vigente Código Florestal: uma análise por dados públicos**. Audiência Pública do Senado federal sobre o Código Florestal. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/CRA/AP/AP20110915_Eduardo_Condorelli.pdf>.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO (1972). **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**. Disponível em <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc>.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (1992). **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576>>.

CORDEIRO, José Luis Passos; HASENACK, Heinrich. Cobertura vegetal atual do Rio Grande do Sul. In: Pillar, V. D.; Müller, S. C.; Castilhos, Z. M. S.; Jacques, A. V. A. (ed.) **Campos Sulinos conservação e uso sustentável da biodiversidade**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2009, 403 p. Disponível em <http://www.ecologia.ufrgs.br/labgeo/arquivos/Publicacoes/Livros_ou_capitulos/Cordeiro_&_Hasenack_2009_Cobertura_vegetal_RS.pdf>

COSTA, Sérgio. A democracia e a dinâmica da esfera pública. **Lua Nova**, São Paulo, n. 36, 1995.

Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/resumo/resumo-rs-2011_site.pdf>. Acesso em 14 de maio de 2011.

COSTA, Sergio. **As Cores de Ercília**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

DANIEL, M. G. **Dilemas da Construção do espaço público e seus vínculos com os fluxos comunicativos primários**: a experiência da rádio comunitária no bairro restinga. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

DUARTE, Jorge. Entrevista em Profundidade. In. DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. (org). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

EXPOINTER (2011). **Números da Expointer**. Disponível em <<http://www.expointer.rs.gov.br/siteexpo/>> . Acesso em 16 de março de 2011.

FACIN, Andréia Minussi. Meio ambiente e direitos humanos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 60, 1 nov. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/3463>>. Acesso em: 24 de abril de 2011.

FARIA, Claudia Feres de. Democracia Deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 50, p.47-68. 2000.

FARSUL. **Impactos Econômicos e social do atual código florestal**. Slides da apresentação no 14º Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.senado.gov.br/comissoes/CRA/CICLOPALESTRAS/PAL20110805_Antonio_Luz.pdf>.

FARSUL. **A Farsul**. Disponível em: < http://www.farsul.org.br/pg_farsul.php>. Acesso em 08 de janeiro de 2012.

FEDERARROZ. **Histórico da Federarroz**. Disponível em: <<http://www.fedarroz.com.br/index.php?exe=historico>>. Acesso em 15 de novembro de 2011.

FINAMORE, Eduardo, MONTOYA, Marco Antônio. Textos para Discussão: PIB, Tributos, Emprego, Salário e Saldo Comercial no Agronegócio Gaúcho. Passo Fundo, 2002.

FLICK, Uwe. **An introductions to qualitative research**. London: Sage, 2006.

FLICK, Uwe,. . **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 405p.

FRASER, Nancy. **Rethinking the Public Sphere**: a Contribution to the Critique of the Actually Existing Democracy, in Calhoun, *Habermas and the Public Sphere*. MIT Press. 1992.

FREITAS, Vladimir Passos. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 1995.

FUNDAÇÃO DE ECONOMICA E ESTATISTICA – FEE. **Resumo Estatístico RS – 2011**. Porto Alegre, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Gloria Marcondes. **Modelos de Gestão Participativa no Brasil**.

GOLDENBERG, Mirian. . **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007. 107p.

GONÇALVES, Verônica. O conflito ambiental relativo à monocultura de eucalipto no Rio Grande do Sul: análise do processo judicial. In: **Congresso Latino Americano de Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico**, 2008. Disponível em: <<http://www.nepe.ufsc.br/controle/artigos/artigo93.pdf>>.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. 397p.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus Ediciones, v.1 e 2. 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 1 e 2, 1997.

HABERMAS, Jürgen. Vorwort zur Neuauflage, in **Strukturwandel der Öffentlichkeit**. Suhrkamp. 1990.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5^a edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

IAROSZINSKY, Maristela Heidemann. **Contribuições da Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas para a educação tecnológica**. 2000. 109 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Educação Tecnológica do Paraná, Curitiba/PR, 2000.

LESSARD-HÉBERT, Michelle; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gérald; REIS, Maria João. . **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas**. 3. ed. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 2008.

LOSEKANN, Cristiana. A esfera pública habermasiana, seus princípios críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. **Pensamento Plural**, Pelotas, n. 4, p.37-57, jan/jun. 2009.

LUBENOW, Jorge Adriano. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, n. 10, p.103-123, jan. 2007.

LUBENOW, Jorge Adriano. **A Categoria de Esfera Pública em Habermas**. Tese de Doutorado. Campinas, 2007b.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre.** 2002. 215 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

MACIEL, Luis. Biomas Brasileiros: Pampa. **Revista Valor Econômico – Especial Biodiversidade.** out. 2010. Disponível em <<http://www.revistavalor.com.br/home.aspx?pub=56&edicao=1>>.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. . **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2007. 225p.

MENDES, Soraia da Rosa. **Esfera pública e direitos humanos fundamentais: um estudo das rádios comunitárias, segundo J. Habermas.** 2006. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MINAYO, Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Cecília de Souza (org.); DESLANTES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MIRANDA, Maressa da Silva. O mundo da vida e o Direito na obra de Jürgen Habermas. **Prisma Jur.,** São Paulo, v. 8, n. 1, p.97-119, jan/jun. 2009.

MIRASERRA (2009). Audiência Pública sobre Código Florestal Federal. Disponível em: <http://www.miraserra.org.br/cff_aud_poa.htm>. Acesso em 10 de novembro de 2011.

MOUFFE, Chantal. For an agonistic model of democracy. In. *The democratic paradox.* London: Verso. 2000, pp. 80-106.

NETO, Antônio *et al.* **A produção de notícias e a esfera pública internacional.** Porto Alegre: Edipucrs, 2001. p. 83-112.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis, Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Gracione Batista de. **Publicidade, discurso e procedimento deliberativo: uma análise da teoria democrática de Jurgen Habermas.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

PILLAR, Valério. *et al.* **Avaliação do Instituto de Biociências da UFRGS** – Substitutivo ao Projeto de Lei n. 1876/1999. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/pdf/10897379.pdf>>.

PINTO, Céli. **As conferências nacionais no governo Lula: limites e possibilidades da construção de uma esfera pública.** Trabalho apresentado no XXX Encontro Anual da ANPOCS, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2011). Orçamento Participativo. **Histórico.** Disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p_secao=1>. Acesso em 16 de março de 2011.

PTSUL. Bancada Estadual do Rio Grande do Sul. **Código Florestal: o PT quer agricultura familiar forte e meio ambiente preservado.** Porto Alegre, 2011.

REBELO, Aldo (2010). **Código Florestal – Relatório Aldo Rebelo.** 2010. Disponível em <http://www.aldorebelo.com.br/admin/titulo_tema/uploads/relat%C3%B3rio_c%C3%B3digo.pdf> Acesso em 22 de fevereiro de 2011.

REBELO, Aldo (2011). **Redação Final do Projeto de Lei n. 1876-C de 1999.** Disponível em <<http://www.aldorebelo.com.br/admin/noticias/uploads/1876-99pl.pdf>> Acesso em 02 de junho de 2011.

ROCHA, Marta Mendes da. Representação, deliberação e estudos legislativos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 74, p.122-138, 2010.

SANTOS, A. *et al.* **Manifestação dos Técnicos da Fundação Zoobotânica sobre o Código Florestal.** Porto Alegre, 2011

SANTOS, Luiz Alberto Dos. **Regulamentação das atividades de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas - análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil.** 2007. 542 f. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (2007). Comunicação. **Novo Diretor assume DEFAP.** Disponível em <http://www.sema.rs.gov.br/conteudo.asp?cod_menu=4&cod_conteudo=4281>.

SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (2001). **Inventário Florestal Contínuo.** Disponível em <<http://w3.ufsm.br/ifcrs/frame.htm>>.

SECRETARIA DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL (2011). Disponível em <<http://www.turismo.rs.gov.br/portal/index.php?q=estado>> Acesso em 01 de junho de 2011.

SERRA, Sônia . A Produção de Notícias e a Esfera Pública Internacional. In: Antônio Fausto Neto; Antonio Hohlfeldt; José Luiz Aidar Prado; Sérgio Dayrell Porto. (Org.). **Práticas Midiáticas e Espaço Público.** 1 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, v. 1, p. 83-112.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Florestas do Brasil em resumo - 2010:** dados de 2005-2010. Brasília: SFB, 2010. 152 p.

SILVA, Filipe Carreira da. Habermas e a esfera pública: reconstruindo a história de uma ideia. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 35, p.117-138, 2001.

SILVA, Marcelo Kunrath. Entre a norma e o factual: questões para uma análise sociológica dos processos de participação social na gestão pública. **Política & Sociedade:** revista de Sociologia Política, Florianópolis, v. 3, n. 5, p.187-202, out. 2004.

SILVA, J.A., *et al.*. **O Código Florestal e a Ciência:** contribuições para o dialogo. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progreso da Ciência – SBPC; Academia Brasileira de Ciências – ABC. 2011. 124 p.

SOUZA, Leonardo da Rocha de. A pós-modernidade em Erik Jayme e a participação popular na elaboração de normas ambientais. **Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 5, n. 8, p.193-202, jan/jun. 2010.

TESSER, Gelson João. **Ética e educação**: uma reflexão filosófica a partir da teoria Crítica de Jürgen Habermas. 2001. 168 f. Tese (Doutorado) - Unicamp, Campinas/SP, 2001.

TESSMANN, Erotides Kniphoff. Sociedade Civil e (Re)construção do espaço público: gestão democrática ambiental para a reflexão na esfera pública. In: **XVI Encontro Preparatório para o Congresso Nacional CONPEDI**, 2007, Campos/RJ. Rio de Janeiro: Boitex, 2007.

TRENTINI, E. C. “**Agricultura “criminosa”**: atividades agrícolas avaliadas à luz do **Código Florestal de 1965**”. Dissertação de Mestrado, UFSC, Florianópolis, 2004.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos humanos e meio-ambiente**: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1993. 351p.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Nome entrevistado:

Data:

Local da entrevista:

1. Você poderia contar sua trajetória pessoal/profissional até seu envolvimento com a entidade/grupo [especificar grupo].
2. Qual seu posicionamento/do grupo frente à tramitação da alteração do Código Florestal Brasileiro?
3. No âmbito da sua organização, o tema do Código esteve na pauta de reuniões? Ocorreu uma preparação para formação da opinião a ser defendida?
4. Vocês divulgaram este posicionamento à sociedade? Quais segmentos? De que maneiras?
5. Vocês elaboraram algum documento oficial apresentando este posicionamento?
6. Você/o grupo participou de debates/eventos relativos ao Código Florestal? Nesta ocasião, representantes de posicionamentos distintos puderam se expressar? Poderia dar exemplos? Houve algum tipo de entendimento?
7. Como ocorreu a mobilização para mediação junto ao poder decisório?
8. Você/grupo se articulou a outras organizações que compartilham o mesmo posicionamento (ou posicionamento semelhante)?
9. Encontrou dificuldades para expressão de seu posicionamento/ do grupo?
10. Vocês participaram de algum programa da imprensa relativo às alterações do Código?
11. Nas instâncias de debate que você/grupo participou, questões específicas do interior e da cidade foram abordadas?
12. Perguntas específicas sobre nichos de atuação do entrevistado. Ex: Consema, Setor Científico, Assembleia Legislativa, etc.

ANEXOS

ANEXO A

Disposições sobre realização de audiências públicas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal

RESOLUÇÃO Nº 17, de 1989 - Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados
Regimento Interno da Câmara dos Deputados - Capítulo sobre audiências públicas

CAPÍTULO III DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 256. Aprovada a reunião de audiência pública, a Comissão selecionará, para serem ouvidas, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes, cabendo ao Presidente da Comissão expedir os convites.

§ 1º Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião.

§ 2º O convidado deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser apartado.

§ 3º Caso o expositor se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto.

§ 4º A parte convidada poderá valer-se de assessores credenciados, se para tal fim tiver obtido o consentimento do Presidente da Comissão.

§ 5º Os Deputados inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Art. 257. Não poderão ser convidados a depor em reunião de audiência pública os membros de representação diplomática estrangeira.

Art. 258. Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

Parágrafo único. Será admitido, a qualquer tempo, o traslado de peças ou fornecimento de cópias aos interessados.

RESOLUÇÃO N. 93, DE 1970 – Regimento Interno do Senado Federal

Seção I
Disposições Gerais

Art. 90. Às comissões compete:

I – (...)

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil
(Const., art. 58, § 2º, II);

(...)

ANEXO B

CONVITE

Companheiros(as)

Convidamos esta entidade para debater as alterações propostas no atual Código Florestal Brasileiro.

A reunião será quarta-feira, dia 26 de janeiro de 2011, às 14 horas, na ASIBAMA/RS, sito a Rua Miguel Teixeira, 126, 6º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Entendemos que a temática, devido a sua importância e seus impactos ambientais, econômicos e sociais não deve ficar sem uma discussão mais ampliada, visto que seus efeitos recaem e recairão sobre toda a sociedade, mas principalmente serão os trabalhadores os mais atingidos pelas catástrofes ambientais, escassez de água e de alimentos de boa qualidade.

Outrossim, a legislação por si só não é suficiente para garantir a sustentabilidade basta analisar o Estatuto da Terra, o Zoneamento Econômico Ecológico e a própria Constituição Brasileira. No entanto, sua flexibilização pode desencadear uma verdadeira "porteira aberta" na sobreposição de interesses econômicos, sem que tenhamos uma noção clara dos eventuais impactos e de sua provável irreversibilidade.

Oportuno lembrar que, por vezes, os interesses imediatistas têm alcançado relativo êxito. Em parte graças ao distanciamento das populações - majoritariamente urbanas - do convívio direto com as questões ambientais, desprovidas de elementos suficientemente capazes de propiciar julgamentos adequados e das devidas intervenções em tempo hábil. Amplia-se tal temor com o anúncio de que as mudanças propostas serão submetidas à votação no Congresso Nacional ainda no primeiro trimestre do corrente ano, justamente no habitual período de férias da maioria da população brasileira, por conseguinte de pouca atenção e mobilização popular.

O Coletivo da Secretaria de Meio Ambiente da CUT/RS, com o auxílio do SINDISERF/RS e da ASIBAMA/RS reitera o convite acima, na expectativa de contar com a tua participação na construção coletiva deste debate.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

Nós não herdamos a terra de nossos pais, mas a pegamos de empréstimo de nossos filhos." Henry Brown

"Não somos responsáveis apenas pelo fazemos, mas também pelo que deixamos de fazer." (Molière)

Contato:

Decio Sindiserf/RS, fone: 0xx 51 3083 6903/ 0xx 51 8159 6700

Email: deciomonteiro@gmail.com